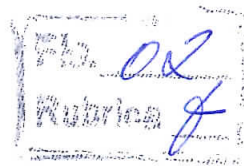






Ofício nº 001/2023 – SMC



Boca da Mata, 03 de janeiro de 2023.

Ao. Exmo. Sr.  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito do Município de Boca da Mata  
Boca da Mata - Alagoas


**Assunto:** Solicitação de Contratação de atrações artísticas e culturais necessárias à Realização dos festejos carnavalescos de 2023.

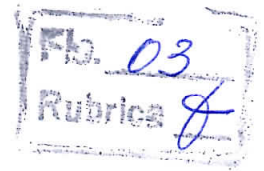
Venho através deste ofício, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Feijó, a Contratação de Bandas/Grupos Artísticos e Culturais visando a execução dos festejos carnavalescos de 2023, que será realizado entre os dias 16 e 21 de fevereiro de 2023.

Nesse contexto, solicito a autorização para contratação de uma empresa especializada para suprir a programação para as seguintes datas:

1. 16 de fevereiro de 2023;
2. 17 de fevereiro de 2023;
3. 18 de fevereiro de 2023;
4. 19 de fevereiro de 2023;
5. 20 de fevereiro de 2023;
6. 21 de fevereiro de 2023.

Sem mais, reiteramos nossos mais sinceros votos de apreço e consideração, bem como vossa compreensão para atender nossa demanda.

  
**Emerson Ribeiro de Oliveira**  
Secretário Adjunto Municipal de Cultura



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O presente Termo de Inexigibilidade, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

### 1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de shows artísticos diretamente para apresentação musical na para o Carnaval de 2023, nas datas de 17 de fevereiro a 21 de fevereiro do corrente ano dezembro do corrente ano, com início previsto para as 16:00 horas e duração aproximada dos eventos são de 06 (seis) horas.

1.2. Como a programação da festa ainda se encontra em fase de conclusão, fica desde já estabelecido que o horário de início da apresentação poderá ser alterado, ficando a contratada obrigada a aceitar a alteração, sendo que a duração não poderá ser alterada.

### 2 – DAS JUSTIFICATIVAS

#### 2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1. O show contratado irá compor a festividade do carnaval de 2023.

O carnaval é uma festa popular que surgiu ainda na antiguidade com intuito de celebrar os deuses pagãos e a natureza. Foi reconhecida pela igreja e incluída no calendário cristão depois de muitos séculos, sendo que atualmente é comemorado no mundo inteiro, possuindo características diferentes em cada país que o festeja.

No Brasil, os vários fatores culturais existentes por regiões, construíram um carnaval distinto, todavia, trata-se de uma celebração que atrai um grande número de turistas, tanto brasileiros, quanto estrangeiros, que buscam divertir-se em cidades onde essa celebração é festejada.

A cidade de Boca da Mata, localizada na região da Zona da Mata do Estado de Alagoas, além de possuir vasto acervo cultural imaterial, ao longo dos anos vem consolidando-se também como referência na celebração do carnaval de interior.

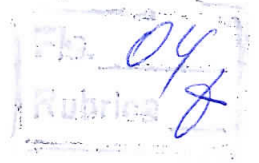
A diversidade de atrações durante o carnaval é o que destaca nosso município dos demais, neste sentido são realizados inicialmente a escolha do rei momo e da rainha do carnaval, seguidas durante toda a programação de desfile de blocos infantis (matinês), homenagens como: circuito Dr Lau Rodrigues, circuito Daniel Coimbra e circuito Bernadete Leite, desfiles dos blocos, arrastões e shows.

A importância e o impacto do carnaval no turismo de Boca da Mata são imprescindíveis para o alcance de metas financeiras, movimentando todo o comércio, serviço hoteleiro e etc, considerando que o evento atrai turistas de várias cidades circunvizinhas, para aproveitarem nossas festas em grande estilo.

A presente contratação é celebrada em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executado pelas atrações em anexo.

#### 2.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

2.2.1. A população local e regional prestigia shows realizados por bandas. A atração como a banda CAVALEIROS DO FORRO (ELÉTRICO), TRIO DA HUANA, ERICA SILVA, PARANGOLÉ, RODO DA BAHIA E BEIJO NA BOCA, pertence ao segmento de bandas show, já tendo se apresentado em diversos eventos ao redor no Brasil, contando com um repertório eclético e variado, apto a agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado a sua consagração, justificam a opção por sua escolha. A empresa contratada possui Carta de Exclusividade para fins de representação e venda de shows em todo território nacional.



### **2.3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

2.3.1. O preço a ser pago é considerado como valor de mercado, comprovando através de notas fiscais de 2021 e 2022, demonstrando que as contratadas realizaram trabalhos semelhantes com valores ora ofertados para apresentação na Emancipação.

### **3 – DO PRAZO CONTRATUAL**

3.1. O prazo de vigência deste Contrato será até 22 de fevereiro de 2023 contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **4 – DO CONTRATADO E SEU REPRESENTANTE LEGAL**

#### **4.1. CONTRATADO:**

4.1.1. **Fornecedor:** A5 ENTRETETIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 07.229.759/0001-90, estabelecida na Av Tancredo Neves, nº 148, Bairro Caminho das Árvores, Salvador -Ba. **REPRESENTANTE LEGAL:** FLAVIO COSTA MARON, portador da Carteira de Identidade nº 590113780 SSP-AL e CPF nº 782.217.305-72.

4.1.2. **Fornecedor:** GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ: 01.402019/0001-27, estabelecida na Av Rodrigues Alves, nº 800, Bairro Tirol, Natal-RN. **REPRESENTANTE LEGAL:** JANINE SANTOS DE MELO LAGO, portador da Carteira de Identidade nº FJ478924 DPF-RN e CPF nº 009.605.334-86.

4.1.3. **Fornecedor:** TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.097.372/0001-41, estabelecida na Rua Grafica Julio Canuto dos Santos, nº sn, Bairro Antares, Maceió-AL. **REPRESENTANTE LEGAL:** TIAGO DOS SANTOS GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 2003001009960 SSP-AL e CPF nº 077.114374-92.

4.1.4. **Fornecedor:** L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ: 07.263.358/0001-56, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº 521, Bairro Centro, Ibicaraí-BA. **REPRESENTANTE LEGAL:** LEONARDO ALVES NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 13348865086 SSP-BA e CPF nº 028.603.715-75.

4.1.5. **Fornecedor:** ERICA C S SILVA DE LIMA, CNPJ: 25.292.252/0001-62, estabelecida na Rua Santa Edwirges, nº 11, Bairro EM Aus, Parnamirim -RN. **REPRESENTANTE LEGAL:** ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 085.197.894-04 SESD-RN e CPF nº 085.197.894-04.

4.1.6. **Fornecedor:** MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50, estabelecida na Pç Dr José Lobo Ferreira, nº 210, Bairro Centro, Santa Luzia do Norte- AL. **REPRESENTANTE LEGAL:** GERALDO GUSMÃO BARBOSA, portador da Carteira de Identidade e CPF nº 009.483.514-46.

### **5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

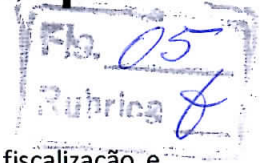
5.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente a show BATHIDA BLACK.

5.3. No valor acima estão incluídas as despesas com tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, transporte, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. Ficará a cargo da empresa organizadora do Show o fornecimento de refeições, refrigerantes, água no palco, camarim, sonorização, iluminação e demais necessidades para os integrantes da banda.

### **6 – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. As apresentações serão realizados na Avenida Principal e Praça 11 de novembro, no Centro da Cidade. As Bandas contratadas trarão seus instrumentos pessoais e cenários que forem necessários para a realização do show.



6.2. Em atendimento ao determinado no art. 67 da Lei nº 8666/93 o acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto deste Termo.

### **7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2023, conforme sem anexo, também segue em anexo os demonstrativos dos limite constitucionais comprovando aplicação das verbas conforme a lei.

### **8 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

8.1. Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição: III - em especial para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

### **9 – DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

9.1. Aplica-se à este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

### **10 – DOCUMENTOS INTEGRANTES**

10.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:


- a) Proposta de Preços; e,
- b) Documentos de Habilitação.

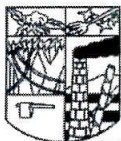
### **11 – DO FORO**

11.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Boca da Mata/Al.

### **12 – DA DELIBERAÇÃO**

12.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

  
**Emerson Ribeiro de Oliveira**  
Secretário Adjunto Municipal de Cultura



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

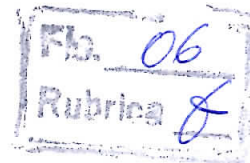
## Secretaria Municipal de Cultura

### 13 – DA RATIFICAÇÃO

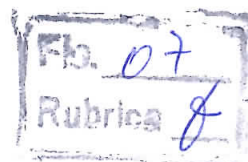
13.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por inexigibilidade de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Boca da Mata/AI, 08 de fevereiro de 2023.

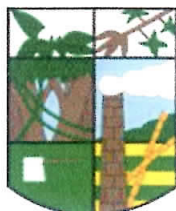
  
Bruno Feijó Teixeira  
Prefeito



# CARNAVAL 2023

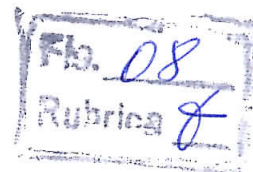


PROJETO TÉCNICO CONTENDO AS  
DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS À  
REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL  
CARNAVAL DE BOCA DA MATA -  
2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

S  
M  
C  
/  
B  
M



**PROJETO TÉCNICO CONTENDO AS  
DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS À  
REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL  
CARNAVAL DE BOCA DA MATA - 2023**



Fl. 09  
Rubrica f

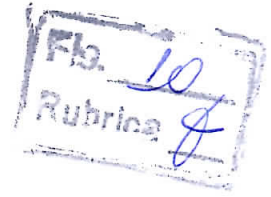
**Emerson Ribeiro de Oliveira**  
Secretário Municipal de Articulação Política  
Secretário Executivo de Gestão Interna e Governança  
Secretário Municipal Adjunto Interino de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude  
Secretário Municipal Interino Adjunto de Cultura

**Sérgio Maciel da Costa**  
Secretário Municipal Interino de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude  
Vice-Prefeito de Boca da Mata/Alagoas

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito de Boca da Mata

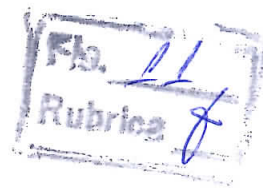


## SUMÁRIO



1. INTRODUÇÃO .....	5
2. INFORMAÇÕES GERAIS .....	9
3. JUSTIFICATIVA.....	9
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES.....	10





## 1. INTRODUÇÃO

Os festejos são importantes formas de levar entretenimento e cultura para os mais diversos ambientes e o Carnaval é responsável por grandes manifestações em diversos lugares do planeta, mas o mesmo teve sua origem na Antiguidade com festas aos deuses onde se permitia uma alteração na ordem social. Desta maneira, os escravos e servos assumiam os lugares dos senhores e a população aproveitava para se divertir.

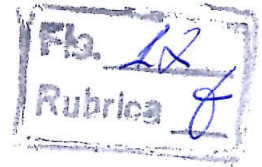
Embora seja conhecido como o país do Carnaval, o Brasil não é o único a comemorá-lo de forma intensa. Cidades como Veneza (Itália), Nice (França), Nova Orleans (EUA), Ilhas Canárias (Espanha), Oruro (Bolívia) e Barranquilla (Colômbia), também celebram a festa de forma bem animada.



**Figura 1:** Pintura retratando o carnaval brasileiro no período colonial.

Para alguns estudiosos, o Carnaval teve origem na Babilônia através da comemoração das Saceias. Nessa festa, concedia-se a um prisioneiro que assumisse a identidade do rei por alguns dias, sendo morto ao fim da comemoração. Igualmente, na Babilônia, havia uma celebração, no templo do deus Marduk, quando o rei era agredido e humilhado, confirmando a sua inferioridade diante da figura





divina.

Outros historiadores acreditam que o Carnaval teve início na Grécia por volta de 600 a.C., na altura em que era comemorado o princípio da primavera. Há, entretanto, suposições de que a sua origem decorre da Saturnália, em Roma, ocasião na qual as pessoas se mascaravam e passavam dias a brincar, comer e beber.

Com a ascensão do cristianismo, as festas pagãs ganharam novos significados. Assim, o Carnaval tornou-se a oportunidade de os fiéis despedirem-se de se alimentarem de carne. Inclusive, a palavra carnaval vem do latim *carnis levale* que significa “retirar a carne”. Para a Igreja Católica, o Carnaval antecede a Quaresma, o período de quarenta dias antes da Páscoa, onde se recorda o momento no qual Jesus esteve no deserto e foi tentado pelo demônio.



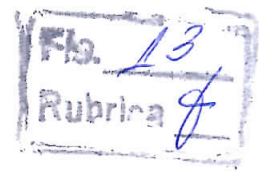
**Figura 2:** Tradicional trio elétrico criado por Dodo e Osmar em Salvador.

No Brasil, o Carnaval surgiu com o entrudo trazido pelos portugueses. Este consistia numa brincadeira quando as pessoas atiravam água, farinha, ovos e tinta uma nas outras. Por sua parte, os africanos escravizados se divertiam nestes dias ao som de batuques e ritmos trazidos da África e que se mesclariam com os gêneros musicais portugueses (Ver figura 1). Esta mistura seria a origem da marchinha de carnaval e do samba, entre muitos outros ritmos musicais.

Com o surgimento do choro e da releitura de ritmos europeus, o Carnaval de rua era animado pelas marchinhas. Este é um gênero musical parecido às marchas militares, porém mais rápidas e com letras de duplo sentido. Desta maneira, criticam a sociedade, a classe política e a situação do país de

6





maneira geral. Considera-se que a primeira marchinha de Carnaval sejam "Ó Abre Alas", escrita em 1899 pela compositora carioca Chiquinha Gonzaga. Surgem os "ranchos", as "sociedades carnavalescas" e os "cordões", agrupações de foliões que saíam pelas ruas da cidade tocando as marchinhas e fazendo todos dançarem.

Com a popularização do rádio, as marchinhas caíram no gosto popular. Vários cantores registraram estas composições, mas cabe destacar os nomes de Carmem Miranda e Francisco Alves como os maiores intérpretes do gênero. Na década de 60, a marchinha deu lugar ao samba-enredo das escolas de samba.

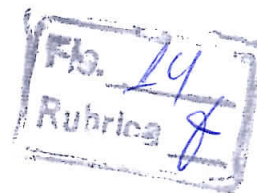
Podemos observar também nesse período a consolidação de Salvador como um dos festejos carnavalescos mais importantes do país e reconhecido como a maior festa de rua do mundo, esse movimento cultural teve um impacto maior com o surgimento do trio elétrico (Ver figura 2). O nordeste brasileiro possui um número considerável de cidades que atraem milhares de turistas no carnaval, além de Salvador é importante registrar a importância de Recife/Olinda nessa festa que arrasta multidões (Ver figura 3).



**Figura 3:** Tradicionais bonecos de Olinda, marca dos festejos em Pernambuco.

No conjunto da síntese dos valores humanos, a cultura tem um significado amplo, ela é todo o conhecimento contraído pelo homem através da prática da observação ou do seu exercício de vivência na sociedade. Diferente do que a maioria pensa, e longe de ser uma definição única, a cultura não é um sistema manente, ela é pré-estabelecida pelo meio ambiente, é dinâmica e articula por meio da





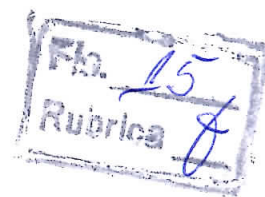
percepção de cada indivíduo no seu âmbito pessoal.

Coletivismo versus Individualismo: Expressa o grau de responsabilidade de membros da sociedade perante os demais. A sociedade calcada no individualismo produz indivíduos preocupados com a sua realização pessoal, em detrimento da realização coletiva. Já a sociedade coletivista estimula os indivíduos a trabalharem para a realização dos interesses da coletividade sobrepondo os individuais. (HOFSTEDE, 1991). Feminilidade versus Masculinidade: Diz respeito a valorização do papel masculino ou feminino na sociedade.

A sociedade onde o papel masculino é mais valorizado destacam-se valores como protagonismo pessoal, competitividade, realização material e financeira e busca por controle e poder. Aqui o trabalho é tipo como um fim, um propósito de vida, é mais uma realização pessoal. A sociedade onde predomina o papel feminino destacam-se valores como a solidariedade e proteção aos mais fracos e maior preocupação com a qualidade de vida. Aqui o trabalho é tido como um meio para se chegar ao objetivo maior, isto é, uma melhor qualidade de vida.

Uma característica para os dois tipos de cultura é que os chefes sejam pessoas com inteligência e dinamismo acima da média. (HOFSTEDE, 1991). Controle da Incerteza: Analisa o grau em que a sociedade se comporta em relação ao desconhecido, considera a insegurança que as pessoas sentem com os riscos e a desordem em uma circunstância não estruturada. Hofstede (1991) evidencia que quanto maior é a distância hierárquica, permite por parte dos superiores substituir a conveniência de normas internas.





## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

**Evento:** Festejos Carnavalescos de Boca da Mata edição 2020;

**Público Alvo:** Municípios da cidade e visitantes de diversos municípios alagoanos;

**Realização:** Município de Boca da Mata e Secretaria Municipal de Cultura.

**Parcerias:** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Promoções, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Juventude e Câmara Municipal de Boca da Mata.

### OBJETIVOS:

- Estimular a cultura carnavalesca em Boca da Mata;
- Desenvolver o comércio local;
- Promover a participação cidadã;
- Impulsionar o potencial turístico de nossa cidade;
- Reconhecer as qualidades da cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao entretenimento.

## 3. JUSTIFICATIVA

O município de Boca da Mata é referência na região quando se trata de comemorações festivas e no fortalecimento da cultura de nosso povo. A cidade possui diversos cartões postais que evidenciam nosso potencial turístico, entre eles a entrada (ver figura 4). O nosso carnaval é motivo de orgulho para nossos municípios e de acordo com observações retratadas nos tópicos anteriores, nosso carnaval é um retrato típico do povo brasileiro com influência dos festejos realizados em Salvador e Recife.



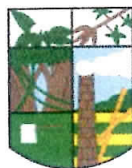


Figura 4: Entrada do Município de Boca da Mata.

#### 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES

Os objetivos estratégicos são objetivos a longo prazo e abrangem toda a organização como um sistema global. São grupos de atividades, relacionados às perspectivas do mapa estratégico. Alcançar resultados favoráveis é absolutamente necessário para o êxito no cumprimento da missão da instituição. Esses resultados, se alcançados, são suficientes para a implementação da estratégia e a concretização da visão de futuro da organização.

Em relação aos indicadores são formas de representação quantificáveis de características de produtos e processos, utilizados para acompanhar e melhorar os resultados e o desempenho da organização ao longo do tempo. Com base nos indicadores foram traçadas as metas que representam os resultados a ser alcançados e que permitirão atingir os objetivos propostos.





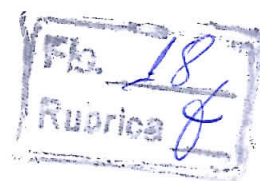


**Figura 5:** Tradicional carnaval de Boca da Mata.

Este objetivo é uma proposta da SMC para prestar os seus serviços de uma forma diferenciada, alterando para melhor os desempenhos que foram praticados, anteriormente, ao longo de sua história. É importante discutir esse objetivo porque permite identificar o papel da SMC como mecanismo sistêmico da administração pública municipal e a caracterizar como órgão central que opera os processos: elaboração e execução de políticas de Cultura.

Destaca-se que, os festejos carnavalescos fomentam a cultura local, desenvolve a economia criativa e impulsiona o turismo bocamatense (Ver figura 5). Em anexo, se encontram a grade de programação, Termo de Referência de objetos específicos de contratação, Editais de Credenciamento de Blocos e Ambulantes e planilhas orçamentárias à realização do objeto deste projeto.





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/AL

PROJETO TÉCNICO  
CONTENDO AS  
DIRETRIZES  
PROGRAMÁTICAS À  
REALIZAÇÃO DO  
TRADICIONAL  
CARNAVAL DE BOCA DA  
MATA - 2023

Fls. 19  
Rubrica 8

E 18 a  
DE FEV

# CARNAVAL

# Na BM

# + 2K23



TRIKA SILVA



O RODO DA BAHIA



PARANGOLÉ



JOHNY LOPES



CAVALEIROS



TRIO DA HUANA

REGIS BAKANA + BEIJO NA BOCA + VALDEIRI JUNIOR



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

# Parangolé.



## RELEASE PARANGOLÉ

Não tem como falar de música baiana sem citar o Parangolé. Desde que foi fundada, no final dos anos 90, um dos maiores grupos de pagode baiano passou por diversas formações e fases artística, sem perder a sua essência. Hoje a banda está sob o comando do cantor Tony Salles, que já conquistou o título de Música do Carnaval com "Abaixa que é Tiro" (2019) e "Ela não quer guerra com ninguém" (2020). Recentemente Tony foi o convidado de Os Barões da Pisadinha para participar da música "Não que eu Vá", sucesso absoluto nas plataformas digitais. Agora, o Parango lança o clipe da sua mais nova música de trabalho "Bota com Pressão", com a participação de MC Danny, que ficou popular pelos hits "Toma Toma Vapo Vapo" (feat Zé Felipe), "Ameaça" (em parceria com Marcynho Sensação) e "Sem Sentimento" (com Felipe Amorim e DG Batidão Estronda). *"Foi massa demais gravar esse projeto com Danny! Ela tem muito talento e personalidade. Esse feat ficou top por conta da mistura de ritmos que fizemos, e tenho certeza que vai ser mais um sucesso do Parango!"*, comemora o líder do grupo.

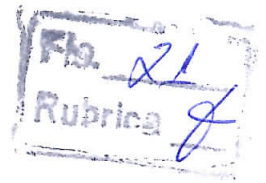
Com mais de duas décadas de muita musicalidade e mistura de ritmos, a banda Parangolé surgiu no bairro da Federação em Salvador, Bahia, no ano de 1997, onde os integrantes se reuniam para jogar baralho e ao fim das partidas faziam um pagode misturando ritmos dançantes, contagiando todos que passavam pelo local. Não demorou para que as pessoas comentassem: "Que Parangolé é aquele que está rolando ali?", empregando a gíria baiana que se refere a alguma movimentação de pessoas envolvendo musicalidade. Nascia, assim, a banda Parangolé, num encontro despretenso de amigos em uma boa roda de música, que só cresce e conquista mais fãs e admiradores.

Com músicas bem executadas nas rádios do Brasil e nas plataformas digitais o suingue do Parango está ficando cada dia mais forte.

## HISTÓRIA

No ano 2000 vieram sucessos como "Swing do Cavaco", "Timanamanô" e "Colé Véio" projetando o grupo para todo o estado da Bahia e, com isso, mostrando que precisavam se profissionalizar porque o Brasil precisava conhecer a banda. Depois vieram sucessos como "Só as Cabeças" e "Problemática", frutos do álbum 'A Verdade

# Parangolé.



da Cidade', onde o estado começou a conhecer, admirar, respeitar e desejar ser envolvido pelo Parango.

O ano de 2008 foi de grande mudança da banda com a gravação do CD/DVD "Dinastia Parangoleira", ao vivo em Salvador, em homenagem aos 10 anos. Esse projeto deu a banda Parangolé projeção nacional e conquistou a todos com canções como: "Sou

Favela", "Desce a Madeira" e tantas outras que viraram sucessos. Como todo trabalho e dedicação aguarda o seu reconhecimento, o do Parangolé veio na voz de Léo Santana em 2010 com o "Rebolation", que superou todas as expectativas e foi sucesso absoluto no carnaval, ganhando o Troféu Dodô & Osmar na categoria "Melhor Música" e passou a ser executada em todo o país e a fazer parte do repertório dos principais artistas nacionais. Com toda essa notoriedade, o Parangolé começou a fazer parte das principais micaretas e festas pelo Brasil afora. Em seguida foi a vez de "Tchubirabirom" e "Madeira de Lei" conquistarem mais fãs e admiradores do Parango, com isso vieram parcerias eternizadas como "Leite Condensado" com a participação de Rodriguinho e "Negro Lindo" com Thiaguinho.

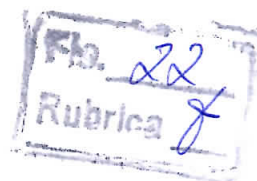
Em 2014 o Parangolé anuncia o seu novo líder. Desta vez o escolhido foi Tony Salles, que assumiu os vocais da banda e permanece até os dias de hoje. Com Tony no comando, o Parango lança mais um sucesso: "Tchuco no Tchaco", música escolhida para ser a que apresentaria ao Brasil a nova voz da banda. Em 2017, o Parango lançou o CD/DVD '#SoltaOParango - Ao Vivo em Porto Seguro', onde reuniu o passado, o presente e as novidades para o futuro, presenteando toda a nação parangoleira.

Em 2018 a banda grava seu mais novo DVD de carreira, ao vivo em Salvador.

Intitulado "O Som Que Vem da Rua", o novo trabalho do 'Parango' traz uma linguagem urbana, fazendo alusão ao gueto, a favela, mas sem esquecer suas origens. No repertório, antigos e novos sucessos, incluindo o hit "Open Bar", que já ultrapassou a marca de 10 milhões de visualizações no YouTube em pouco mais de dois meses, além de 1.5 milhões de plays no Spotify.

As participações especiais ficam por conta dos cantores Xanddy (Harmonia) e Léo Santana, este que possui uma relação próxima com o grupo, quando assumiu os

# Parangolé.



Os trabalhos continuam a todo vapor, afinal, o Parango vive de surpreender, encantar e levar alegria em forma de música aos quatro cantos do mundo. Vem muito mais por aí!

Solta o Parango!

Penta Entretenimento – Núcleo de Comunicação

Thatiana Seixas

71 98198-5962

[thatiana@grupopenta.com.br](mailto:thatiana@grupopenta.com.br)

# 24h\*

Fb. 23  
Rubrica J

## BANDA PARANGOLÉ REÚNE MULTIDÃO EM PRAÇA DE PERIPERI EM SHOW DADO DE 'PRESENTE' AO BAIRRO

# FOLIA DE NATAL

Ficar em casa de preguiça é aproveitar o que sobrou da ceia da noite anterior. Essa costuma ser a opção da maioria para o dia de Natal. Quem mora em Periperi, no entanto, teve a opção de curtir um Natal diferente. O bairro do Subúrbio Ferroviário recebeu um presente inusitado neste dia 25: o show da banda Parangolé, que lotou a Praça da Revolução.

A escolha do local para o show carregava um motivo especial. O cantor Tony Salles, líder da banda, é criá do bairro. Nascido em Periperi, Tony decidiu dar o presente para o bairro onde vive a parte de sua história. Pouco antes das 19h, já com a Praça da Revolução cheia e o público ansioso, o líder do Parangolé anunciou o início do show: "Pode avisar, o pai chegou", cantou ele, abrindo a apresentação com uma das músicas lançadas pela banda este ano.

"É o melhor presente de Natal deste ano. Aproveito para dividir com meu bairro todas as conquistas que o ano de 2019 nos proporcionou, desde o prêmio de Música do Carnaval, até a estreia dos nossos ensaios na Arena Fonte Nova, semana

passada. Sem dúvida alguma foi um ano muito promissor e gratificante. Resultado de muito trabalho e persistência", disse o cantor.

O show contou com músicas recentes, lançadas como apostas para o próximo Verão, a exemplo de "Diferença", "Hoje só Amanhã", que se misturaram a sucessos do grupo, como "Abaixa que é Tiro", eleita a música do carnaval em 2019.

Tasadas as primeiras músicas, já era possível notar que o presente de Natal diferente era sucesso. O público, que antes do show começava se concentrava nos cantos da praça tentando fugir do sol, havia se espalhado e lotado a área. Já não era possível ver o fim da Praça da Revolução, nem mesmo de cima do trio.

### UM OUTRO NATAL

É a embaixada, apesar da multidão, a festa dava espaço para todo tipo de público. Famílias completas e até crianças e idosos quebravam ao som dos sucessos do Parangolé.

A auxiliar de serviços gerais Eliane Alves, 31 anos, foi junto com a filha, a pequena Ana Vitória, de 10. "Tava em casa sem ter o que



Tony Salles deu de presente um show no bairro onde cresceu



Moradores de Periperi aproveitaram todos os espaços da praça

ficar, sem diversão para ela e aí soube do show. Tô achando ótimo", contou.

"Hoje é Natal mas a gente é baiano, tem que curtir igual baiano", completou Raí Santos, 26, que levou o pequeno Renan, 4 para seu primeiro show. "Pra ele já tá se acostumando", brincou o morador de Periperi.

Durante a apresentação, Tony Salles se emocionou ao ver Periperi comparecer em peso. "Fiquei imaginando esse momento, sorrindo. Porque eu sempre aqui nos sei bairro. Me passa um filme na cabeça quando eu começo a falar sobre isso. É muito difícil a gente viver de música, mas quando dá certo é recompensador", disse o artista.

A ideia do cantor é transformar a festa de Natal em tradição. "Queremos fazer em todo Natal, para marcar mesmo", contou. Para o público, a ideia tem tudo para dar certo. "Se tiver todo ano eu venho todo ano. Curtir a festa e a banda que eu gosto muito", disse o jovem Weiderson de Campos, 16, que acompanha o Parangolé há 3 anos.

Se a festa vai entrar para o calendário oficial do bairro e de Salvador só o tempo e os próximos natais vão dizer. O que já é possível afirmar é que a edição deste ano foi um presente de sucesso.

GABRIEL AMORIM COM ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO CHEFE DE REPONTAGEM JORGE GAUTHIER



Garotada também marcou presença no show do Parangolé

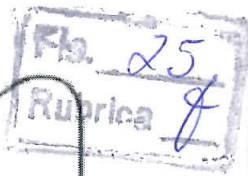




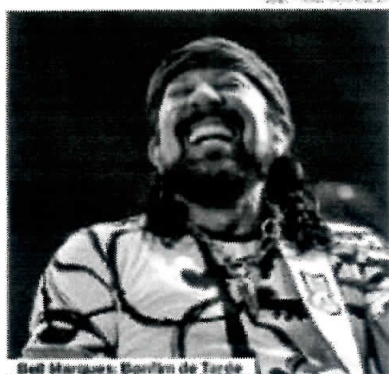
# Marrrom

POR OSMAR MARTINS

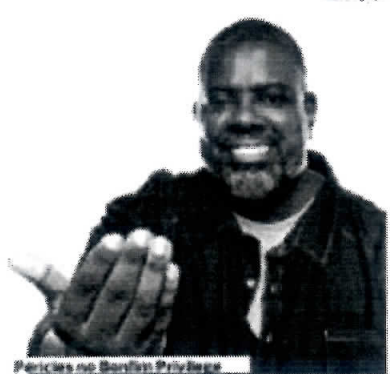
osmar.martins@rededebrasil.com.br #marrrom #osmar.martins



**CELEBRATION** Em sua décima sexta edição, o Revelator Celebration misturará Macaé no dia 31 com grandes nomes nacionais. Entre eles, Gil Valle, Luma, Rêl Martins, Leo Santana, Marco Fellipe e Têdra Satipaio.



Beli Marques, Bonfim de Tarde



Pericles no Bonfim Privilege



Brewer na Estrangada

## Festa para uma mulher notada

À parte do carnaval, a quinta edição do Percino vai comemorar com todos que tem o privilégio de viver no Rio de Janeiro. Ela é organizada por artistas e consiste numa das maiores produções de Bahia. Basta lembrar o nome do DJ do seu aniversário, que revolucionou a cena eletrônica no Rio de Janeiro, o chamado "DJ do ano". O evento que vai produzir momentos únicos, com shows e depois virou a festa da noite. Contudo, a Bahia não é a única opção e podemos aproveitar em solidariedade com Claudio Galvão, o seu DJ grande sucesso.



Nil Pereira é um sucesso



Magary, Ricardo, Jorge e Marlon

## BOMFIM PARA TODOS

A secular tradição da Festa do Bonfim, na segunda quinta-feira de Janeiro movimentando tanto a fé religiosa, com a famosa lavagem no rio da igreja do Senhor do Bonfim, na Cidade Sagrada, quanto o lado profano, com as festas que fazem parte no calendário de Verão da cidade. Em 2016 não vai ser diferente. Trata-se de reunir novamente o Bonfim de Tarde, a partir das 13h, na Bahia Marinha, reunindo o melhor do Brasil e o mundo. E o Bonfim de Tarde, com a Banda F.O.T. (Festa do Oito de Tarde) e o Computador Washington. Tam-

bem tem o Bonfim Privilege no Espaço Jequitais - atiles Arquêdiago - com Pericles, Boris Marão, Van Der Sereia, Samba & Soul, CBX Samba Clube e DJ Rôla Maciel. Para quem gosta, veja a Estrangada do Bonfim, com Cacimmas Brewer mais uma vez no comando, a partir das 14h, no Museu Du Rêgo. Não se esqueça Parangolé, Diego Nogueira, Nelson Rêgo e Matheus de Castro. Além, é claro, das atrações que o carnaval costuma apresentar para alegrar o público, que há o Computa-

## Rim agüecer mais uma vez

A Banda Mudele de Nogueira convoca o público a vestir branco e celebrar 2016 em mais um edição da festa agüecer, a ser realizada na segunda sexta-feira, no dia 27, a partir das 21h, no espaço Maria Sumaris House, na Bahia Marinha. A grande festa de alegria, descontração e pelo espírito de agüecer, com uma festa temática, com integração e interação de milhares de jovens de cidade, a proposta de programação de carnaval com Luis Fêlix, Jô do Rio e a Banda E. (trabalhando com o carnaval desde 2017) Heróides, Ezequiel, Magary Ford, Jorge L. da Silva e Marlon. E não se esqueça o tradicional

## TUM-TUM-TUM!



Ju Moraes mostra novo show

1 A cantora Ju Moraes apresenta seu show, Samba Reggae e outros ritmos, que acontece no dia 28 de dezembro, no Projeto Tatuagem, em Praia do Futuro, a partir das 20h. O show será apresentado entre o samba e mais vertentes como Reggae, Rap, além de música como pop, MPB, soul, reggae, afro-batucada e outros ritmos.



Tony Solis: grupo Parangolé

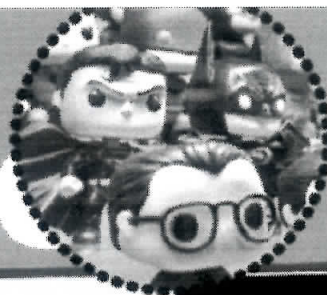
2 O segundo grupo do Parangolé será no dia 7 de janeiro, a partir das 13h, na Arena Fonte Nova. Além do show da banda, o grupo, os shows completos de Tere, mais uma edição de Parangolé, que será acompanhada brevemente, apresentará a venda no Salvador T-shirts (Shopping da Bahia, Pólo) (Salvador Shopping e Mercado 3 Simple).



Festa Turbulenta

3 A festa Turbulenta promete proporcionar um verão em janeiro. Quem vai comemorar agüecer, que acontece no dia 18, e Xand Avião. Xand Avião Cultural e Avião Open. O evento acontece a partir das 20h, de frente para o Museu de Jovens de Santos, no Complexo. A festa conta com três diferentes sets, DJ Stage e Golden. O espaço Stage oferece acesso a frente do palco. Já o Golden, além de um bar, oferece também set de captação de áudio, cartões e mais atrações.

# Massa! famoso



**EVENTO GEEK MOVIMENTA FÉRIAS DA GAROTADA**  
Com uma programação especialmente pensada para incluir os adolescentes, as crianças menores e seus pais, o Instituto Dom de Educar, da Rede FIC, promove hoje, das

16h às 18h, o "Doe! Geek Day" no Campus FIC Paralela. O ingresso é 1 kg de alimento não perecível. As doações serão destinadas a instituições de caridade. O público vai concorrer a um Playstation 4 que será sorteado no evento.

QUEBRADEIRA



**Adan Nascimento**  
adanascimento@jornalmassa.com.br  
Twitter e Instagram: @adanascimento  
Facebook: Adan Nascimento

## Festa de niver 0800

**L**ady Oliveira, Miss Bumbum Bahia 2018, PM e uma das personagens do quadro "Boteco do Bruto", do Brasil Urgente, na Band Bahia, criou o projeto "Meu Aniversário", que contemplará meninas e meninos que fizerem 15 ou 18 anos - e não têm condições financei-

ras de festejar -, com uma festa completa. A debutante dançará a valsa com o apresentador Uziel Bueno. Envie sua história para [lady.oliveira@hot-mail.com](mailto:lady.oliveira@hot-mail.com) ou o e-mail [ld.ane@hotmail.com](mailto:ld.ane@hotmail.com). Será premiada uma pessoa por mês, a partir de janeiro. Seja sincera (o) e capriche na história.

**zoom!**

**Tributo a Emilio Santiago**  
O cantor Djalma Ferreira traz de volta aos palcos o projeto em homenagem ao saudoso cantor, que nos deixou em 2013. Será no "Natal Encantado 2019", hoje, às 20h, no palco montado na Avenida Getúlio Vargas, antigo terminal de ônibus.

### Alex Lopes fora: mudanças no ensaio da banda Beat Brasil

Por causa de gravações extras na TV Aratu, Alex Lopes não irá ao ensaio da banda Beat Brasil, hoje, às 22h, na Associação de Moradores de Pé de Areias, em Jauá. Ele se desculpou por vídeo e anunciou que dia 4/1 marcará presença no evento.



✦ **LANÇOU CANÇÃO PARA PAREDES GUIG GHETTO** "Som de Paredão" marca a estreia do grupo do cantor Falcão nesse estilo. Já tem clipe no canal oficial da banda no YouTube. A composição é assinada por Falcão e Val Fera.

✦ **BACKING VOCAL DA BANDA CHICABANA TRABALHO SOLO** O cantor Jau acaba de lançar no site Sua Música o single "Se Ela Brechar". É um "eletrobalance".

✦ **CARLINHOS BROWN DE VOLTA AO CARNAVAL SALVADOR** Cacique do Candeal estará no Camarote Harém na segunda de folia, ao lado de Luiz Caldas.



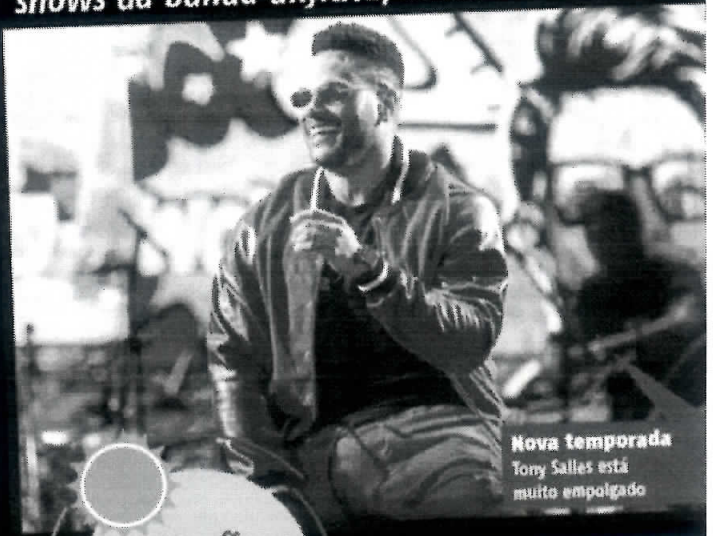
✦ **PASSOU MAL E PAROU NO HOSPITAL DINO GAMA** "Foi só um susto. Devido ao forte calor de Salvador, passei mal depois do show, mas já está tudo bem, estou em casa e pronto pra próxima!", disse o líder da Chicafé, agora chamado de Dinão.

✦ **LUTO NA CULTURA BAIANA NOSSOS SENTIMENTOS** Valter Muzenza não resistiu a uma cirurgia e faleceu, vítima de câncer.

✦ **#RIP NO MUNDO DA MÚSICA LUTO** Compositor e poeta Paulo Vaz faleceu. Ele se tornou popular após ganhar o Festival de Música do liê Aiyê.

## Ensaio do Parango pra agitar tudo

Nova temporada de apresentações inicia com shows da banda anfitriã, Dilsinho e Tomate



Nova temporada  
Tony Salles está  
muito empolgado

**VERÃO**  
Grupo  
**A TARDE**  
Venha viver a Bahia!

• **DUNVAL FERREIRA\***  
redacao@jornalmassa.com.br

Os ensaios de verão já começaram a esquentar o dezembro do soteropolitano. Sob o comando de Tony Salles, a banda Parangolé se apresenta neste domingo (15), na Arena Fonte Nova, no famoso Ensaio do Parango, o primeiro desta nova temporada.

"Vamos estreiar nossos ensaios com o pé direito. Estamos muito felizes com tudo que está acontecendo e muitas coisas ainda estão por vir até o Carnaval. Música nova, clipe e feat novos. Solta o Parango que os trabalhos não param", explica Tony Salles.

Além da Banda Parangolé, o evento vai contar com apresen-

tações de Tomate e Dilsinho. "Tomate é um amigo da música. Um cara massa, espirituoso e pra cima! Tenho certeza que vai somar muito no nosso ensaio. O show dele é surpreendente e ninguém fica parado. Fiquei muito feliz quando o convidei para fazer parte da grade e ele aceitou", diz Tony Salles, feliz com o Carnaval do ano que vem: "Se 2019 foi daquele jeito, 2020 promete".

Tomate garante que o ensaio será uma prévia da folia que está por vir. "Toçar na minha terra me deixa muito feliz. Faremos um show pra cima, com os grandes sucessos da minha carreira. Será uma verdadeira prévia do Carnaval. Vamos agitar tudo", prometeu Tomate.



**Pra pular sem parar**  
Show de Tomate deve ser do jeito que o fã gosta

\*Sob a supervisão do jornalista  
Tiago Gomes

desce sobre

QUEBRADERA



**Adan Nascimento**

adanascimento@jornalmassa.com.br  
Twitter e Instagram: @adannascimento  
Facebook: Adan Nascimento

## Aila diz que é gay

**A** cantora Aila Menezes, em seu Instagram, falou sobre sua sexualidade. "Aila significa arco-íris, jogo de cores. Nasci dia 17 de maio de 1988! Exatamente no dia e no ano que foi declarado o Dia Mundial do Combate à LGBTfobia! [...] Nós, LGBT'S... só queremos amar

em paz! As estatísticas e o preconceito nos fazem ter medo de andar de mãos dadas e demonstrar afeto em público! Agressões, linchamentos, mortes e medo! amor em silêncio nunca mais. [...] Esse texto também é sobre quem sou, de todas as cores", disse Aila.

### zoom!

**Scheila Carvalho vai apresentar live do marido**  
Dia 24, às 15h, a banda Parangolé, pilotada por Tony Salles, realizará a live "Ao Vivo com o Pai", no canal oficial da banda no YouTube e no Instagram @tonysallescantor. A dançarina, apresentadora e digital Influencer Scheila Carvalho será a apresentadora e intermediadora da live do marido, que deve ter ainda uma canja da herdeira do casal, Giulia. "Arraste os móveis da sala pra meter dança comigo. Quero ver todo mundo soltando o Parango", diz Tony.



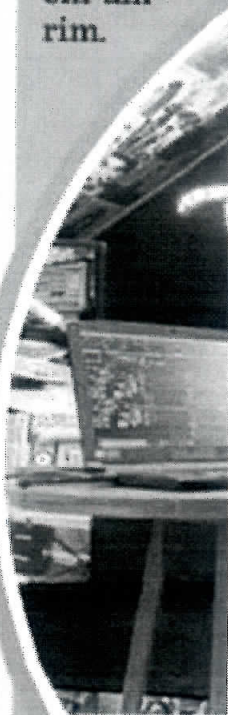
Fb. 27  
Rubrica f

**Play Hits realiza sua primeira live**  
A banda Play Hits, de Simões Filho, fará live, amanhã, a partir das 19h, no Instagram @bandaplayhitsoficial e no canal oficial do grupo no



### ESTÁ BE Ludmilla os seguiu

Ludmilla po  
com soro na  
lado do seu  
Brunna Gon  
sem dar det  
fãs ficaram  
e a assessor  
prensa da fu  
rioca inform  
foi diagnost  
um process  
flamatório  
em um  
rim.



Anitta a  
críticas

# Massa! famoso



## DIAS DAS MÃES TERÁ DUAS LIVES ESPECIAIS

A cantora Ivete Sangalo vai fazer uma nova live no Dia das Mães, 10 de maio, a partir das 18h, em seu canal no YouTube. O Rei Roberto Carlos também escolheu a data para

fazer a sua segunda apresentação nesta quarentena. Ele publicou a informação nas suas redes sociais, mas o horário ainda não foi confirmado. Novas atualizações serão divulgadas em breve.

músicas de  
cesso de cada  
n serão cantadas  
a apresentação  
e logo mais



REDAÇÃO DO JORNAL MASSA

## Louvor e adoração com André Valadão

● **MARIA GABRIELA VIDAL\***  
redacao@jornalmassa.com.br

Tocado como situação gerada pela crise do coronavírus, o pastor André Valadão fará uma live beneficente hoje, Dia do Trabalhador, às 20h, em seu canal no YouTube. A live será dedicada aos profissionais que sofrem com as dificuldades financeiras neste momento crítico.

As contribuições arrecadadas serão destinadas a instituições filantrópicas. "Essa live tem o intuito de doar para todas essas instituições que já contribuímos e ajudar outras tantas. Apesar delas estarem passando uma necessidade imensa com a Covid-19 e estarmos engajados na arrecadação, eu quero levar palavras de clareza nesse momento onde famílias não sabem onde buscar pão de cada dia, quero acalentar corações e mostrar que juntos vamos vencer", comentou André.

\* Sob a supervisão do jornalista Tiago Lima

## 'RESPONSA' Feriado com o melhor do pagode

Harmonia do Samba, Parangolé e Léo Santana não cantar juntos esta noite, a partir das 21h, no 'Encontro dos Fenômenos', no YouTube

● **MARIA GABRIELA VIDAL\***  
redacao@jornalmassa.com.br

"Encontro dos Fenômenos". É isso que os fãs podem esperar do show que acontecerá a partir das 21h de hoje. Harmonia do Samba, Parangolé e Léo Santana estarão ao vivo para a "live que faltava" até a casa dos fãs. A iniciativa da transmissão é de um projeto já existente entre cantores e será exibida nos canais oficiais dos artistas e no "Encontro dos Fenômenos", no YouTube. "Esse era um evento que já estava programado e que, por conta de ra-

zões óbvias, onde todos nós fomos surpreendidos, não vai acontecer presencialmente. Então, vamos de live com todo o nosso coração saudososo e cheio de amor", revelou o comandante da Harmonia, Xanddy.

"Vai rolar das antigas até as músicas novas, aquelas que marcaram momentos", contou Tony Salles.

"Esse repertório é um verdadeiro mix de grande músicas das três atrações. Quem ama pagode que a gente faz vai ter muito o que cantar, dançar e curtir", completou Xanddy.

Eles vão seguir as recomendações

das autoridades de saúde. "Reduzimos ao máximo todas as equipes, todos tomarão o máximo de cuidados, usando máscaras e álcool em gel. Estamos tomando todas as medidas de segurança", explicou Léo Santana.

Além de 'moter dança' e matar um pouquinho da saudade, os artistas aproveitarão as redes para disseminar solidariedade. "Estamos com um projeto na Salvador Produções chamado 'Lives que Alimentam', onde você pode doar a partir de R\$ 7,50 e contribuir para a aquisição de cestas básicas. Estamos unindo forças para arrecadar cada vez mais alimentos e ajudar mais famílias", detalharam os artistas.

E eles pedem: "Fiquem em casa, passem álcool em gel e usem máscaras. Com estas atitudes, iremos reduzir o tempo de confinamento e venceremos mais essa. Fé em Deus que em breve estaremos juntos".

\* Sob a supervisão do jornalista Tiago Lima



### Mutirão do bem

O pastor apresentará louvores já consagrados em mais de 20 anos de carreira, além de trabalhos recentes

## Horóscopo



### ÁRRIES (21.3 A 20.4)

● Dia bom. Uma chance de promoção que espera há tempo poderá acontecer. Fique atento (a). Cuide do setor espiritual. Sua saúde requer cuidados. Número: 4. Cor: branca.

### ÁRQURO (21.4 A 20.5)

● Dia variável. Afaste os pensamentos negativos e pessoas invejosas de seus objetos. Valorize os momentos nas redes sociais com os amigos. Evite lugares agitados. Número: 40. Cor: amarela.

### ÁRMEOS (21.5 A 20.6)

● Dia bom. Dia muito produtivo para os afazeres do lar. Pode ser uma boa ideia a decoração da casa. Escute seu coração antes de tomar qualquer atitude. Saúde está boa. Número: 98. Cor: vermelha.

### CÂNCER (21.6 A 21.7)

● Dia bom. Terá chances de mostrar sua competência e receber uma promoção na área profissional. Você estará volúvel e distante. Alimente-se com moderação. Número: 556. Cor: amarela.

### LEÃO (22.7 A 22.8)

● Dia variável. Esteja pronto para enfrentar desafios, pois este será um dia cheio deles. Sinal verde para as amizades. Faça um tratamento nos seus cabelos. Número: 59. Cor: branca.

### VIRGEM (23.8 A 22.9)

● Dia bom. Deverá ser menos ansioso se quiser conquistar tudo o que pretende. Despertará atração por um colega de trabalho em conversas online. Saúde está boa. Número: 165. Cor: azul.

### LIBRA (23.9 A 22.10)

● Dia bom. Bom dia para dar sua opinião e defender seus interesses profissionais. Tenha cuidado com pessoas invejosas. Faça exercícios em sua casa. Número: 456. Cor: lilás.

### ESCORPIÃO (23.10 A 21.11)

● Dia bom. Seu poder de comunicação e simpatia irão fazer a diferença nos contatos profissionais. Não abra seu coração com quem não conhece. Saúde está boa. Número: 804. Cor: branca.

### SAGITÁRIO (22.11 A 21.12)

● Dia bom. Sinal aberto para explorar profissionalmente aquilo que mais gosta de fazer. Você estará bastante confuso sobre seus sentimentos. Saúde está regular. Número: 95. Cor: azul.

### CAPRICÓRNO (22.12 A 20.1)

● Dia difícil. Deverá ser mais disciplinado e responsável com os gastos para não cair em maiores dificuldades. Poderá se descontrolar com tanto ciúme. Afaste a ansiedade. Número: 775. Cor: rosa.

### ÁQUÁRIO (21.1 A 19.2)

● Dia variável. Muita atenção às finanças, pois pequenos gastos poderão fazer falta. Evite discussões com a pessoa amada. Mantenha o autocontrole. Número: 903. Cor: cinza.

### PEIXES (20.3 A 20.3)

● Dia bom. Muito pique no trabalho, especialmente se tiver fazendo o que gosta. A sua alegria será um grande estímulo na paixão. Saúde está boa, tenha tranquilidade. Número: 136. Cor: branca.



**Estrelas do rock nacional em shows online > 5**



**Ex-BBB termina com namorado de 75 anos > 8**

# Trio baiano quebra tudo!

Na sexta, Xanddy, do Harmonia do Samba, Tony Salles, do Parangolé, e Léo Santana fazem show inesquecível juntos

um mês sem sair, dançar. Perdi o pique"... Porque a noite será de muita alegria e rebolado com o show "Encontro de Fenômenos", com transmissão sexta a partir das 21h no YouTube.

Conta aí,

Tony, "meu rei", será pura "quebradeira"? "Sem dúvida! Uma mistura de 'A Melhor Segunda', dos 'Ensaio do Parangolé' e do 'Baile da Santinha'. Tudo junto e misturado. Imagine o que vem por aí!", avisa o vocalista do Parangolé, de 39 anos, em entrevista

ao AT2. E o Gigante Léo Santana, 32, reforça: "Tem que ser!".

E, para quem duvida se vai dar para espantar o desânimo provocado pela pandemia do coronavírus, Xanddy, 40, do Harmonia, garante que sim. "Vamos matar a saudade da maneira que se é permitido, por enquanto. Esse era um evento que já estava programado, mas não vai acontecer presencialmente. Então, vamos de live, com todo o nosso coração saudoso e cheio de amor", diz, animado, o

marido de Carla Perez, 42, ex-dançarina do E o Tchan.

Aliás, amor e empolgação é o que não faltam para os donos de hits do Carnaval e do verão, como "Tic Nervoso", "Invocada", "Contatinho", "Abaixa que é Tiro", "Rebolation", "Pagodão", "Sacanagenzinha" e "Vem Nemê".

## Memória

feriado do dia 1º de maio, no que depender de Xanddy, do Harmonia do Samba, Tony Salles, do Parangolé, e do Gigante Léo Santana, será de rastrear os móveis e preparar a gelada, cair no agôde baiano e se divertir tudo! E, segundo os artistas, não tem esse papo de que acabou há mais de



## SERVIÇO

### "Encontro de Fenômenos em Casa"

> O QUÊ: Live solidária do Léo Santana, Parangolé e Harmonia do Samba.  
> QUANDO: Sexta, às 21h, com transmissão simultânea nos canais dos artistas no YouTube.

XANDDY, TONY SALLES E LÉO SANTANA CANTORES

## 'Vamos extravasar, galera!'

AT2 O "Encontro dos Fenômenos em Casa" terá muito tingue?

TONY Será uma noite recheada: boa música, com os maiores sucessos do nosso repertório, representando em grande estilo o

pagode da nossa Bahia.

LÉO SANTANA Com certeza! Esse é um show que pede um repertório diferenciado e, sem dúvida, vamos misturar tudo. Vamos cantar sucessos consagrados e os novos. Vocês vão gostar.

> Estarão todos no mesmo local? Ou cada um ficará na sua casa? O Xanddy, por exemplo, não mora no País.

XANDDY Estou no Brasil desde o início de abril. Estaremos nós três em um único local, seguindo orientações do Ministério da Saúde e evitando aglomerações.

> Depois de mais de um mês sem sair de casa, sem festas e shows, o rebolado pode estar meio enferrujado. O que sugerem para aquecer?

XANDDY Vamos extravasar, galera! Arrastem o sofá, as cadeiras, a mesa e dançam com vontade! Depois da terceira música, tá todo mundo como se tivesse atrás de um trio, tenho certeza. (Risos)

Esse repertório é um verdadeiro mix de grandes músicas das três atrações - Harmonia, Léo e Parangolé. Quem ama o pagode que a gente faz vai ter muito o que cantar, dançar e curtir. Vou listar algumas músicas do Harmonia: "Sacanagenzinha", "Pisiern", "Tic Nervoso" e "Hipnotizou".

TONY Dançar é como andar de bicicleta, depois que você aprende, ninguém mais segura. É só tocar a primeira música que a quebradeira começa! Infalível!

Dançar relaxa e faz você esquecer um pouco dos problemas. O repertório do show é bem especial, com mistura dos nossos maiores sucessos.

LÉO SANTANA Coloca o CD do GG, do Harmonia e do Parangolé e já começa a treinar as músicas e as coreografias. A gente quer vocês dançando junto!

> Será uma live do bem.

XANDDY Sim. O objetivo é unir

forças para ajudar famílias com necessidade, ao mesmo tempo que mataremos um pouco a saudade.

LÉO SANTANA Isso. A ideia principal é sempre ajudar as pessoas: levar uma mensagem de ânimo, pedir que elas sigam firme para passarmos por isso o mais rápido possível.

Estamos fazendo parte do "Lives que Alimentam", um projeto que visa à arrecadação de doações e à solidariedade.

> Qual será a primeira coisa que farão quando tudo passar?

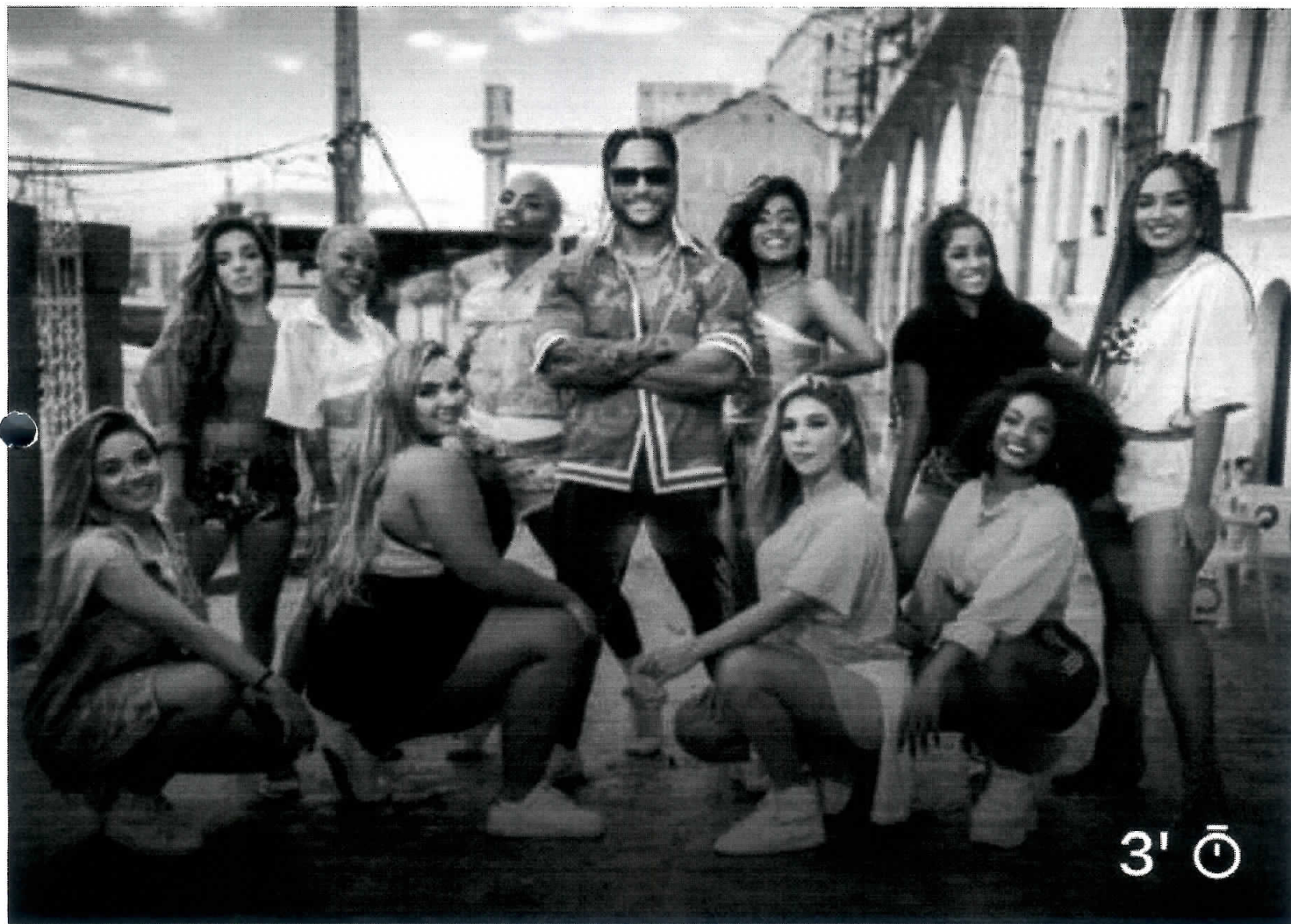
XANDDY Ver minha família, irmã, familiares. Depois, pretendo ir a uma praia, talvez a Guarajuba, que é um lugar que amamos.

TONY Viajar pelo Brasil fazendo muitos shows!

LÉO SANTANA Visitar minha comunidade de Boa Vista do Lobato, reencontrar meus amigos e fazer um churrasco de respeito!



TONY SALLES, Xanddy e Léo Santana vão cantar sucessos consagrados e novas músicas



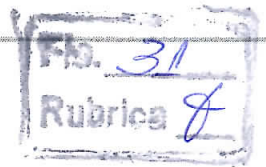
MÚSICA

# Parangolé lança clipe do medley de 'Uau Que Delícia', 'Respeita Ela' e 'Exquece'; veja



# Parangolé lança clipe com medley de grandes sucessos do seu último EP

As músicas "Uau que delícia", "Exquece" e "Respeita ela", foram as escolhidas para o registro, por serem as mais ouvidas e coreografadas nas plataformas digitais e streaming



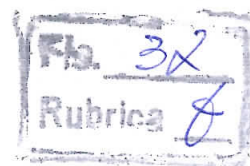
Tribuna da Bahia, Salvador

30/07/2021 16:25 | Atualizado há 55 dias, 18 horas e 26 minutos

Compartilhe



entrega rápida  
frete grátis



ENTRETENIMENTO

# Tony Salles, do Parangolé, grava clipe de Venenosa em parceria com Lexa

O novo single do Parangolé feat Lexa promete surpreender com a mistura contagiante dos ritmos dos artistas

JULIANA BARBOSA

13/09/2020 10:44, ATUALIZADO 13/09/2020 10:45

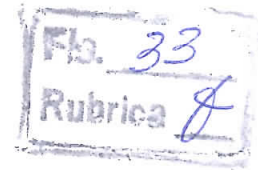


Lexa gravou o clipe da música Venenosa, uma parceria com o





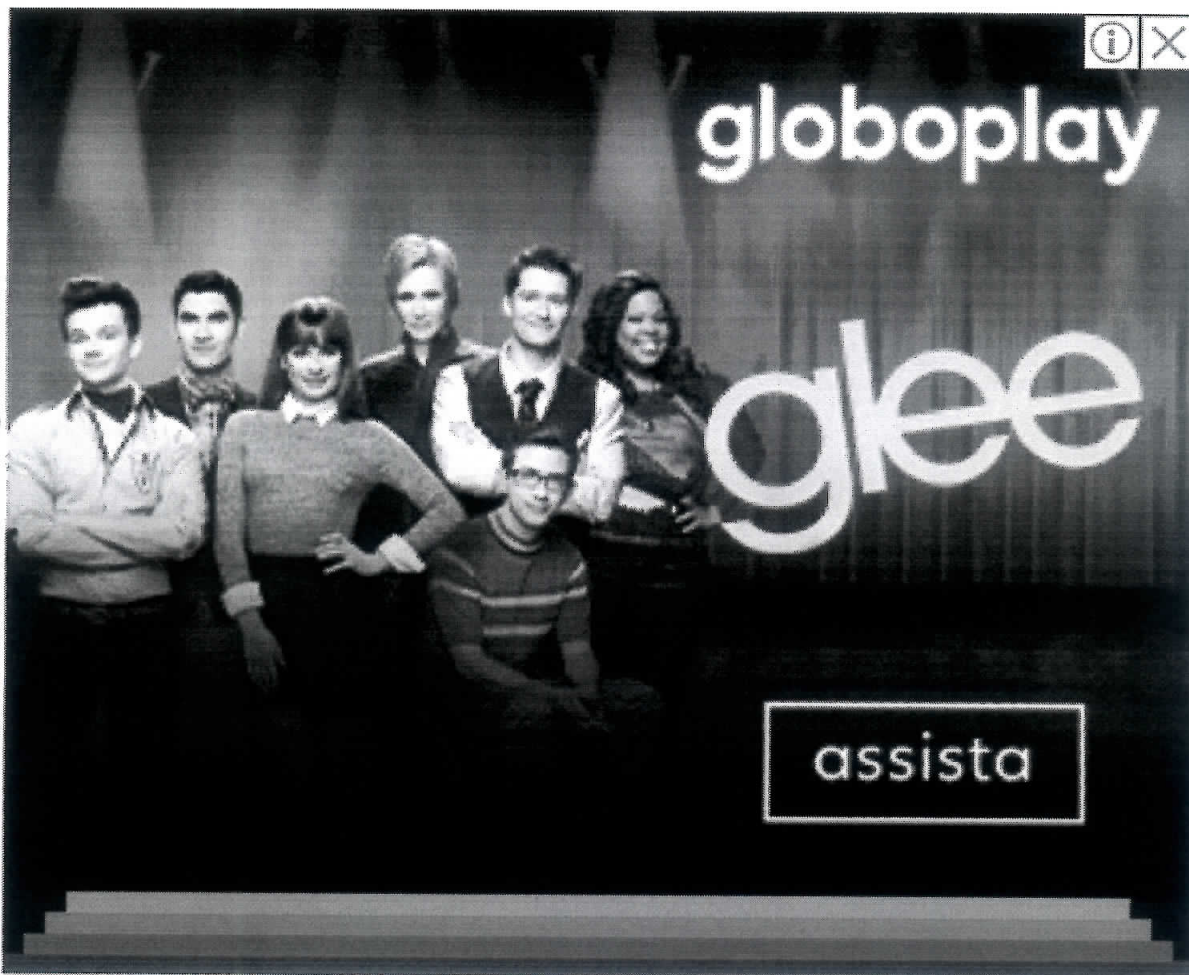
POPline



LEXA

PARANGOLÉ

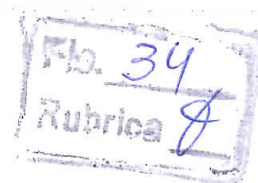
## Lexa e Parangolé apostam em cores vibrantes e muita coreografia para o clipe de "Venenosa". Veja!



Parceria é a mistura perfeita ente o axé music e o funk carioca



Brasil



# Com participação de Lexa, Parangolé lança novo hit “Venenosa”



By Bianca Luzetti on 27/11/2020



# Vida\*

LUDMILLA E FERRUGEM ESTÃO ENTRE OS CONVIDADOS DO ENSAIO DO HARMONIA NO DIA 6

1

● **A MELHOR SEGUNDA-FEIRA DO MUNDO**

**Atrações:** Harmonia do Samba, Ludmilla, Tony Salles, Felipe Araújo, Jamilly e Ferrugem  
**Quando:** 6 de janeiro, às 21h  
**Onde:** Wet'n Wild (Paralela)  
**Ingressos:** de R\$ 50 até R\$ 130

2

● **REGUETHO 2**

**Atração:** Timbalada  
**Quando:** 5 de janeiro, 19 de janeiro, 16 de fevereiro, 01 de março sempre às 17  
**Onde:** Candyall-Guetho Square  
**Ingressos:** esgotados para o dia 5

3

● **BAILE DA SANTINHA**

**Atrações:** Leo Santana, Wesley Safadão, Saia Rodada e Mc Rebecca  
**Quando:** 10 de janeiro, às 21h  
**Onde:** Wet'n Wild (Paralela)  
**Ingressos:** de R\$ 100 até R\$ 300

4

● **SALVA**

**Atrações:** Psirico com Márcio Victor, Felipe Pezzone (EVA) e DJ Ralk  
**Quando:** 16 de janeiro, às 15h  
**Onde:** C'ssa Clock (Avenida Contemporânea)  
**Ingressos:** R\$ 55

5

● **ENSAIO DO PARANGO**

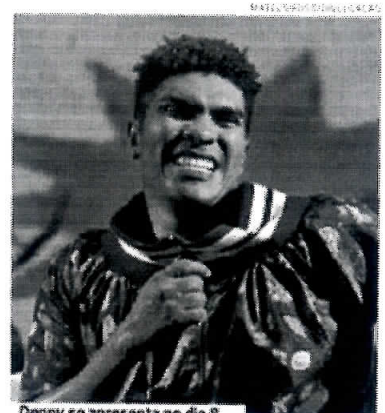
**Atrações:** Parangolé com Tony Salles. Tice e atração surpresa  
**Quando:** 12 de janeiro, às 12h  
**Onde:** Arena Fonte Nova (Nazaré)  
**Ingressos:** de R\$ 50 até R\$ 180



Xanddy comanda o Harmonia



Tony Salles canta na Fonte Nova



Denny se apresenta no dia 8

## Chegou a hora dos ensaios

**Música** Artistas baianos mantêm tradição das apresentações que antecipam o clima de Carnaval

**Ozmar Marrom Martins**  
 REPORTER  
 ozmar@diariopovo.com.br

Mais um ano começando e é hora de se preparar para uma nova temporada de ensaios de Verão, que costumam funcionar como aquecimento para o Carnaval. Alguns já são

bem tradicionais, como os dos blocos afros Olodum e Cortejo Afro, no Pelourinho. Ou a Timbalada, que no ano passado voltou ao seu lugar de origem, o Candyall Guetho Square. A banda que surgiu há 28 anos mostra que não perdeu o fôlego: os ingressos para a apresentação do dia 5 já estão esgotados. Mas quem não conseguiu comprar não

precisa ficar desesperado. Outras datas já estão confirmadas: dia 19 de janeiro, 16 de fevereiro e 1 de março.

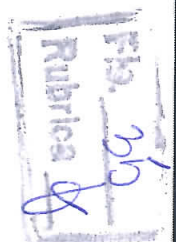
**ENSAIO E DVD**

Um dia depois da Timbalada, tem a Melhor Segunda-feira do Mundo, comandada pelo Harmonia do samba com Xanddy. Neste ano, o evento que acontece no Wet'n Wild

com participações de Ludmilla, Tony Salles, Felipe Araújo, Jamilly e Ferrugem, terá uma novidade. Como explicou Xanddy em conversa com o CORREIO.

"Nós percebemos que nunca havíamos feito um registro oficial do ensaio, que é um dos projetos mais importantes do Harmonia. Então, concluímos que chegou a hora de eternizá-lo com um DVD. Na primeira edição, dia 06, faremos o DVD da Melhor Segunda. Depois, seguiremos com a nossa programação de ensaios tradicionais".

Depois do Harmonia, será a vez do Baile da Santinha dia 10 de janeiro com o gigante Leo Santana, no mesmo Wet'n Wild com Wesley Safadão, Saia Rodada e Mc Rebecca. E a festa continua com o Cortejo Afro, no Pelourinho; o Pranchão de Saulo e Durval na Arena Fonte Nova; os Encontros com Denny Denna também no Pelô e o Parango na Arena, entre outros.



6

● **CORTEJO AFRO**

**Atrações:** Banda Cortejo Afro e convidados  
**Quando:** 6 de janeiro, às 21h  
**Onde:** Largo Quincas Berro D'Água (Pelourinho)  
**Ingressos:** de R\$ 40 | R\$ 20

7

● **ENCONTROS DE VERÃO**

**Atração:** Denny Denna e convidados  
**Quando:** 8 de janeiro, às 19h  
**Onde:** Praça das Artes, Pelourinho, no Centro Histórico de Salvador  
**Ingressos:** R\$ 50

8

● **AXEZIN SUNSET**

**Atrações:** Alexandre Paixão e participação da Fanfarra Gravata Doida e do DJ Papau  
**Quando:** 18 de janeiro, às 17h  
**Onde:** Bahia Maria (Avenida Contorno)  
**Ingressos:** R\$ 80

9

● **PRANCHÃO SAULO & DURVAL**

**Atrações:** Saulo Fernandes e Durval Lelys  
**Quando:** 15 de janeiro, às 15h  
**Onde:** Arena Fonte Nova (Nazaré)  
**Ingressos:** R\$ 175 | R\$ 89

10

● **TERÇA DA BÊNÇÃO DO OLODUM**

**Atrações:** Banda Olodum e convidados especiais como Jau  
**Quando:** 7 de janeiro, às 20h  
**Onde:** Largo Teresa Batista, no Pelourinho  
**Ingressos:** R\$ 70



**Parangolé.**

Salvador, 08 de Fevereiro de 2023

Att. À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA- AL.

Conforme solicitação, encaminhamos proposta de contratação para o show em PALCO do artista, **BANDA PARANGOLÉ**, nas condições:

**Data:** 20/02/2023 (Segunda-Feira)

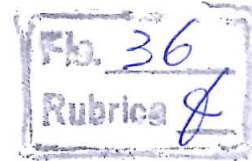
**Horário:** 17h30m

**Cidade:** BOCA DA MATA- AL.

**Local:** PRAÇA PÚBLICA

**Tempo de Apresentação:** 1 horas e 10 Minutos

**Valor do Cachê:** 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)



**RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:**

- Estrutura de palco, som, luz, led, gerador, de acordo com a necessidade do artista;
- 02 Estruturas de Camarim (Abastecido A & B);

**RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

- Diária de Alimentação;
- Transporte Salvador / Boca da Mata-AL / Salvador
- Transporte de Vans;
- Hospedagem em Hotel de primeira categoria para o grupo;

**Forma de Pagamento:**

A serem depositados na conta da empresa **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ- 07.229.759/0001-90**, representante legal do artista, **BANDA PARANGOLÉ**, o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais):

- **50% - NA ASSINATURA DO CONTRATO;**
- **50% - 48 HORAS ANTES DA APRESENTAÇÃO DA BANDA;**

**BANCO BRADESCO**

**AG: 3121-6**

**CONTA CORRENTE: 5968-4**

Validade da Proposta: 45 dias a contar da data do recebimento da mesma.

Agradecemos antecipadamente, e colocamo-nos à inteira disposição.

Atenciosamente,

A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA:07229759000190  
Assinado de forma digital por A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA:07229759000190  
Dados: 2023.02.08 14:38:57 -03'00'

**A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA - LTDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000261**

Data e Hora de Emissão:  
**27/12/2022 11:42:36**

Código de Verificação:  
**WJZU-FEBS**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**07.229.759/0001-90**

Inscrição Municipal:  
**255.594/001-03**

Nome/Razão Social:

**A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**

Endereço:

**Ave Tancredo Neves 148 , 3 PISO ESCRITORIO - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-908 - BA**

E-mail:

**financeiro@grupopenta.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:

**C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ:

**43.887.556/0002-35**

Inscrição Municipal:

----

Endereço:

**RUA AUGUSTO DOS ANJOS S/N, B**

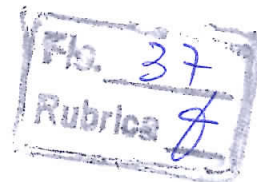
**ANEXO 01 OVIDIO TEIXEIRA - Caetité - CEP: 46400-000/BA**

E-mail:

**CRPRODUCOESBRASIL@GMAIL.COM**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Apresentação musical banda Párangole na cidade de Ibicui-BA evento Brega Light dia 24/06/2022.



**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$350.000,00**

CNAE:

**9001902 - Produção musical**

Item da Lista de Serviços:

**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	350.000,00	5,00%	17.500,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador, Tributação devida para Ibicui-BA.

- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.

- COMPETÊNCIA: 12/2022 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

107112  
J35442

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de direitos que se celebram da Banda Parangolé, do outro lado a empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado, doravante somente assim individualmente designada, SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ – 13.157.376/0001-56, com inscrição e sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Edf. Empresarial Costa Andrade, sala 513, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, Cep: 41.820-768, representado por MARCELO FERNANDES DE BRITTO, RG – 07181888-02 e CPF – 956.152.535-68, único e legítimo representante da Banda PARANGOLÉ, em todo território nacional e no exterior, doravante chamada simplesmente CEDENTE, e de outro lado, A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ- 07.229.759/0001-90 Situada a Av. Tancredo Neves, 148, Shopping da Bahia, Escritório 03 – 3º Piso (SDB Office). Cep: 41820-908 Caminho das Árvores, Salvador-BA, representando neste ato por FLAVIO COSTA MARON, RG nº 5900113780 SP/BA, CPF nº 782.217.305.72, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, têm, entre si, justos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da banda PARANGOLÉ.

CLÁUSULA SEGUNDA: a CEDENTE transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de Representação Exclusivo da banda PARANGOLÉ, para apresentação artística no período de 31/03/2022 a 15/03/2025 em todo território nacional e no exterior serem contatos a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente Cessão de Direitos e obrigações para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE, que proceda a CESSIONÁRIA a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: As partes, os contratantes, elegem o Fórum da Capital do Estado da Bahia para dirimir as controvérsias oriundas do presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da CONCESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-los, e assinam em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador- Ba, 31 de Março de 2022.

*Flavio Maron*

FLAVIO COSTA MARON  
(A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA)

4º OFÍCIO

MARCELO FERNANDES DE BRITTO  
(SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA)

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

Penta Entretenimento  
Av. Tancredo Neves, 148, Shopping da Bahia, Escritório 03 – 3º Piso (SDB Office). Cep: 41820-908  
Caminho das Árvores, Salvador-BA  
Tel: 71 2107.5555

2º REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº 502471

4º TABELIONATO DE NOTAS  
RECORREDO POR BEMELINÇA DOS REIS ASSINANTE: FLAVIO COSTA MARON  
MARCELO FERNANDES DE BRITTO (AUTORIZADO) DATA: 31/03/2022  
Em testemunho:  
JOSE FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Selo(s) 1604, A.E. 034555-9  
CNPJ: 07.229.759/0001-90  
www.tjba.jus.br/autenticidade

4º TABELIONATO DE NOTAS  
ESCRITÓRIO: CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR-BA  
Av. Tancredo Neves, 148 - Shopping da Bahia, Escritório 03 - 3º Piso (SDB Office)  
CNPJ: 07.229.759/0001-90  
Comfere com o original: a mim apresentado, dou fé:  
Salvador-BA 28/04/2022  
Em testemunho  
PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Selo(s) 1604, A.E. 039938-1  
CNPJ: 07.229.759/0001-90  
www.tjba.jus.br/autenticidade

Fls. 38  
Rubrica

Fb. 39  
Rubrica *J*

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº 502471

**CARTÓRIO SANTOS SILVA**  
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - Salvador-BA  
26, Avenida Nova, 116 - Cap. Cultural Cidade - P. Ondar - Contato: 3444-0000 - CEP: 41502-000 - Tel: (71) 3444-0000

Protocolo: 00137112 - Registro: 00502471  
O QUE CERTIFICO 26/04/2022  
Emol.: R\$ 40,36 FECOM: R\$ 11,03 Def.: R\$ 1,81 Tx. Fiscal.: R\$ 28,66 Tx. PGE: R\$ 1,06  
FMMPBA: R\$ 0,84 Total: R\$ 83,56  
DAJE: 135442 Série: 002 Emissor: 1566  
SELO: 1666 AB169669.2 Valid.: GUNM9IH4GC  
Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

QUEL CRISTINA MARQUES DA COSTA - 2ª SUBSTITUTA  
Marta Louisa dos Santos Silva - Advogada - Oficial



4º TABELIONATO DE NOTAS  
Bel. Cláudia e Colégio de Assessoria - Tabelião  
Av. Tancredo Neves, 116 - Cap. Cultural Cidade - P. Ondar - Contato: 3444-0000 - CEP: 41502-000 - Tel: (71) 3444-0000

Confira com o original a mim apresentado, dou fé.  
Salvador-BA 26/04/2022  
Em testemunho da verdade.

*Maria*

PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
Selo(s): 1804, AE 033940-3  
Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA  
Escrivente Autorizada

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE A5 ENTRETENIMENTO  
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**

**LUCAS TORRES CARDOSO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 17/04/1979, administrador de empresas, portador do CPF nº 781.581.845-53 e da carteira de Identidade 0582310725 órgão expedidor SSP/Ba, residente e domiciliado à Avenida Santa Luzia, nº 610, Aptº. 1602, Edf. Savona, Villagio Panamby, Horto Florestal, Cep 40.295-050, Salvador, Ba e **FLAVIO COSTA MARON**, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/11/1978, administrador, portador do CPF nº 782.217.305-72 e da Carteira de Identidade nº 0590113780 órgão expedidor SSP/Ba, residente e domiciliado à Avenida Santa Luzia, nº 610, Aptº. 1902, Edf. Savona, Villagio Panamby, Horto Florestal, Cep 40.295-050, Salvador, Bahia, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.202.762.810 em 25/01/2005 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.229.759/0001-90, com Foro na Cidade do Salvador e sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Salas 901, 902, 903, 904, Mundo Plaza Empresarial, Caminho das Árvores, Cep 41.820-020, Salvador, Bahia, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração com consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à: Avenida Tancredo Neves, nº 148, 3º Piso, Escritório 03, Shopping da Bahia, Caminho das Árvores, Cep 41.820-908, Salvador, Bahia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade altera o seu objeto social para: serviços de promoção de shows e eventos culturais; agência de publicidade; produção musical; agenciamento de profissionais para atividades artísticas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em consequência das alterações aqui referidas, fica consolidado o Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
DENOMINADA DE A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**

**LUCAS TORRES CARDOSO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 17/04/1979, administrador de empresas, portador do CPF nº 781.581.845-53 e da carteira de Identidade 0582310725 órgão expedidor SSP/Ba, residente e domiciliado à Avenida Santa Luzia, nº 610, Aptº. 1602, Edf. Savona, Villagio Panamby, Horto Florestal, Cep 40.295-050, Salvador, Ba e **FLAVIO COSTA MARON**, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/11/1978, administrador, portador do CPF nº 782.217.305-72 e da Carteira de Identidade nº 0590113780 órgão expedidor SSP/Ba, residente e domiciliado à Avenida Santa Luzia, nº 610, Aptº. 1902, Edf. Savona, Villagio Panamby, Horto Florestal, Cep 40.295-050, Salvador, Bahia, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.202.762.810 em 25/01/2005 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.229.759/0001-90, com Foro na Cidade do Salvador e sede na Avenida Tancredo Neves, nº 148, 3º Piso, Escritório 03, Shopping da Bahia, Caminho das Árvores, Cep 41.820-908, Salvador, Bahia, resolve consolidar o contrato social, em observação às determinações nos termos da Lei nº 10.406/2002.

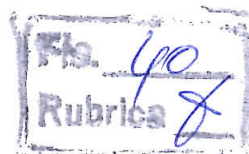
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade tem sede na Avenida Tancredo Neves, nº 148, 3º Piso, Escritório 03, Shopping da Bahia, Caminho das Árvores, Cep 41.820-908, Salvador, Bahia.

Req: 81.900.001.171.967

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97919938 em 08/11/2019  
Protocolo 195512561 de 01/11/2019  
Nome da empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA NIRE 29202762810  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 58294383839819  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE A5 ENTRETENIMENTO  
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade é de: serviços de promoção de shows e eventos culturais; agência de publicidade; produção musical; agenciamento de profissionais para atividades artísticas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A razão social da sociedade é **A5 ENTRETENIMENTO E PROPAGANDA LTDA**, podendo usar como nome fantasia a expressão "**A5 ENTRETENIMENTO**".

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e divididos em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

<u>SÓCIO</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
LUCAS TORRES CARDOSO	50	2.500,00
FLAVIO COSTA MARON	50	2.500,00
TOTAL .....	100	5.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do Artigo 1.052 Código Civil de 2002, fica entendido que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem duração por tempo indeterminado e pode por decisão de diretoria, abrir manter, extinguir filiais e escritórios em outras localidades do país ou fora dele mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **LUCAS TORRES CARDOSO** e **FLAVIO COSTA MARON**, que tem plenos e ilimitados poderes de administração, para representá-la, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, em conjunto ou separadamente, permitida, outrossim, a outorga de mandatos procuratórios, com poderes devidamente especificados e prazo de validade claramente estabelecido.

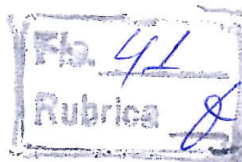
**PARÁGRAFO ÚNICO:** É vedado a qualquer sócio quotista, a utilização do nome empresarial para quaisquer atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Na hipótese de qualquer um dos sócios desejarem transferir a totalidade ou parte de suas quotas, terá preferência absoluta, para a sua aquisição, os sócios remanescentes, aos quais o interessado deverá comunicar sua intenção por escrito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Sócio interessado em transferir suas quotas, deverá conceder ao outro sócio expressamente, um prazo para resposta, nunca inferior a 60 (sessenta) dias;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecido neste ato, que em caso de transferência de quotas para qualquer sócio e em qualquer época, o valor das quotas será o mesmo da data de constituição do Contrato Social.

Req: 81.900.001.171.967



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97919938 em 08/11/2019

Protocolo 195512561 de 01/11/2019

Nome da empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA NIRE 29202762810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 58294383839819

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE A5 ENTRETENIMENTO  
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os sócios elegem o foro da comarca da cidade de Salvador – Bahia, como competente para dirimir questões relativas ao contrato social.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Fica ainda estabelecido, que em caso de discórdia ou insatisfação que por ventura qualquer dos sócios demonstrar, deverá o insatisfeito manifestar sua insatisfação por escrito para que seja justificada a sua saída da sociedade e que ponha fim a qualquer forma de conflito.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, administrador ou não a sociedade não será dissolvida, sendo que, as quotas do falecido, serão transferidas para o(s) herdeiro(s), desde que os mesmos sejam legalmente capazes e que seus nomes sejam aprovados pelo sócio remanescente.

**CLÁUSULA NONA:** O Ano social coincidirá com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício; os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em títulos próprios da sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Poderão ser levantados balancetes mensais ou em qualquer época do ano, afim atender à legislação vigente e ou permitir apuração de lucros para fins de capitalização ou distribuição antecipada de resultados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício de gerência, a título de “Pro-Labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

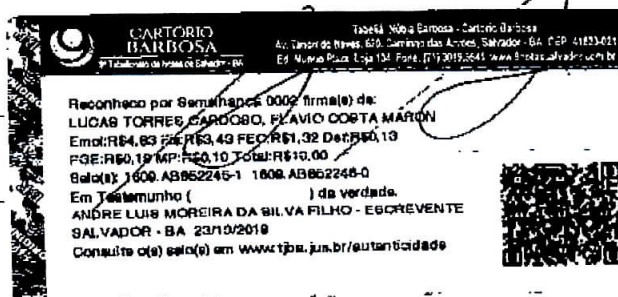
Firmam as partes a presente declaração para que se produzam os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que se estiverem sujeitos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

  
LUCAS TORRES CARDOSO

  
FLAVIO COSTA MARON



Req: 81.900.001.171.967

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97919938 em 08/11/2019

Protocolo 195512561 de 01/11/2019

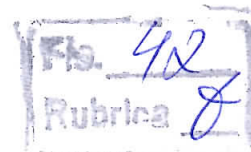
Nome da empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA NIRE 29202762810

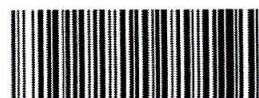
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58294383839819

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

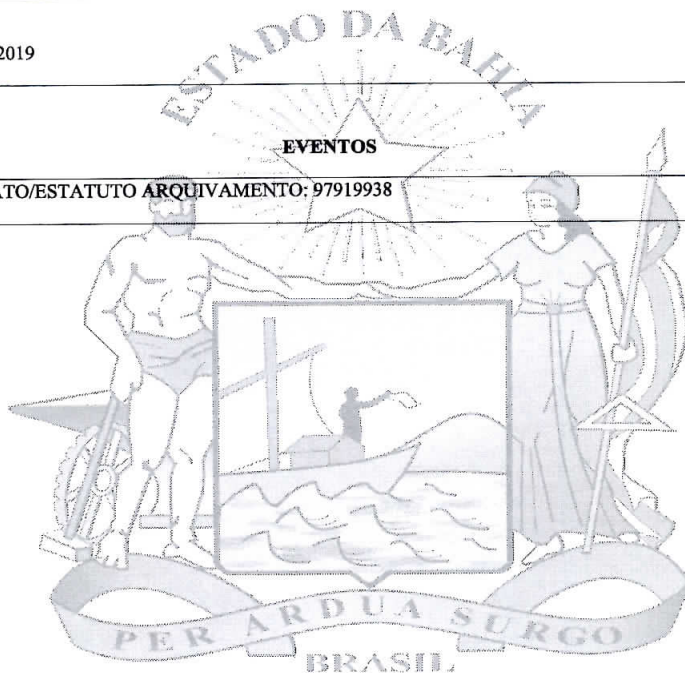
NOME DA EMPRESA	A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
PROTOCOLO	195512561 - 01/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29202762810  
CNPJ 07.229.759/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97919938



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fla. 44  
Rubrica

		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				B
		MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		A
NOME		LUCAS TORRES CARDOSO				
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		582310725 SSP BA				
CPF	781.581.245-53	DATA NASCIMENTO	17/04/1979			
FILIAÇÃO		MANFREDO PIRES CARDOSO VANDA TORRES CARDOSO				
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.				
		B				
Nº REGISTRO	02201681294	VALIDADE	01/03/2032	1ª HABILITAÇÃO	19/04/1993	
OBSERVAÇÕES						
A						
						
ASSINATURA DO PORTADOR						
LOCAL	SALVADOR, BA		DATA EMISSÃO	03/03/2022		
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		51021449358	BA511482368	
BAHIA						
DENATRAN		CONTRAN				

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2155597429



2155597429

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



NOME: FLAVIO COSTA MARON  
 DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 590113780 SSP BA  
 CPF: 782.217.305-72 DATA NASCIMENTO: 10/11/1976  
 FILIAÇÃO: FREDERICO MARON FILHO  
 MARIA DE FATIMA COSTA MARON  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: E  
 Nº REGISTRO: 0101329172 VALIDADE: 13/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/12/1996

OBSERVAÇÕES:  
 (Empty box for observations)

ASSINATURA DO PORTADOR:  
 LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 13/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 75884894308  
 BA511511674

BAHIA  
 DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2155910690

2155910690

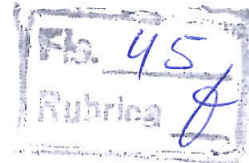
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

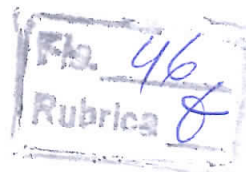
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

Processo nº: 820012882

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

### PARANGOLÉ

Data de depósito: 01/08/1997  
Data da concessão: 03/11/1999  
Fim da vigência: 03/11/2029

Titular: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS  
LTDA - ME [BR/BA]  
CNPJ: 13157376000156  
Endereço: RUA METODIO COELHO, 62 - EDIF. CIDADELA CENTER 1 -  
SALAS 404/410, 40279-120, Salvador, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Nominativa  
Natureza: Marca de Serviço  
Classe Nacional: 41.20 e 41.40  
Especificação: SERVIÇOS DE DIVERSÃO, ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS E EVENTOS EM GERAL. (da classe 41.20) e  
SERVIÇOS DE DIVERSÃO, ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS E EVENTOS EM GERAL. (da classe 41.40)

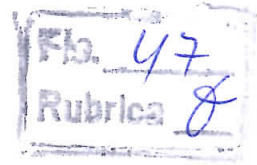
Rio de Janeiro, 26/07/2019

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, Incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Em 30/07/2019  
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.229.759/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/01/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A5 ENTRETENIMENTO</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV TANCREDO NEVES</b>		NÚMERO <b>148</b>	COMPLEMENTO <b>3 PISO ESCRITORIO 03 SHOPPING DA BAHIA</b>
CEP <b>41.820-908</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMINHO DAS ARVORES</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@GRUPOPENTA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(71) 2107-5555</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/01/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****


Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **16:01:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2023



**RAZÃO SOCIAL:** A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

**NOME FANTASIA:** A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

**CGA:** 255.594/001-03

**CNPJ:** 07.229.759/0001-90

**ENDEREÇO:** Avenida Tancredo Neves, 148, 3 PISO ESCRITORIO 03 SHOPPING DA  
BAHIA - CAMINHO DAS ÁRVORES

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Agências de publicidade	7311-4/00	25/01/2005
Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	7490-1/05	08/11/2019
Produção musical	9001-9/02	08/11/2019
Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	9329-8/99	08/11/2019

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 417879 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 02/05/2005

**DATA DE IMPRESSÃO:** 05/01/2023

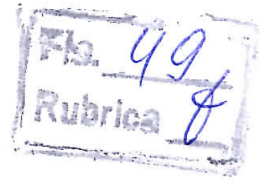
**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 0327F2745B5AA410DC449A29A11D542E

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima





## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 255.594/001-03**  
**CNPJ: 07.229.759/0001-90**

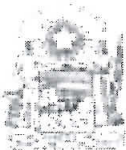
Contribuinte: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 148  
3 PISO ESCRITORIO 03 SHOPPING DA BAHIA  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
41.820-908

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:59:31 horas do dia 29/11/2022.  
Válida até dia 27/02/2023.

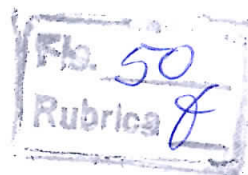
Código de controle da certidão: **7294.60AC.2112.7A66.B9E2.F3A6.A466.D31B**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20230325133

RAZÃO SOCIAL	
<b>A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA L</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>07.229.759/0001-90</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

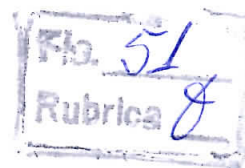
Emitida em 16/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**  
**CNPJ: 07.229.759/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:17 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **5B9A.23DE.036A.3941**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.229.759/0001-90

**Razão**

A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

**Social:**

**Endereço:**

AV TANCREDO NEVES CENTRO EMPRESARIAL REDENÇÃO 2421 SALAS  
1901/1902 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

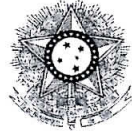
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2023 a 17/02/2023

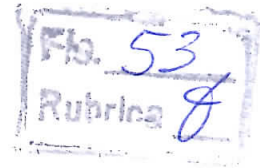
**Certificação Número:** 2023011901100604773512

Informação obtida em 24/01/2023 17:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.229.759/0001-90

Certidão nº: 33475003/2022

Expedição: 04/10/2022, às 15:02:57

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.229.759/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00073505**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 24/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** A5 Entretenimento Publicidade e Propaganda Ltda  
**CNPJ:** 07.229.759/0001-90  
**Endereço:** AV TANCREDO NEVES Nº 148, Shopping da Bahia, Esc 03 Caminho das Árvores, Salvador- Ba

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

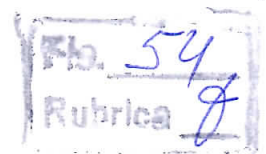
Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



---

Salvador, terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Fls. 55  
Rúbrica *f*

Fla. 56  
Rubrica 8



# ORODO DA BAHIA



Fb. 57  
Rubrica J

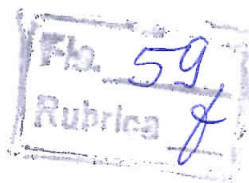




# Animação baiana invade o 'Combinado'

A banda O Rodo da Bahia veio com tudo para Aracaju e dominou o quadro 'Levando um Som' com muita música e dança

Flo. 58  
Rubrica



Ouvir:

Banda O Roc



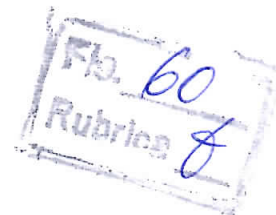
0:00



A festa do Zé Pereira no bairro Mocambinho, na zona Norte de Teresina, promete ser sucesso pelo terceiro ano consecutivo.

Com a presença da banda baiana O Rodo da Bahia, Banda Pitera e Banda BB Chorão e lançamento da Banda Pegação, o público vai marcar presença no maior e melhor Bloco de Teresina no dia 27 deste mês, a partir das 16h, na avenida Santa Joana D'arc do Mocambinho I, no Setor





### **Relise da Banda O Rodo Da Bahia**

foi em 1999 que tudo começou, na Bahia, em Salvador, mas precisamente nos bairros de São Caetano, Susunga, Capelinha e Boa Vista, locais de origem do músico Kinho integrante do grupo que seria mais tarde chamada de Banda Rodo da Bahia e que viria a ser uma explosão de sucesso em todo o Brasil.

Um ano mais tarde, a música "Dois Passinhos" fez sucesso na região metropolitana de Salvador, este primeiro sucesso levou a banda a ser conhecida até os limites de Aracaju (Sergipe), onde foi formado seu segundo fã clube anos depois.

Em 2003 a banda estourou e realizou grandes apresentações nas melhores casas noturnas de Salvador como Casquinha de Siri, Beleleu e outras. Com o passar do tempo a banda criou novas composições como "Senta aqui no colinho do papai", teve inclusão de novos músicos e nova direção de Irene Neves a foi reconhecida em Alagoas, Paraíba, Piauí, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Em 2004 a Banda Rodo se tornou a explosão da Bahia e vem conquistando cada vez mais o nosso Brasil.

Uma banda que agora está de cara nova com a nova produtora independente a Rodo Produções e leva alegria aonde passa e tem um compromisso sério com seus parceiros e principalmente com seu público essa é a Banda Rodo da Bahia

**Estilo da banda: Pagode baiano na verdade Swingueira**

**Influências: Gera Samba, é o Tchan e Harmonia do Samba**  
**Da de nascimento 19/09/1999**



Maceió, 06 de janeiro de 2023.

À  
Prefeitura (BOCA DA MATA) -AL



### PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Conforme solicitação, estamos encaminhando para sua apreciação, proposta para apresentação artística do Cantor/Banda (**RODO DA BAHIA**) para compor programação da Tradicional Festa de CARNAVAL DE BOCA DA MATA - AL, no dia 19 de FEVEREIRO de 2023.

Valor: R\$40.000,00( QUARENTA MIL REAIS )

*TIAGO DOS SANTOS GOMES*  
TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA  
CNPJ: 47.097.372/0001-41

**CNPJ 47.097.372/0001-41**  
**TIAGUINHO BIZ EVENTOS**  
**Rua Gráfico Júlio Canuto dos Santos, S/N, Sala G**  
**Antares - CEP 57048-746**  
**Maceió - AL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA

P.M JATAÚBA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

131

Código de Verificação de Autenticidade  
ZU2S02HVN

Data e Hora de Emissão da NFS-e

28/02/2019 às 14:55:55

Chave de Acesso

2837AWA1XUJYK3LKDBM43SRKM70N4R9

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS JATAUBA-PE	Local da Prestação JATAUBA - PE
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 28/02/2019
Competência	Opante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento
			Tipo ISS

Para certificação de autenticidade acesse  
<http://177.223.29.237:8080/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
01.447.020/0001-78		000332	000000332	CARLOS ERBE DA SILVA - ME.
Logradouro	Complemento		Bairro	
JOSE LOPES DE SIQUEIRA, 511			CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
55180-000	JATAÚBA-PE			

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
10.110.989/0001-40			PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
Logradouro	Complemento		Bairro
RUA AYRES BELO, 136			CENTRO
CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
55125-000	BARREIROS - PE		

## Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Referente as apresentações das Bandas no Carnaval 2019 de Barreiros-PE. / Banda Bathida Black, R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no dia 02 de março de 2019, às 23:00hrs. / Banda Acadêmicos da Bahia, R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), no dia 03 de março de 2019, às 18:00hrs. / Banda O Rodo da Bahia, R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), no dia 03 de março de 2019, às 19:30hrs. / Banda do Zay, R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no dia 05 de março de 2019, às 17:30 horas. / Banda Ninha da Bahia, R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), no dia 05 de março de 2019, às 18:00 horas. / Orquestra Juventude Dourada, do dia 02/05 a 05/03 (07 tocadass no valor de 2.500,00 cada uma) com horários a combinar. Totalizando R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) / Orquestra Barreirense de Frevo, do dia 02/03 a 05/03 (08 tocadass no valor de 2.500,00 cada uma) com horários a combinar. Totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) / (CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / AGÊNCIA: 1035 / OP: 022 (POUPANÇA JURÍDICA) / CONTA: 11-7 / FAVORECIDO: CARLOS ERBE DA SILVA - ME / CNPJ: 01.447.020/0001-78)	262.500,00	R\$ 262.500,00

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 12.13	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows.	5,00%	0000120000013			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 262.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262.500,00	R\$ 13.125,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

## Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 262.500,00

Val. Aprox. Tributos:

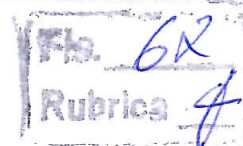
## Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CARLOS ERBE DA SILVA - ME, O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 131 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ZU2S02HVN.

Data

CPF/RG

Assinatura





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA

P.M JATAÚBA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

134

Código de Verificação de Autenticidade

4GYN14Z5R

Data e Hora de Emissão da NFS-e

07/03/2019 às 11:01:31

Chave de Acesso

264411SLQ06GT2Q02R2UHVHTW4FF8P1

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS JATAUBA-PE	Local da Prestação JATAUBA - PE
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			Competência 07/03/2019
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://177.223.29.237:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

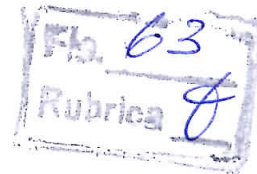
CPF/CNPJ 01.447.020/0001-78	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 000332	Cadastro 000000332	Nome/Razão Social CARLOS ERBE DA SILVA - ME.
Logradouro JOSE LOPES DE SIQUEIRA, 511	Complemento		Bairro CENTRO	
CEP 55180-000	Cidade JATAÚBA-PE	Telefone	E-mail	

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 10.292.209/0001-20	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAEM
Logradouro RUA SEBASTIÃO CHAVES, 432	Complemento		Bairro CENTRO
CEP/Cod.Postal 55580-000	Cidade/Pais SIRINHAEM - PE	Telefone	E-mail

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Tot.
1,00	UN	Referente às apresentações artísticas das Bandas O Rodo da Bahia, (40.000,00 quarenta mil reais), no dia 02/03/2019 às 23:30hrs / Banda Lia de Carvalho, (30.000,00 trinta mil reais) no dia 04/03/2019, às 23:30hrs / Banda do Zay (30.000,00 trinta mil reais) no dia 05/03/2019 às 23:30, no Carnaval 2019, no Polo da Barra de Sirinhaem-PE. Conta para depósito: Caixa Econômica Federal / Ag: 1038 / Op: 022 (poupança jurídica) / Conta: 11-7 / Favorecido: Carlos Erbe da Silva / CNPJ: 014470200001-78)	100.000,00	R\$ 100.000,00



## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

## Construção-Civil

LC 116/2003: 12.13	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows,	5,00%	0000120000013			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

## Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 100.000,00

Val. Aprox. Tribut.

## Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CARLOS ERBE DA SILVA - ME. O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 134 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 4GYN14Z5R.

Data

CPF/RG

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA**

P.M JATAÚBA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



Número da NFS-e

135

Código de Verificação de Autenticidade

**6S4HSWR7U**

Data e Hora de Emissão da NFS-e

**07/03/2019 às 11:18:19**

Chave de Acesso

2945WV04R4IH7QM0R050D2M2T0JCWU4

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://177.223.29.237:8080/nfsweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS JATAUBA-PE	Local da Prestação JATAUBA - PE
-------------------------------	--------------------	--	------------------------------------

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				<b>07/03/2019</b>

Opção Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS
-----------------------------------	------------------	--	----------

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ <b>01.447.020/0001-78</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>000332</b>	Cadastro <b>000000332</b>	Nome/Razão Social <b>CARLOS ERBE DA SILVA - ME.</b>
Logradouro <b>JOSE LOPES DE SIQUEIRA, 511</b>		Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>	
CEP <b>55180-000</b>	Cidade <b>JATAÚBA-PE</b>	Telefone	E-mail	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento <b>10.192.854/0001-70</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS</b>
Logradouro <b>AV 7 DE SETEMBRO, 44</b>		Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>
CEP/Cod.Postal <b>55450-000</b>	Cidade/País <b>LAGOA DOS GATOS - PE</b>	Telefone	E-mail

**Discriminação dos Serviços**

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Referente às apresentações artísticas das Bandas O Rodo da Bahia, (40.000,00 quarenta mil reais), no dia 03/03/2019 às 23:30hrs / Banda do Zay (30.000,00 Trinta mil reais) no dia 04/03/2019 às 20:00hrs / Banda Acadêmicos da Bahia, (30.000,00 trinta mil reais) no dia 04/03/2019, às 22:00hrs no Carnaval 2019, na cidade de Lagos dos Gatos-PE / (Conta para depósito: Caixa Econômica Federal / Ag: 1038 / Op: 022 (poupança jurídica) / Conta: 11-7 / Favorecido, Carlos Erbe da Silva / CNPJ: 014470200001-78)	100.000,00	R\$ 100.000,00



**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

**Construção Civil**

LC 116/2003: <b>12.13</b>	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows,	<b>5,00%</b>	<b>0000120000013</b>				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	2 - Não	R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 100.000,00

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

RECEBI(EMOS) DE CARLOS ERBE DA SILVA - ME. O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 135 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 6S4HSWR7U.

Data

CPF/RG

Assinatura



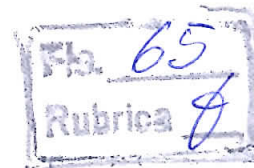
**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)**

Número do Processo: 927670518

**Dados Gerais**

---

**Nome:** MARCOS SANTOS NEVES  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 79646662587  
**Endereço:** Rua Alameda Julio Leite  
**Cidade:** Maceió  
**Estado:** AL  
**CEP:** 57062330  
**País:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** kinhodorodo1@hotmail.com



**Dados do(s) requerente(s)**

---

**Nome:** MARCOS SANTOS NEVES  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 79646662587  
**Endereço:** Rua Alameda Julio Leite  
**Cidade:** Maceió  
**Estado:** AL  
**CEP:** 57062330  
**País:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** kinhodorodo1@hotmail.com

**Dados da Marca**

---

**Apresentação:** Mista  
**Natureza:** Produto e/ou serviço  
**Elemento Nominativo:** O RODO DA BAHIA  
**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não

## Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

## Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

**Classe escolhida:** NCL(11) 41

### Descrição da Especificação:

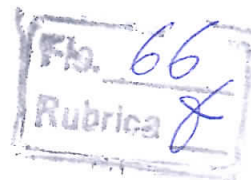
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Produção de shows
- Produção musical
- organização de eventos de entretenimento

## Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

## Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
26	1	18	Círculos ou elipses com uma ou mais letras
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial



Fl. 67  
Rubrica J

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 927670518 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

---

**e-MARCAS** Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 16/08/2022 às 08:30



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**TIAGO DOS SANTOS GOMES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 12/07/1988, nº do CPF 077.114.274-92, residente e domiciliado na cidade de Maceió - AL, na RUA Almirante Mascarenhas, nº 166, Pajuçara, CEP: 57030-010;

**VANIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), EMPRESARIA, nascido(a) em 30/10/1957, nº do CPF 309.649.384-72, residente e domiciliada na cidade de Maceió - AL, na RUA Gráfico Júlio Canuto dos Santos, nº sn, Antares, CEP: 57048-746;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA**, e usará a expressão **TIAGUINHO BIZ EVENTOS** como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Gráfico Júlio Canuto dos Santos, nº sn, SALA G., Antares, Maceió - AL, CEP: 57048746.

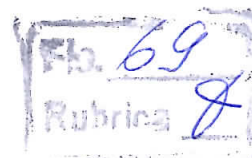
#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. PRODUÇÃO MUSICAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR. PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. PRODUÇÃO MUSICAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR. PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS..

E exercerá as seguintes atividades:

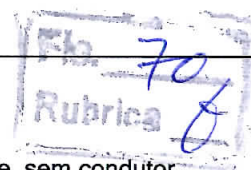
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
CNAE Nº 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA

CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
 CNAE Nº 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas  
 CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 CNAE Nº 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
 CNAE Nº 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador  
 CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical  
 CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas  
 CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos



#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 10/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TIAGO DOS SANTOS GOMES	3600	3.600,00	9,00
VANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36400	36.400,00	91,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VANIA DOS SANTOS OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Após o término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, as perdas ou lucros porventura apurados.

§ 1º - Os lucros poderão ser distribuídos aos Sócios desproporcionalmente à participação por eles detida no capital social da Sociedade.

§ 2º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários trimestral a fim de apurar e distribuir os eventuais lucros neles compreendidos.

§ 3º - Havendo prejuízo ao final do exercício, os lucros distribuídos antecipadamente serão compensados com possíveis lucros em exercícios futuros.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA

### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

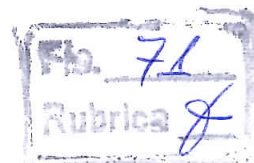
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió - AL, 10 de julho de 2022

\_\_\_\_\_  
TIAGO DOS SANTOS GOMES  
Sócio

\_\_\_\_\_  
VANIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
EZEQUIEL BISPO DA SILVA  
Advogado - AL-15827

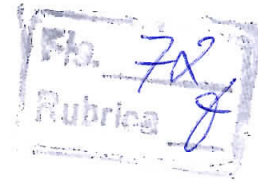




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07711427492	TIAGO DOS SANTOS GOMES
30964938472	VANIA DOS SANTOS OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 12:03 SOB Nº 27201333522.  
PROTOCOLO: 220390789 DE 11/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208912955. CNPJ DA SEDE: 47097372000141.  
NIRE: 27201333522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2022.  
TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

TIAGO DOS SANTOS GOMES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
2003001009960 SSP AL

CPF  
077.114.274-92

DATA NASCIMENTO  
12/07/1988

FILIAÇÃO  
CLOVIS CIRINO GOMES  
VANIA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
04191992333

VALIDADE  
16/05/2023

1ª HABILITAÇÃO  
21/09/2007

OBSERVAÇÕES

EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO  
16/05/2017

Antonio Carlos Gouveia  
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

04401809419  
AL019300514

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1417907920

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1417907920

ALAGOAS

Flo. 73  
Rubrica

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE WWW.NETCOMBO.COM.BR

001/004

**Importante:**

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se. Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

- MIX HD FIDELIDADE
- BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE
- NETFONE ILIM BRASIL EXC RET

Descrição	Total
NET TV	69,99
NET Virtua	108,00
NET Fone	11,11
Itens Eventuais	3,46

Valor Total  
**192,56**

**NET TV**

Mensalidade NET TV	
01/11/22 A 30/11/22 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX DIGITAL	69,99
ESPECIAL TOP HD 24MESES - VALIDO ATÉ 08/2023	
<b>Sub-Total Mensalidade NET TV</b>	<b>69,99</b>
<b>Total NET TV</b>	<b>69,99</b>

**NET VIRTUA**

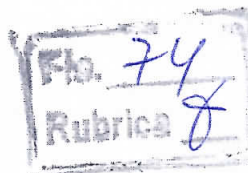
Mensalidade NET VIRTUA	
01/11/22 A 30/11/22 MENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	108,00
<b>Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA</b>	<b>108,00</b>
<b>Total NET VIRTUA</b>	<b>108,00</b>

**NET Fone**

	DURAÇÃO
ASSINATURA	11,11
<b>Total NET Fone</b>	<b>11,11</b>

**Itens Eventuais**

Encargos/Juros/Multas	
MULTA	3,40
JUROS PGTO EM ATRASO	0,06
<b>Sub-Total Encargos/Juros/Multas</b>	<b>3,46</b>
<b>Total Itens Eventuais</b>	<b>3,46</b>



\*Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja\*  
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.  
- Para pagamentos após o

vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.  
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.  
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat,

Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.  
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).  
- Central de Relacionamento NET: 10821 e 0800-7217707 (deficientes)

**Últimos Registros de Atendimento**

48022438890779, 480214019649926,  
480214019649918, 480213877350551,  
480203568246069

**Autenticação Mecânica**

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir:

BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESSE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
TIAGO DOS SANTOS GOMES	NET SERVICOS 4800133198308	Novembro/2022	15/12/2022	192,56

8464000001-0 92560162202-8 21215480000-8 00257294152-0



Pague com  
PIX



**PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE WWW.NETCOMBO.COM.BR**

002 / 004

**Detalhamento de ligações NET FONE via Embratel**

NET FONE VIA EMBRATEL						
PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R\$)	

Telefone: 8233133340-FRANQUIA 001

NETFONE RES BRASIL PROMO

18/10/2022 17/11/2022

01/01

SubTotal 3,61  
SubTotal 3,61

SERVICOS DIGITAIS FONE

18/10/2022 17/11/2022

SubTotal 7,50  
SubTotal 7,50

SubTotal	11,11
----------	-------

Total Serviço	11,11
---------------	-------

CÓPIA

Fl. 75  
Rubrica

Claro Nxi Telecomunicações S.A  
Avenida Moreira e Silva, 391  
Faroí  
57.051-500 - Macaé - AL  
CNPJ 66.970.229/0146-21  
IE - 242570577

TIAGO DOS SANTOS GOMES  
R GRAF JULIO CANUTO DOS SANTOS 00042 CASA A  
ANTARES  
MACEIO AL  
CPF/CNPJ 077.114.274-92

EMIÇÃO 28/11/2022 MÊS Novembro/2022 Vencimento 15/12/2022  
NÚMERO 0001088840 I.E. ISENTO Código 480/013319830  
CFOP 5.307 - Prestao de servio de comunicao a no-

Di scri mi nação do Servi ço

003 / 004

		ICMS	
TV POR ASSINATURA		11,90	69,99
01/11/22 A 30/11/22	MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX DIGITAL		
SUB TOTAL	TV POR ASSINATURA		69,99
BANDA LARGA			
01/11/22 A 30/11/22	MENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	20,52	108,00
SUB TOTAL	BANDA LARGA		108,00
<b>TOTAL DA NOTA FISCAL</b>			<b>177,99</b>

ICMS	Base de Cálculo	69,99	Alíquota	17,00%	Valor	11,90
ICMS	Base de Cálculo	108,00	Alíquota	19,00%	Valor	20,52

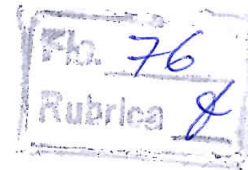
Reservado ao Fisco

67C2.1667.3B8D.8B9C.D1FC.91EA.09FE.D171

Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 32,42 - FUST TOTAL 1,40 - FUNTTEL TOTAL 0,70

- Contribuição para o Fust 1% e Funtel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL/Doc. Fiscal disp. em meio eletrônico conf. Reg. Especial nº 06/2021/Central de Atendimento ANATEL 1331

CÓPIA



**PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE WWW.NETCOMBO.COM.BR**

004 / 004

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO**

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALÍQ.ICMS	ICMS	VALOR
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE	19,00	0,68	3,61

Reservado ao Fisco:  
583c.42b8.f163.e845.7783.8447.5543.6687

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
3,61	3,61	19,00	0,69	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	3,61		0,69	0,00	0,00

**Mensagem**

1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DE CARATER FISCAL  
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS  
Contribuição FUST NET FONE = R\$0,02 Contribuição FUNTEL NET FONE = R\$0,01  
Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 0,69

Fl. 77  
Rubrica

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

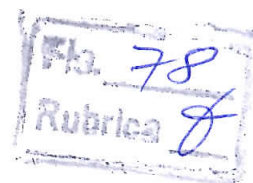
## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.097.372/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/07/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TIAGUINHO BIZ EVENTOS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GRÁFICO JÚLIO CANUTO DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SALA G</b>	
CEP <b>57.048-746</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANTARES</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>	UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIROTIAGUINHOBIZ@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(82) 9922-1022/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/07/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 12:08:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1448258/22-71

**Contribuinte**

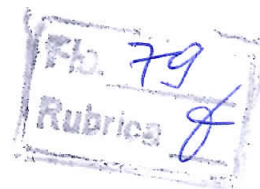
TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA

**CPF/CNPJ**

47.097.372/0001-41

**Endereço**RUA GRAF JULIO CANUTO DOS SANTOS, 1 - SALA G; avenida principal, BAIRRO ANTARES, MACEIO/AL -  
CEP: 57.048-746

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.



MACEIÓ (MCZ), 05 de Dezembro de 2022

Válida até: 05/03/2023

Código de autenticidade: 96235CDE18BB6AB2

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,  
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 47.097.372/0001-41  
Nome/Contribuinte TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA

Preservado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, não foram constatadas, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima mencionado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 51, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/03/2023

Emitida às 16:04:42 do dia 16/01/2023

Código de controle da certidão: 9492-A881-7C51-4E00



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TIAGUINHO BIZ EVENTOS**  
**CNPJ: 47.097.372/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

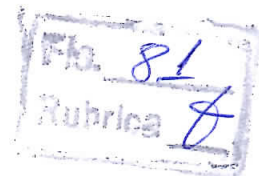
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:37:25 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **81D5.9827.DB45.92AF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 47.097.372/0001-41**Razão Social:** TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA**Endereço:** R GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS / ANTARES / MACEIO / AL / 57048-746

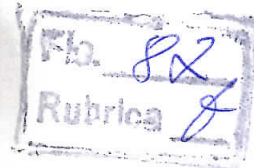
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2023 a 31/01/2023**Certificação Número:** 2023010200495728065015

Informação obtida em 10/01/2023 10:47:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.097.372/0001-41  
Certidão nº: 1129410/2023  
Expedição: 10/01/2023, às 10:44:17  
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.097.372/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº **47.097.372/0001-41**, estabelecida na Rua Gráfico Júlio Canuto, nº 46, Sala G, CEP: 57.048-746, Maceió-AL, neste ato representada pelo **Sr. Tiago dos Santos Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2003001009960 SSP-AL, inscrito no CPF sob o nº 077.114.274-92, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas de Lei.

Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2023.

*TIAGO DOS SANTOS GOMES*

---


**TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI**  
**TIAGO DOS SANTOS GOMES**



## DECLARAÇÃO

TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.097.372/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Tiago dos Santos Gomes, portador do RG nº 2003001009960 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 077.114.274-92, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do dispositivo no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal e no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato Impeditivo à sua habilitação.

Maceió – AL, 20 de Janeiro de 2023.



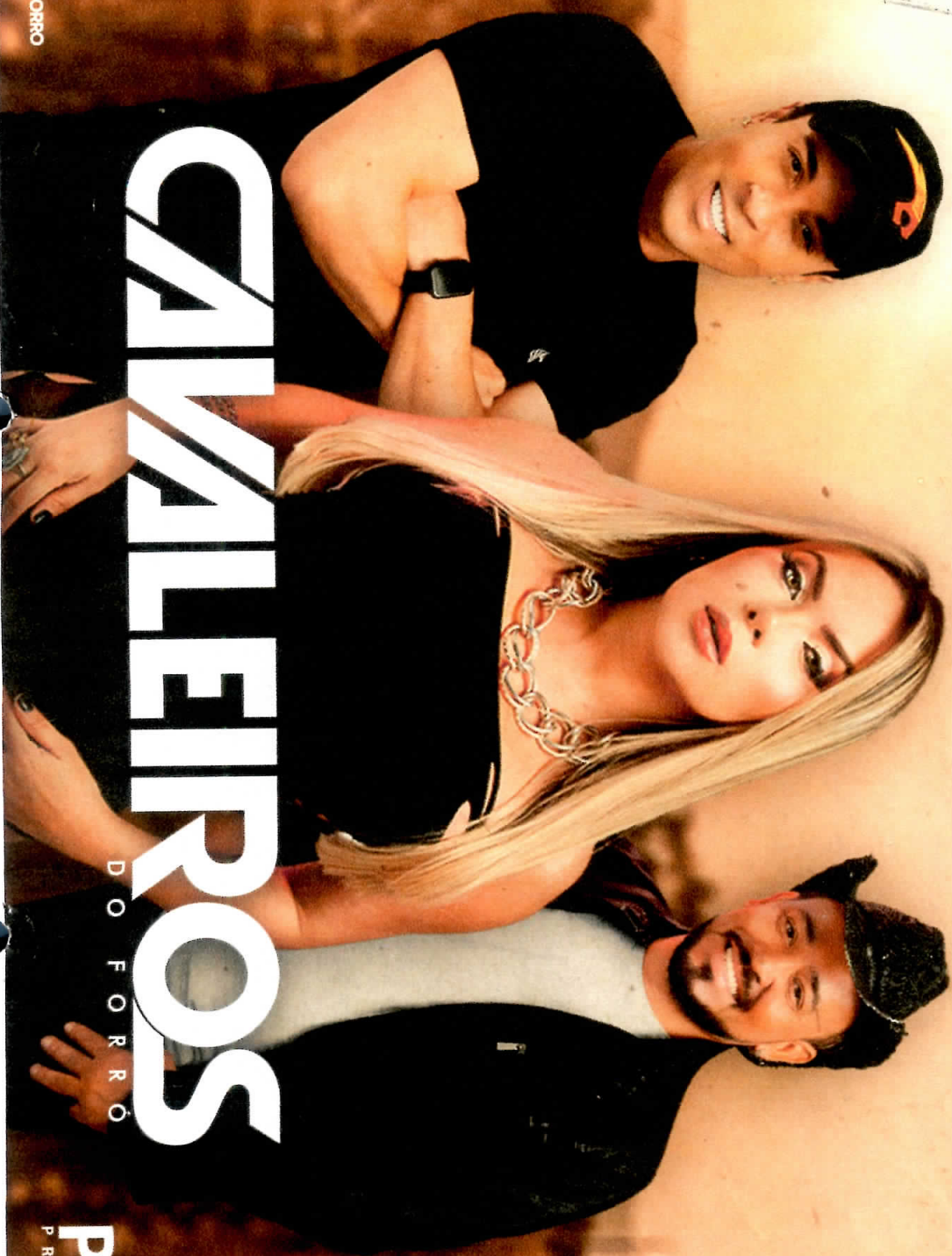
*TIAGO DOS SANTOS GOMES*

---

TIAGO DOS SANTOS GOMES

Fla. 86  
Rubrica 8

# RELEASE



# CAVALHEIROS

DO FORRO

CAVALHEIROS DO FORRO  
CAVALHEIROS DO FORRO  
CAVALHEIROS DO FORRO  
ANDACAVALEIROS DO FORRO

Padang  
PROMOÇÕES

Fls. 87  
Rubrica 7

# HISTÓRIA

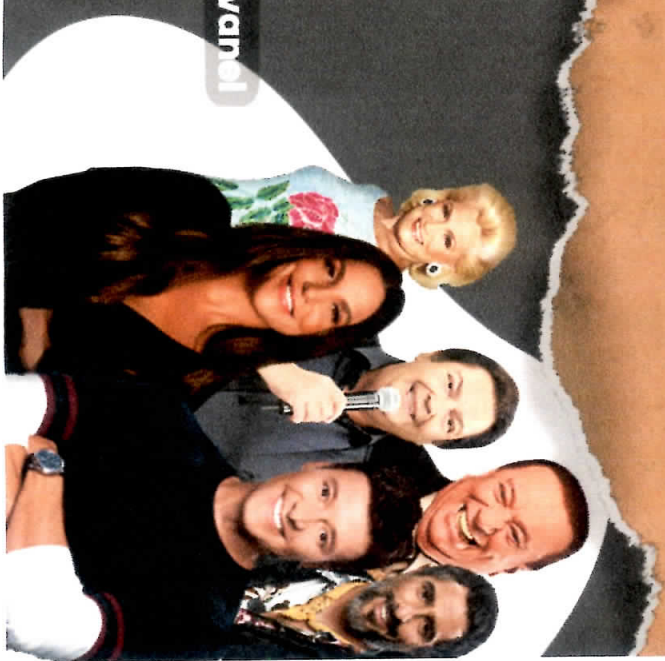
## 20 ANOS DE CARREIRA

estilo diferente e irreverente de fazer forró surgiu em 2001 e desde então foram, 14 cds oficiais, mais de 15 cds em plataformas da internet e mais de 15 dvds. O primeiro CD, intitulado com o mesmo nome da banda "Cavaleiros do Forró", trouxe ao mercado o hit "Se Réi Pra Lá", e em pouco tempo a banda de Natal passou a ser uma das mais tocadas nas emissoras de rádio do Norte e Nordeste.

Esse tempo de carreira, Cavaleiros tem levado o nome do Rio Grande do Norte além das fronteiras, sempre divulgando sua cidade Natal e sendo carinhosamente batizada pelo público por: "banda véia doida Natal". A banda já se apresentou em diversos programas de TV nacionais, como:

- Faustão (2 VEZES)
- Hebe (2 VEZES)
- Ana Hickman
- Caldeirão do Hulk
- Programa do Ratinho
- Programa do Gugu (2 VEZES)
- Sábado Total com Gilberto Barros

- Viva a Noite com Gilmelândia
- Estação Globo com Ivete
- Programa do Raul Gil
- Máquina da Fama com Patrícia Abravanel
- Hora do Faro com Rodrigo Faro



Fla. 88  
Rubrica 8

# OS CANTTORES

## Jailson, Ramon e Kally

Jailson e Ramon assumiram os vocais da Banda Véia doida de Natal, trazendo uma mescla dos sucessos que marcaram a Banda e grandes sucessos atuais. Kally Fonseca, voz potente e marcante chegou para somar nos vocais da Banda. E Hoje a Cavaleiros do Forró está com TUDO, 3 grandes cantores que estão levando Alegria e emoção por todo lugar do Brasil.

Números incríveis nas redes sociais e plataformas digitais de músicas, shows lotados e fãs enlouquecidos tem nos levado a certeza de que a Banda Cavaleiros do Forró está vivendo um dos seus melhores momentos.





Fls. 89  
Rubrica

# RAPPARIGAREI

## NOVO HIT

A música "RAPPARIGAREI" Lançada em 2022, é sem dúvidas um HIT, interpretada por RAMON e JAILSON no estilo Vaquejada e Vaneirão.

O clipe da música está com mais de 1 Milhão de visualizações no Youtube, também é uma das músicas mais ouvidas nas plataformas musicais. [CLICK AQUI E ASSISTAI!](#)



GO  
MUSIC

# DVD

## CAVALEIROS INESQUECÍVEL

Uma Noite linda marcada por grandes emoções, é assim que resumimos a gravação do DVD **CAVALEIROS INESQUECÍVEL** que aconteceu no Arena das Dunas em Natal / RN, uma grande estrutura, um cenário todo nostálgico, com efeitos incríveis que se remeteram às outras produções da banda.

Com 37 faixas e gravado para um público de mais de 60 mil pessoas, o DVD Cavaleiros Inesquecível contém músicas que fizeram sucesso nos 20 anos de história da banda e com participações de diversos artistas do forró, como Mara Pavanelly, Sílvania Aquino, Batista Lima,erson Lima, Bell Oliver, Rita de Cassia, Dorgival Dantas e bandas como Magníficos, Brasas do Forró, Brucelose e Bonde do Brasil. No repertório também conta com uma canção nova, Na Estrada Você Volta, uma parceria com Raí Saia Rodada que já possui mais de 3 milhões de visualizações no YouTube. **CLICK AQUI E ASSISTAI!**

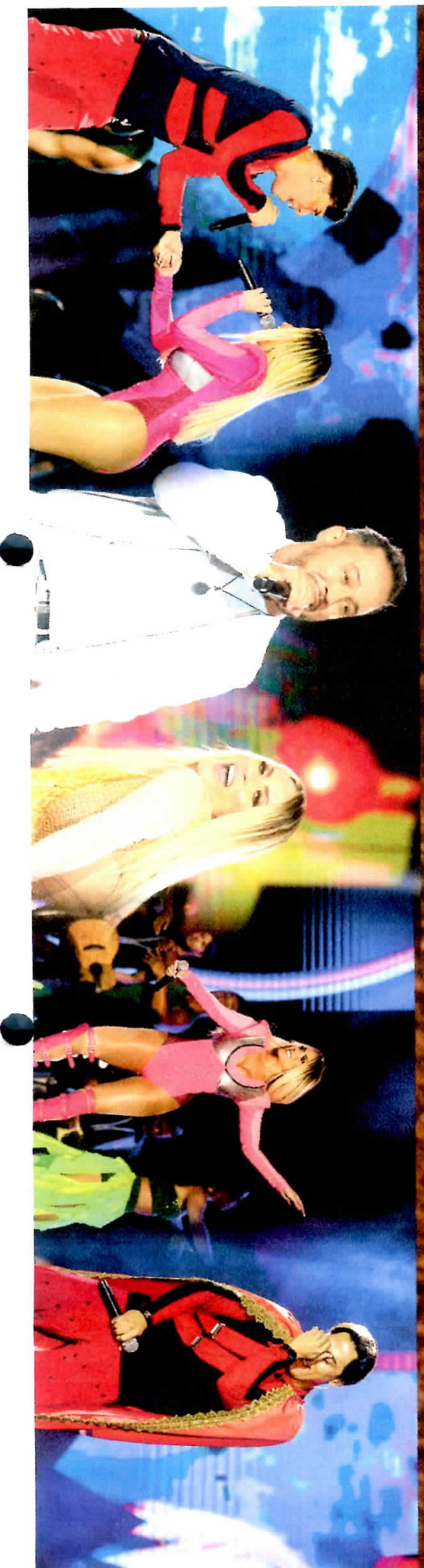


Fig. 91  
Rubrica 8

# NA ESTRADA

## FAMÍLIA CAVALLEIROS

Cavaleiros do Forró conta com um quadro de 25 integrantes viajando no ônibus da banda, 3 funcionários no caminhão levando a estrutura de seu show, e mais 10 pessoas no escritório, organizando a pré-produção e produção.

Com uma média de 30 shows por mês, a Cavaleiros do Forró é uma das bandas com maior destaque no país e sempre ressalta suas origens e as virtudes de sua terra, Natal.

Fls. 92  
Rubrica

Correio Assine

entretenimento

Daniel Aloriso\*  
daniel.santos@redesbahia.com.br  
31 03 2022, 07:39:00



A MELHOR SOLUÇÃO EM LOGAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE PARA SUA EMPRESA.

TELEFONE: (71)3486-7105



Correio Assine

### Cavaleiros do Forró lança DVD Inesquecível e mergulha no forró das antigas

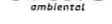




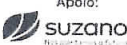
Encartado no CORREIO desta terça (31), DVD tem homenagem para Eliza Clivia e participações de vários artistas, como Silvéria Aquino, Batista Lima, Rita de Cassia e Dorgival Dantas

Em momentos como o que vivemos, o jornalismo sério ganha ainda mais relevância. Frequentes são os pedidos para atravessar essas tempestades. Se quiser apoiar nosso trabalho e assine o Jornal Correio por apenas R\$ 5,94/mês.

Mais de 300 músicas gravadas e cantadas em 4 mil shows feitos em 2 mil cidades de 22 estados brasileiros. Esses são alguns dados da banda Cavaleiros do Forró apresentados logo na abertura do DVD Cavaleiros Inesquecível, que nesta terça-feira (31) está encartado no CORREIO.

Rico em simbolismo, o DVD marca a entrada da banda no estilo "forró das antigas" e faz uma homenagem que não se encerra nos 19 anos de história do grupo, mas se estende ao mundo forrozeiro. Ainda na abertura do DVD, a banda relembra momentos históricos do forró, como o lançamento da música Asa Branca, em 1947; o surgimento do chamado forró eletrônico com a banda Mastruz Com Leite, em 1990; e o próprio nascimento da Cavaleiros do Forró, em 2001.

Apoio:



Flo. 93  
Rubrica

# Banda Cavaleiros do Forró lança primeira faixa do DVD 'Cavaleiros Inesquecível'

Show foi gravado na Arena das Dunas, no dia 20 de novembro, em comemoração aos 18 anos da banda

Jobison Barros com informações da assessoria  
10.21.2020 07:23 Atualizada em 19/01/2021 10:24



FOTO: Divulgação



Instagram



cavaleirosdoforro

9.530 publicações 701mil seguidores 7.249 seguindo

Cavaleiros do Forró

@kallyfonseca @ramoncavaleiros @jailsoncavaleiros

(84) 9 9982-1161

DVD Cavaleiros Inesquecível

bit.ly/DVDCavaleirosInesquecivel

Deezer



Inesquecível



Shows

Spotify

Spotify

DVD Infinity

DVD Infinity

YouTube

YouTube



São João

PUBLICAÇÕES



Fla. 94  
Rubrica J

The screenshot shows a YouTube channel page for 'Cavaleiros do Forró'. The channel has 882 mil inscritos. The main video is 'DVD Oficial Cavaleiros Inesquecível | Completo', which has 47 mil visualizações. Below the video, there is a description in Portuguese: 'Cavaleiros do Forró • 47 mil de visualizações • Há 1 ano #DVDINESQUECIVEL #CavaleirosdoForró #DVDcavaleirosdoforro #PLAYLISTDVDCAVALEIROS INESQUECIVEL http://bit.ly/DVDcavaleirosdoforro TODAS AS PLATAFORMAS http://ONEipm.tl.br'. The channel's navigation menu includes 'INICIO', 'VIDEOS', 'PLAYLISTS', 'COMUNIDADE', 'CANAIS', and 'SOBRE'. The Windows taskbar at the bottom shows the date as 26/03/2022 and the time as 19:32.

The screenshot shows an Adobe Acrobat Reader window displaying a news article from G1 Bahia. The article title is 'Forró da Mina: Zé Neto & Cristiano, Cavaleiros do Forró, Jonas Esticado animam festa em Riachão do Jacuipi'. The article text includes: 'Festa em homenagem ao Forró da Mina, no município baiano, contou com a presença de Zé Neto & Cristiano, Cavaleiros do Forró, Jonas Esticado e outros artistas. Confira o vídeo'. The Adobe Acrobat Reader interface includes a toolbar with various tools and a sidebar on the right with options like 'Exportar PDF', 'Fazer login', and 'Adobe Export PDF'. The Windows taskbar at the bottom shows the date as 26/03/2022 and the time as 19:33.

Fla. 95  
Rubrica f

Consagração do Artista.pdf - Adobe Acrobat Reader DC (64-bit)

Arquivo Editar Visualizar Assinmar Janela Ajuda

Início Ferramentas Consagração do Artista

Fazer logon

Exportar PDF

**Adobe Export PDF**

Converte online arquivos PDF em Word ou Excel

Selecionar arquivo PDF

Consagração do Artista.pdf

Converter em

Microsoft Word (.docx)

Outra opção de documento

Português Alterar

Converte, edita e envia documentos para assinatura eletrônica em PDF

Assinatura gratuita de 7 dias

# CAVALEIROS

DO FORRÓ



Natal / RN, 09 de Janeiro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Boca da Mata / AL.

A empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA** CNPJ: 01.402.019/0001-27, com endereço Av. Rodrigues Alves, 800, sala 1103, Tirol, Natal / RN CEP: 59.020-200 tendo como seu representante legal Sra. **JANINE SANTOS DE MELO LAGO**, brasileira, empresária, portador do RG Nº. 1678128 – SSP/RN e CPF Nº. 009.605.334-86, abaixo assinado, vem apresentar a seguinte proposta para a **FESTA DE CARNAVAL** que acontecerá no dia 18 de Fevereiro de 2023 na cidade de **BOCA DA MATA / AL**, com duração do show de 01 hora e 30 Min e contará com a participação da seguinte atração:

ATRAÇÃO	Data	CACHÊ
CAVALEIROS DO FORRÓ	18/02/2023	R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)

Proposta Válida: 90 dias.

Valor total da proposta: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais).

Obs.: O CONTRATANTE é responsável pela hospedagem e alimentação da CONTRATADA.

Atenciosamente,

JANINE  
SANTOS DE  
MELO  
LAGO

Assinado de forma  
digital por JANINE  
SANTOS DE MELO  
LAGO  
Dados: 2023.01.09  
13:27:01 -03'00'





**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

**Nº da Nota:** 0000000585  
**Competência:** JAN/2023  
**Data Prestação Serviço:** 02/01/2023  
**Nº da Nota Substituída:**



**Data/Hora de Emissão:** 02/01/2023 às 11:52:50

**Código de Verificação:** 054505922

### Prestador de Serviços

**CPF/CNPJ:** 01.402.019/0001-27 **Inscrição Municipal:** 127.524-0  
**Razão Social:** MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA  
**Endereço:** AV RODRIGUES ALVES, 800, SALA 1103 , Tirol, 59020-200  
**Município:** NATAL **UF:** RN  
**Telefone:** ( 84) 3642-4414 **E-mail:** FINANCEIRO@CAVALEIROSDOFORRO.CC

### Tomador de Serviços

**Nome/Razão Social:** FUNDACAO CULTURAL DE JOAO PESSOA  
**CPF/CNPJ:** 01.072.474/0001-01 **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** PRAÇA CORONEL ANTÔNIO PESSOA, 09, TAMBIAÁ  
**Município:** JOAO PESSOA **UF:** PB  
**Telefone:** **E-mail:**

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Referente a apresentação artística da Banda CAVALEIROS DO FORRÓ (MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA CNPJ: 01.402.019/0001-27), para o "RÉVEILLON 2022/2023", no dia 31 de dezembro de 2022, das 24h às 01h30, no Busto de Tamararé, Tambaú, João Pessoa / PB. CONTRATO: 672/2022	1,0000	130.000,00	130.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: **130.000,00**

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
* , **	130.000,00	5,00	6.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

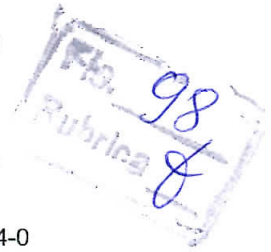
### Outras Informações

ISS retido na fonte.  
Local da prestação do serviço: JOAO PESSOA/PB.  
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 104 - Caixa Econômica Federal / AGÊNCIA: 1585 / OPERAÇÃO: 003 / CONTA: 109-0 CHAVE PIX CNPJ: 01402019000127.



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

**Nº da Nota:** 0000000490  
**Competência:** JUL/2022  
**Data Prestação Serviço:** 04/07/2022  
**Nº da Nota Substituída:**



**Data/Hora de Emissão:** 04/07/2022 às 09:44:30

**Código de Verificação:** 404220128

### Prestador de Serviços

**CPF/CNPJ:** 01.402.019/0001-27 **Inscrição Municipal:** 127.524-0  
**Razão Social:** GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA  
**Endereço:** AV RODRIGUES ALVES, 800, SALA 1103 , Tirol, 59020-200  
**Município:** NATAL **UF:** RN  
**Telefone:** ( 84) 3642-4414 **E-mail:** FINANCEIRO@CAVALEIROSDOFORRO.CC

### Tomador de Serviços

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
**CPF/CNPJ:** 13.128.814/0001-58 **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO  
**Município:** NOSSA SENHORA DO SOCORI **UF:** SE  
**Telefone:** **E-mail:**

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Referente a apresentação de Show Artístico da Banda Cavaleiros do Forró para comemoração do Forró SIRI 2022, no dia 01/07/2022, no Centro de Abastecimento (Arena Siri), localizada no conjunto João Alves, no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE. CONTRATO n° 66/2022/PMNSS inexigibilidade N° 009/2022/PMNSS	1,0000	130.000,00	130.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: **130.000,00**

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	130.000,00	5,00	6.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

ISS retido na fonte.  
Local da prestação do serviço: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.  
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 104 - Caixa Econômica Federal / AGÊNCIA: 1585 / OPERAÇÃO: 003 / CONTA: 109-0 CHAVE PIX CNPJ: 01402019000127.



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

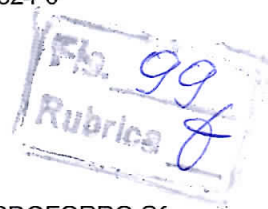
**Nº da Nota:** 0000000531  
**Competência:** SET/2022  
**Data Prestação Serviço:** 21/09/2022  
**Nº da Nota Substituída:**

**Data/Hora de Emissão:** 21/09/2022 às 14:30:03

**Código de Verificação:** 052402905

### Prestador de Serviços

**CPF/CNPJ:** 01.402.019/0001-27 **Inscrição Municipal:** 127.524-0  
**Razão Social:** MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA  
**Endereço:** AV RODRIGUES ALVES, 800, SALA 1103 , Tirol, 59020-200  
**Município:** NATAL **UF:** RN  
**Telefone:** ( 84) 3642-4414 **E-mail:** FINANCEIRO@CAVALEIROSDOFORRO.CC



### Tomador de Serviços

**Nome/Razão Social:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**CPF/CNPJ:** 08.629.503/0001-32 **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 517, CENTRO, 57020-090  
**Município:** MACEIO **UF:** AL  
**Telefone:** **E-mail:**

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Referente a apresentação de show da Banda Cavaleiros do Forró no dia 28 de Junho de 2022, em Porto Real do Colégio/AL.	1,0000	130.000,00	130.000,00
Valor Total da NFS-e R\$:				<b>130.000,00</b>

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
*,**	130.000,00	5,00	6.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

ISS retido na fonte.  
Local da prestação do serviço: PORTO REAL DO COLEGIO/AL.  
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 104 - Caixa Econômica Federal / AGÊNCIA: 1585 / OPERAÇÃO: 003 / CONTA: 109-0 CHAVE PIX CNPJ: 01402019000127.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 907255396**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 24/01/2014  
Data da concessão: 06/09/2016  
Fim da vigência: 06/09/2026

Titular: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA [BR/RN]  
CNPJ: 01402019000127  
Endereço: RUA ALEXANDRE CAMARA 1173 A - CAPIM MACIO, 59082-130,  
Natal, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 27.5.1  
NCL(10): 41  
Especificação: Composição musical (Serviços de -); Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Shows (Produção de -); Teatro de variedades [espetáculos musicais]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]; Empresário [organização e produção de espetáculos]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio); Grupo musical; Venda de ingressos para shows e espetáculos;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas



## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 907255396**

Rio de Janeiro, 06/09/2016

**Michele Copetti de Almeida**  
Diretora

Fls. 102  
Rubrica f

Comp. 007 207	Banco 104	Agência 1585 1985	CJ 0	Conta 03000109-0 03000109-0	9 7	Série AAA	Cheque nº 900965 700965	9 5	R\$
---------------------	--------------	-------------------------	---------	-----------------------------------	--------	--------------	-------------------------------	--------	-----

Pague por este cheque a quantia de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e centavos acima  
ou à sua ordem

**CAIXA**  
Cheque Azul  
CAMARA CASCUDO, RN  
AV ENG. ROBERTO F., 1546 LJ 3  
NATAL - RN  
CONFEÇÃO: 04/13

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**GRUPO MUSICAL CAVALEROS DO FO**  
CNPJ/01.402.019/0001-27 DL. **BRASCOM** / CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2005

700965 007 104 1985 0 03000109-0 7 AAA 900965 5

⑆10415856⑆ 0079009655⑆ 900300010907⑆

**ESTAÇÃO DA FOLIA PROMOÇÕES LTDA.**

Fls. 103  
Rubrica

**CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade N° 1.102.599-SSP/RN e CPF. N° 778.495.824-20, e **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO**, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de Identidade N° 140.597-SSP/RN e CPF. N° 221.373.864-53, ambos residentes e domiciliados a Rua das Angélicas, n° 237, no bairro de Mirassol, em Natal, Rio Grande do Norte, têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Dec. Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1º DA FIRMA, SEDE E PRAZO**

A sociedade será reconhecida como personalidade jurídica sob a denominação social de **ESTAÇÃO DA FOLIA PROMOÇÕES LTDA.** com sede e foro jurídico na Av. Senador Salgado Filho s/n BR 101 KM 03 no bairro de Candelária, em Natal Rio Grande do Norte, sendo interdeminado o seu prazo de duração.

**2º DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade terá como principal objetivo social: **EDIÇÃO DE JORNAIS, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES E CASA DE SHOW.**

**3º DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 ( dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios, no ato da assinatura do presente contrato, e distribuído da seguinte forma:

**ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO 90%.....R\$ 9.000,00**  
**QUANTIDADE DE QUOTAS = 9.000**

**ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO 10%.....R\$ 1.000,00**  
**QUANTIDADE DE QUOTAS = 1.000**

**PARÁGRAFO 1º -** As quotas do capital social, são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**PARÁGRAFO 2º -** A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada ao montante do capital social.

9661 02 90V

19200270121111

Fls. 104  
Rubrica f

#### 4º - DA GERÊNCIA E O USO DA FIRMA

A gerência e administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto, os quais poderão delegarem poderes procuratórios a terceiros, mediante instrumento de procuração pública ou particular, mas sómente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, bem como aceites, fianças, avais ou endossos de favor, sob pena exclusiva de sua responsabilidade. É integrante da gerência a capacidade de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos civís e comerciais, a consecução de seus objetivos mesmo que aqui não especificados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica dispensada da caução legal, por se achar no exercício da gerência.

#### 5º DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios citados neste contrato, declaram não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis e comerciais.

#### 6º DAS RETIRADAS PRO-LABORE

O sócio gerente, terá direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, a ser fixada de perfeito e comum acordo entre os mesmos.

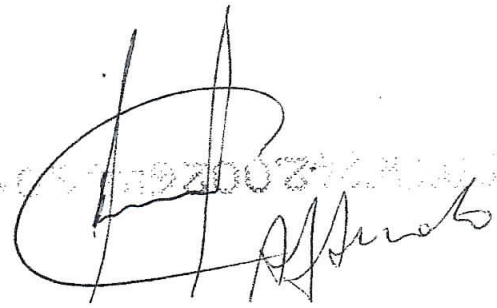
#### 7º DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício social coincide com o ano civil, procedendo-se o levantamento do Balanço Geral no dia 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos apurados em balanço, distribuídos a cada sócio, na proporção de suas quotas de capital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros apurados poderão ser destinados a formação de Reserva de Lucros, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

#### 8º DA CAUSA MORTIS

No caso de falecimento ou afastamento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, cabendo ao(s) sócio(s) sobrevivente determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do falecimento, ou afastamento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto ou do afastante, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestarem a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto ou afastante, ou então receberão todos os seus haveres, apurados até a data do Balanço Especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, que poderão ser representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira, após 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial.





Fl. 105  
Rubrica 8

9º DAS DÚVIDAS SOCIAIS

As dúvidas ou contestações que venham a surgir entre os sócios, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

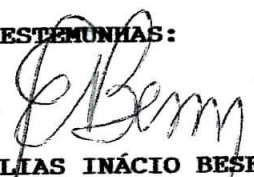
E, por estarem de perfeito e comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular for lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

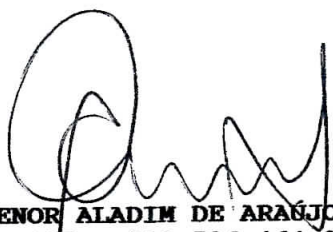
Natal (RN), 26 de Agosto de 1996

  
ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO

  
ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO

TESTEMUNHAS:

  
ELIAS INÁCIO BESERRA  
CPF.: 004.430.934-15  
Ident: 72.965-SSP/RN

  
CLIDENOR ALADIM DE ARAÚJO JÚNIOR  
CPF.: 090.536.464-34  
Ident: 182.805-SSP/RN

  
Luiz Antônio Carvalho Ribeiro  
GABRIN 58-A

9661 02 807

03 719200270A 30 138

Fl. 106  
Rubrica

ESTAÇÃO DA FOLIA PROMOÇÕES LTDA.  
CNPJ/MF nº 01.402.019/0001-27  
Av. Sem. Salgado Filho, s/n BR 101 KM 3  
Candelária - Natal/RN, CEP 59064-000.

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

Aditivo contratual nº 01

## DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO, natural de Natal/RN, brasileiro, nascido no dia 20 de novembro de 1972, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.102.599 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 778.495.824-20, residente e domiciliado na Rua das Angélicas, 237, Mirassol, Natal/RN, CEP: 59078-130 e ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO, natural de Areia Branca/RN, brasileira, nascida no dia 31 de março de 1951, casada em regime de comunhão total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 140.597 – SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 221.373.864-53, residente a rua das Angélicas, 237, Mirassol, Natal/RN, CEP: 59078-130 todos sócios cotistas de sociedade limitada, regida pela legislação em vigor, que gira nesta Capital, sob a denominação de ESTAÇÃO DA FOLIA PROMOÇÕES LTDA., com sede na Av. Sem. Salgado Filho, s/n, BR 101 KM 3, Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.019/0001-27, conforme contrato social registrado na JUCERN sob NIRE de nº 24200264460, em 30 de agosto de 1996, resolvem entre si, de perfeito e comum acordo, alterar o instrumento acima da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**  
A ESTAÇÃO DA FOLIA PROMOÇÕES LTDA. a partir deste ato altera sua denominação social para GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**  
A ESTAÇÃO DA FOLIA PROMOÇÕES LTDA. a partir deste ato fica estabelecida a Rua Alexandre Câmara, 1173 – A, Capim Macio, Natal/RN CEP: 59082-130.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**  
A sociedade a partir deste ato terá por objeto:

1. Produção de shows musicais com banda de música;
2. Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais;
3. Gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais;
4. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaimes;
5. Comércio varejista de discos e fitas

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**  
As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, marcada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, devendo ser convocada em caso de: aprovação das contas da administração; destituição e designação dos administradores, esta última quando feita em ato separado; a remuneração dos sócios; modificações do contrato social; incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas; pedido de concordata.

São dispensadas as formalidades de convocação quando os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Também será dispensada a convocação de reunião quando os sócios deliberarem, por escrito, da matéria que dela seria tema.



ATENTICAÇÃO  
NO VERSO

São válidas as decisões tomadas pelo sócio colista representante da maioria do Capital Social, inclusive o que importar em alterações deste Contrato Social, cujas decisões poderão ser legitimadas nos órgãos competentes, com exceção dos atos de alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais sobre os mesmos e na concessão de avais e quaisquer outras operações em favor de estranhos à sociedade, que obrigatoriamente exigirão assinatura de todos os sócios.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelos sócios **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO** e **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO**, a quem cabe representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Fica facultado aos sócios delegar poderes a pessoas estranhas ao quadro societário para que possa substituí-lo em suas ausências ou impedimentos. Na administração da sociedade, sua denominação social não poderá ser usada para fins estranhos aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e outros de mero favor.

**Parágrafo único** – Exige-se a assinatura de ambos os sócios: na alienação de bens imóveis, na constituição de ônus reais sobre os mesmos e na concessão de avais e quaisquer outras operações em favor de estranhos à Sociedade.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DÍVIDAS PESSOAIS DOS SÓCIOS

Os débitos pessoais dos sócios não recairão, em hipótese alguma, sobre o patrimônio desta Sociedade Limitada, não sendo afetados os lucros e as quotas dos sócios da empresa, e ainda nas partes que couberem a cada sócio na fase de liquidação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida pelo consenso dos sócios e/ou nos casos previstos em lei.

A sociedade não se dissolverá por falecimento, interdição, falência ou retirada de sócio, cabendo aos remanescentes realizarem balanço especial para pagamento ao retirante, sucessor ou herdeiro legal, que receberá os valores apurados das cotas da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no ato do afastamento do sócio e os 70% (setenta por cento) restantes em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas.

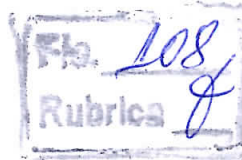
Desde que haja o expresse consentimento dos sócios, os herdeiros ou sucessores da sócio falecida, se maiores e capazes, poderão optar pelo ingresso na sociedade.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OMISSÕES CONTRATUAIS

Em caso de dúvida ou contestação que venha a surgir entre os sócios, fica determinada a aplicação subsidiária da Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

#### CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Em caso de afastamento temporário de um dos sócios, este poderá ser substituído por outro sócio, desde que este seja maior e capaz.



3

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, natural de Natal/RN, brasileiro, nascido no dia 20 de novembro de 1972, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.102.599 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 778.495.824-20, residente e domiciliado na Rua das Angélicas, 237, Mirassol, Natal/RN, CEP: 59078-130 e **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO**, natural de Areia Branca/RN, brasileira, nascida no dia 31 de março de 1951, casada em regime de comunhão total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 140.597 – SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 221.373.864-53, residente a rua das Angélicas, 237, Mirassol, Natal/RN, CEP: 59078-130 todos sócios cotistas de sociedade limitada, regida pela legislação em vigor, que gira nesta Capital, sob a denominação de **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA.**, com sede na Rua Alexandre Câmara, 1173 – A, Capim Macio, Natal/RN CEP: 59082-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.019/0001-27, conforme contrato social registrado na JUCERN sob NIRE de nº 24200264460, em 30 de agosto de 1996, resolvem de comum acordo adequar e consolidar seu Contrato Social e aditivo nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E FORO.

A Sociedade atua sob a denominação **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA.**, com sede a Rua Alexandre Câmara, 1173 – A, Capim Macio, Natal/RN CEP: 59082-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.019/0001-27, com duração por tempo indeterminado, podendo instalar filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, quando necessários à expansão dos seus negócios, para o que fica desde já sua Diretoria autorizada a expedir ATO CRIATÓRIO ou de FECHAMENTO de qualquer departamento citado nesta cláusula.

Parágrafo único: Fica eleito o foro jurídico da comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objeto social:

1. Produção de shows musicais com banda de música;
2. Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais;
3. Gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais;
4. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaimes;
5. Comércio varejista de discos e fitas.

Parágrafo único – A Sociedade poderá ampliar os fins acima elencados e anexar outros ramos comerciais, desde que condizentes com seus objetivos sociais, através de alteração contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

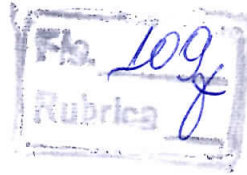
O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma.

O sócio **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, totaliza a sua participação na sociedade em 9.000 (nove mil) quotas no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

A sócio **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO**, totaliza a sua participação na sociedade em 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
<b>ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO</b>			
Capital Integralizado.....	9.000	R\$ 9.000,00	90%
Total do Capital.....	9.000	R\$ 9.000,00	
<b>ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO</b>			
Capital Integralizado.....	1.000	R\$ 1.000,00	10%
Total do Capital.....	1.000	R\$ 1.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100%</b>



4  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

Parágrafo único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de sua cota, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS COTAS DO CAPITAL

As cotas do capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas a qualquer título, a terceiros estranhos à Sociedade sem a expressa aquiescência unânime dos sócios, por escrito, que poderão adquiri-las em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos sócios, **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO** e **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO** em conjunto ou separadamente, e a eles caberá responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vetado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo primeiro – Fica facultado aos sócios, atuando em conjunto, nomear gerentes delegados para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos gerentes delegados.

Parágrafo segundo – Pelo exercício da administração, o sócio-gerente terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, marcada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, devendo ser convocada em caso de: aprovação das contas da administração; destituição e designação dos administradores, esta última quando feita em ato separado; a remuneração dos administradores; modificações do contrato social, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas; pedido de concordata.

São dispensadas as formalidades de convocação quando os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Também será dispensada a convocação de reunião quando os sócios deliberarem, por escrito, da matéria que dela seria tema.

São válidas as decisões tomadas pela sócio cotista representante da maioria do Capital Social, inclusive o que importar em alterações deste Contrato Social, cujas decisões poderão ser legitimadas nos órgãos competentes com exceção dos atos de alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais sobre os mesmos e na concessão de avais e quaisquer outras operações em favor de estranhos à sociedade, que obrigatoriamente exigirão assinatura de ambas os sócios.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social da empresa será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados, depois de efetuadas as necessárias provisões e formada a reserva obrigatória do Imposto de Renda, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas sociais ou permanecerão em suspenso para futuras incorporações ao Capital Social da Sociedade.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DÍVIDAS PESSOAIS DOS SÓCIOS

Os débitos pessoais dos sócios não recairão, em hipótese alguma, sobre o patrimônio desta Sociedade Limitada, não sendo afetados os lucros e as quotas dos sócios da empresa, e ainda nas partes que couberem a cada sócio na fase de liquidação.

#### CLÁUSULA NONA – DO AFASTAMENTO DE SÓCIO

Caso haja a pretensão de retirada de algum sócio, a Sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio retirante comunicar o fato, por escrito, ao(s) sócio(s) remanescente(s), ao qual será reputada a preferência para a aquisição das cotas, com pagamento feito da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no ato do afastamento do sócio e os 70% (setenta por cento) restantes em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, apuradas com base no último balanço e em observância as cotas do capital social.

Fls. 110  
Rubrica

5  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida pelo consenso dos sócios e/ou nos casos previstos em lei. A sociedade não se dissolverá por falecimento, interdição, falência ou retirada de sócio, cabendo aos remanescentes realizarem balanço especial para pagamento ao retirante, sucessor ou herdeiro legal, que receberá os valores apurados das cotas da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no ato do afastamento do sócio e os 70% (setenta por cento) restantes em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas.

Desde que haja o expresse consentimento dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, se maiores e capazes, poderão optar pelo ingresso na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES CONTRATUAIS**

Em caso de dúvida ou contestação que venha a surgir entre os sócios, fica determinada a aplicação subsidiária da Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Para o pleno exercício de suas funções, o administrador e sócios desta empresa declaram não estar condenados por crimes previstos em lei que prejudiquem o cumprimento de suas atribuições, estando cientes da necessidade de cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus negócios.


E por estarem assim justos e contratados, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente em todos os seus termos e cláusulas este Aditivo Contratual e consolidação do contrato social, fazem o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, conforme as exigências legais.

Natal/RN, 01 DE JUNHO DE 2004

1º OFÍCIO DE NOTAS

  
ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO  
CPF/MF: 778.495.824-20  
RG: 1.102.599 – SSP/RN

1º OFÍCIO DE NOTAS

  
ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO  
CPF/MF: 221.373.864-53  
RG: 140.597 – SSP/RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Nº 01/000230  
PROFESSOR DA OAB/RN  
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA  
ABRIL 2005

Requerer por Autenticidade das assinaturas:  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]  
02 JUN. 2005  
ABRIL 2005  
ABRIL 2005  
Valido e Selo Autenticidade



**GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA ME.**  
CNPJ: 01.402.019/0001-27  
Rua Alexandre Câmara, 1173 A,  
Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-130

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 02**

**ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/11/1972, portador da cédula de identidade de nº 1.102.599 SSP/RN, CPF nº 778.495.824-20, residente e domiciliado à Av. Gov. Sílvio Pedrosa, 316, Apto. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO**, brasileira, viúva, empresária, natural de Areia Branca/RN, nascida em 31/03/1951, portadora da cédula de identidade de nº 140.597 SSP/RN e CPF nº 221.373.864-53, residente e domiciliada a Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 48, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, como únicos sócios da Sociedade Limitada, denominada **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA. ME.**, com endereço à Rua Alexandre Câmara, 1173 A, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-130, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob o nº 24200264460 de 30/08/1996 resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei, proceder a presente alteração contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO**

Fica neste ato admitida na sociedade a sócia **JANINE SANTOS DE MELO**, brasileira, casada, em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10/06/1981 portadora da cédula de identidade nº 1.678.128 SSP/RN, CPF nº 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 48, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-600.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DA SÓCIA**

Retira-se neste ato da sociedade, por livre e espontânea vontade a sócia **ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO**, já qualificada neste instrumento que vende para a nova sócia **JANINE SANTOS DE MELO**, 500 (quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota representando R\$ 500,00 (quinhentos reais), e ao sócio remanescente **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, 500 (quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota representando R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondendo assim à totalidade de sua participação no capital social da empresa.

**Parágrafo Único:** A sócia cedente e os sócios cessionários fornecem entre si e perante a sociedade, plena e geral quitação pelas quotas ora vendidas, para nada mais reclamar em tempo algum, seja por que motivo for a juízo ou fora dele, por si e/ou representantes legais.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR/R\$	%
<b>ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO</b> <i>Capital Integralizado</i> - ..... Total do Capital - .....	9.500 <b>9.500</b>	R\$ 9.500,00 <b>R\$ 9.500,00</b>	<b>95%</b>
<b>JANINE SANTOS DE MELO</b> <i>Capital Integralizado</i> - ..... Total do Capital - .....	500 <b>500</b>	R\$ 500,00 <b>R\$ 500,00</b>	<b>5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

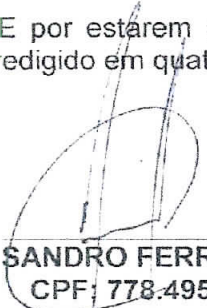
Administração social e financeira será exercida pelo sócio **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, com os poderes e atribuições de resolver todos os atos administrativos, patrimoniais e comerciais da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em uso de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

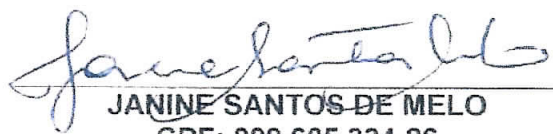
**CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES**


Ratificam-se em todos os termos e condições do Contrato Social não expressamente modificado pelo presente aditivo de número 03, o qual fica fazendo parte integrante daquele instrumento contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento que é redigido em quatro vias de igual forma e teor.

Natal/RN, 24 de julho de 2008.

  
ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO  
CPF: 778.495.824-20

  
JANINE SANTOS DE MELO  
CPF: 009.605.334-86

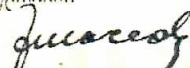
  
ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO  
CPF: 221.373.864-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2008 SOB Nº: 24171575  
Protocolo: 08/043895-4, DE 25/08/2008

Empresa: 24 2 0026446 0  
GRUPO MUSICAL CAVALHEIROS  
DO FORRO LTDA ME

  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL





Fl. 113  
Rubrica

**GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA ME.**  
CNPJ: 01.402.019/0001-27  
Rua Alexandre Câmara, 1173 A,  
Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-130

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 03**

**ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/11/1972, portador da cédula de identidade de nº 1.102.599 SSP/RN, CPF nº 778.495.824-20, residente e domiciliado à Av. Gov. Sílvio Pedrosa, 316, Apto. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **JANINE SANTOS DE MELO**, brasileira, casada, em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10/06/1981 portadora da cédula de identidade nº 1.678.128 SSP/RN, CPF nº 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 48, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, CEP: 59152-600, como únicos sócios da Sociedade Limitada, denominada **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA ME**, com endereço à Rua Alexandre Câmara, 1173 A, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-130, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob o nº. 24200264460 de 30/08/1996 resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei, proceder a presente alteração contratual, de acordo com as cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Administração social e financeira será exercida pelos sócios **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO** e/ou **JANINE SANTOS DE MELO**, com os poderes e atribuições de resolver todos os atos administrativos, patrimoniais e comerciais da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em uso de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ratificam-se em todos os termos e condições do Contrato Social e aditivos 01 e 02, não expressamente modificado pelo presente aditivo de número 03, o qual fica fazendo parte integrante daquele instrumento contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento que é redigido em quatro vias de igual forma e teor.

Natal/RN, 27 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**  
CPF: 778.495.824-20

  
\_\_\_\_\_  
**JANINE SANTOS DE MELO**  
CPF: 009.605.334-86

Fto. 114  
Rubrica *F*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2013 SOB Nº: 24285786  
Protocolo: 13/044475-8, DE 23/07/2013

Empresa: 24 2 0026446 0  
GRUPO MUSICAL CAVALETROS  
DO FORRO LITA ME

*Fernando V. de Macedo Silva*  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL

JUCERN RJCERN

Fb. 115  
Rubrica J

**GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA ME.**  
CNPJ: 01.402.019/0001-27  
Rua Alexandre Câmara, 1173 A,  
Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-130

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 04**

**ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/11/1972, portador da cédula de identidade de nº 1.102.599 SSP/RN, CPF nº 778.495.824-20, residente e domiciliado à Av. Gov. Silvio Pedrosa, 316, Apto. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **JANINE SANTOS DE MELO**, brasileira, casada, em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10/06/1981 portadora da cédula de identidade nº 1.678.128 SSP/RN, CPF nº 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 48, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, como únicos sócios da Sociedade Limitada, denominada **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA. ME.** com endereço à Rua Alexandre Câmara, 1173 A, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-130, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob o nº. 24200264460 de 30/08/1996 resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei, proceder a presente alteração contratual, de acordo com as cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE**

Pelo presente instrumento a sociedade passa a ter como endereço a Rua Eng. Octávio Tavares, 3646, candelária, Natal/RN, CEP: 59066-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), totalmente integralizado, dividido em 313.000 (trezentos e treze mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO** integraliza neste ato R\$ 300.370,00 (trezentos mil trezentos e setenta reais) em moeda corrente no país, totalizando assim, o valor de R\$ 309.870,00 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta reais) correspondendo ao total de seu capital e **JANINE SANTOS DE MELO** integraliza neste ato R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais) em moeda corrente no país, totalizando assim o valor de R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais) correspondendo ao total de seu capital.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, sem realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÓCIOS	QUOTAS	VR. TOTAL	%
ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO	309.870	R\$ 309.870,00	99%
JANINE SANTOS DE MELO	3.130	3.130,00	1%
<b>TOTAL</b>	<b>313.000</b>	<b>R\$ 313.000,00</b>	<b>100%</b>

*[Handwritten signatures]*

Fls. 46  
Rubrica f

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, sem realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS


A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

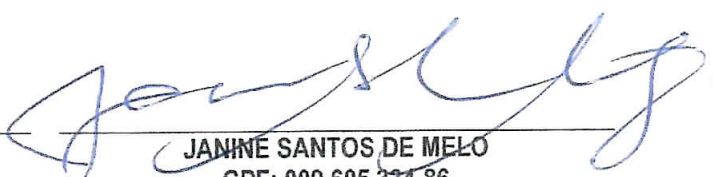
#### CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os termos e condições do Contrato Social e aditivos de nº 01 a 03 não expressamente modificado pelo presente aditivo de número 04, o qual fica fazendo parte integrante daquele instrumento contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento que é redigido em quatro vias de igual forma e teor.

Natal/RN, 07 de julho de 2014.

  
ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO  
CPF: 778.495.824-20



  
JANINE SANTOS DE MELO  
CPF: 009.605.334-86





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190299312 	NIRE 24200264460	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP1905006843 
---	---------------------	---------------------------------	---

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO | Telefone de contato: (84) 36424414 | Email: financeiro@cavaleirosdoforro.com  
Local: Natal - RN | Data: 04/07/2019

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 12:20 SOB Nº 20190299312.  
PROTOCOLO: 190299312 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903057453. NIRE: 24200264460.  
GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 05/07/2019

**GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**

CNPJ: 01.402.019/0001-27  
Rua Eng. Octávio Tavares, 366,  
Candelária, Natal/RN, CEP: 59066-020

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 05**

**Alex Sandro Ferreira de Melo**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20 de novembro de 1972, portador da CNH nº 02980697491 DETRAN/RN e CPF nº 778.495.824-20, residente e domiciliado nesta capital à Av. Governador Silvio Pedrosa, 316, Apt. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **Janine Santos de Melo Lago**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10 de junho de 1981, portadora da CNH nº 00794923613 DETRAN/RN e CPF nº 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 45, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, na qualidade de únicos sócios da sociedade limitada denominada **Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**, com sede a Rua Eng. Octávio Tavares, 366, Candelária, Natal/RN, CPF: 59066-020, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o nº 24200264460 de 30/08/1996, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei resolverem alterar e consolidar o contrato social e aditivos mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Alteração de Endereço**

Por este ato fica o endereço da empresa modificado para Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 1103, Edifício Tirol Business Center, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200.

**Cláusula Segunda – Das Ratificações**

Ratificam-se em todos os termos e condições do Contrato Social e Aditivo 01 a 04, não expressamente modificados pelo presente aditivo de nº 05, o qual fica fazendo parte integrante daquele instrumento contratual.

Em função das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**

**Alex Sandro Ferreira de Melo**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20 de novembro de 1972, portador da CNH nº 02980697491 DETRAN/RN e CPF nº 778.495.824-20, residente e domiciliado nesta capital à Av. Governador Silvio Pedrosa, 316, Apt. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **Janine Santos de Melo Lago**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10 de junho de



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 12:20 SOB Nº 20190299312.  
PROTOCOLO: 190299312 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903057453. NIRE: 24200264460.  
GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 05/07/2019





1981, portadora da CNH nº 00794923613 DETRAN/RN e CPF nº 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 45, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, na qualidade de únicos sócios da sociedade limitada denominada **Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**, com sede a Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 1103, Edifício Tirol Business Center, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o nº 24200264460 de 30/08/1996, resolvem consolidar o contrato social e aditivos de nº 01 a 05 mediante cláusulas e condições seguintes:

#### **Cláusula Primeira – Denominação Social, Sede e Prazo**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**, com sede a Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 1103, Edifício Tirol Business Center, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200 e sendo seu início no 30/08/1996 e tem prazo indeterminado de duração.

#### **Cláusula Segunda – Objeto**

A sociedade tem como objeto as atividades:

1. Produção e execução de shows musicais com bandas de músicas;
2. Produção, organização e promoções de espetáculos artísticos e eventos culturais;
3. Gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais;
4. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaimes;
5. Comércio varejista de discos e fitas.

#### **Cláusula Terceira – Do Capital**

O capital da empresa é de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 313.000 (trezentos e treze mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que sócio **Alex Sandro Ferreira de Melo** detém o valor de R\$ 309.870,00 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta reais), correspondente 309.870 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta quotas) e a sócia **Janine Santos de Melo Lago** detém o valor de R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais), correspondente 3.130 (três mil cento e trinta quotas).

**Parágrafo Único** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda.

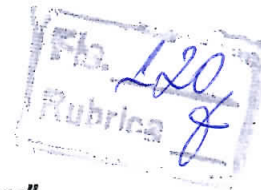
#### **Cláusula Quarta – Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 12:20 SOB Nº 20190299312.  
PROTOCOLO: 190299312 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903057453. NIRE: 24200264460.  
GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 05/07/2019



#### **Cláusula Quinta – Administração da Sociedade e Retirada de “Pró-Labore”**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Alex Sandro Ferreira de Melo** e/ou **Janine Santos de Melo Lago**, com poderes e atribuições de resolverem todos os atos administrativos, patrimoniais e comerciais da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

Os sócios no exercício da administração poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a administradora, observado as disposições regulamentares pertinentes.

#### **Cláusula Sexta – Declaração de Desimpedimento**

Os sócios administradores **Alex Sandro Ferreira de Melo** e/ou **Janine Santos de Melo Lago**, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### **Clausula Sétima – Exercício Social**

Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **Clausula Oitava – Filiais da Sociedade**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **Cláusula Nona – Falecimento ou Interdição dos Sócios**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

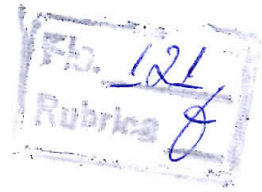
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 12:20 SOB Nº 20190299312.  
PROTOCOLO: 190299312 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903057453. NIRE: 24200264460.  
GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 05/07/2019






**Cláusula Décima – Foro**


Eleito o foro da cidade de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma única via.

Natal/RN, 10 de junho de 2019.

  
Alex Sandro Ferreira de Melo

CPF: 778.495.824-20

  
Janine Santos de Melo Lago

CPF: 009.605.334-86



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 12:20 SOB Nº 20190299312.  
PROTOCOLO: 190299312 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903057453. NIRE: 24200264460.  
GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 05/07/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 06**



**Alex Sandro Ferreira de Melo**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20 de novembro de 1972, portador da CNH número 02980697491 DETRAN/RN e CPF número 778.495.824-20, residente e domiciliado nesta capital à Av. Governador Silvio Pedrosa, 316, Apt. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **Janine Santos de Melo Lago**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10 de junho de 1981, portadora da CNH número 00794923613 DETRAN/RN e CPF número 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 45, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**, com sede a Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 1103, Edifício Tirol Business Center, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200, inscrita no CNPJ sob o número 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercia do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o número 24200264460 de 30/08/1996, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei resolvem alterar e consolidar o contrato social e aditivos mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Alteração da Denominação Social**

Por esse ato fica a denominação da sociedade alterada para **Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**

**Cláusula Segunda - Alteração do Objeto Social**

Por este ato fica o objeto social da empresa alterado para:

1. Produção e execução de shows musicais com bandas de músicas;
2. Produção, organização e promoções de espetáculos artísticos e eventos culturais;
3. Gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais;
4. Montagem de palcos, tendas e estruturas para eventos artísticos;
5. Aluguel de instrumentos musicais;
6. Compra, venda, aluguel e loteamentos de imóveis próprios;
7. Comércio varejista de discos e fitas.

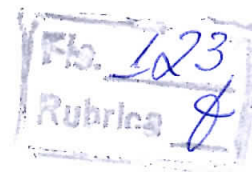
**Cláusula Terceira – Das Ratificações**

Ratificam-se em todos os termos e condições do Contrato Social e Aditivo 01 a 05, não expressamente modificados pelo presente aditivo de número 05, o qual fica fazendo parte integrante daquele instrumento contratual.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'S' followed by a vertical line and a small flourish at the bottom.

Em função das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA.**



**Alex Sandro Ferreira de Melo**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20 de novembro de 1972, portador da CNH número 02980697491 DETRAN/RN e CPF número 778.495.824-20, residente e domiciliado nesta capital à Av. Governador Silvio Pedrosa, 316, Apt. 800, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-100 e **Janine Santos de Melo Lago**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, natural de Natal/RN, nascida em 10 de junho de 1981, portadora da CNH número 00794923613 DETRAN/RN e CPF número 009.605.334-86, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, Casa 45, Condomínio San Diego, Nova Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**, com sede a Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 1103, Edifício Tirol Business Center, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200, inscrita no CNPJ sob o número 01.402.019/0001-27, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o número 24200264460 de 30/08/1996, resolvem consolidar o contrato social e aditivos de nº 01 a 05 mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Denominação social, Sede e Prazo**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **Musical Cavaleiros do Forró Ltda.**, com sede a Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 1103, Edifício Tirol Business Center, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200 e sendo seu início no 30/08/1996 e tem prazo indeterminado de duração.

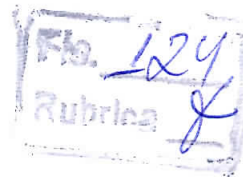
**Cláusula Segunda – Objeto Social**

A sociedade tem como objeto as atividades:

1. Produção e execução de shows musicais com bandas de músicas;
2. Produção, organização e promoções de espetáculos artísticos e eventos culturais;
3. Gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais;
4. Montagem de palcos, tendas e estruturas para eventos artísticos;
5. Aluguel de instrumentos musicais;
6. Compra, venda, aluguel e loteamentos de imóveis próprios
7. Comércio varejista de discos e fitas.

**Cláusula Terceira – Do Capital**

O capital da empresa é de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 313.000 (trezentos e treze mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o sócio **Alex Sandro Ferreira de Melo** detém o valor de R\$ 309.870,00 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta reais), correspondente 309.870 (trezentos e nove mil



oitocentos e setenta quotas) e a sócia **Janine Santos de Melo Lago** detém o valor de R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais), correspondente 3.130 (três mil cento e trinta quotas).

**Parágrafo Único** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda.

#### **Cláusula Quarta – Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital da empresa.

#### **Cláusula Quinta – Administração da Sociedade e Retirada de “Pró-Labore”**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Alex Sandro Ferreira de Melo** e/ou **Janine Santos de Melo Lago**, com poderes e atribuições de resolverem todos os atos administrativos, patrimoniais e comerciais da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

Os sócios no exercício da administração poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a administradora, observado as disposições regulamentares pertinentes.

#### **Cláusula Sexta – Declaração de Desimpedimento**

Os sócios administradores **Alex Sandro Ferreira de Melo** e **Janine Santos de Melo Lago** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### **Clausula Sétima – Exercício Social**

Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **Clausula Oitava – Filiais da Sociedade**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Flo. 125  
Rubrica

**Cláusula Nona – Falecimento ou Interdição dos Sócios**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula Décima – Foro**

Eleito o foro da cidade de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

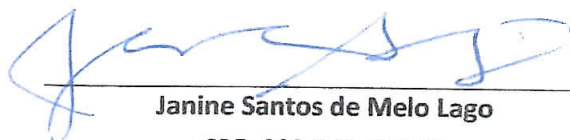
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma única via.

Natal/RN, 27 de junho de 2022.



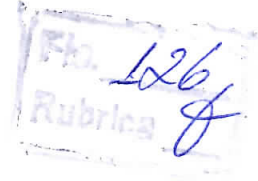
Alex Sandro Ferreira de Melo

CPF: 778.495.824-20



Janine Santos de Melo Lago

CPF: 009.605.334-86



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDWARD ROOSEVELT DE CARVALHO GARCIA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 5176, inscrito no CPF n° 72274697434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
72274697434	5176	EDWARD ROOSEVELT DE CARVALHO GARCIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2022 10:01 SOB N° 20220469938.  
PROTOCOLO: 220469938 DE 28/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208535981. CNPJ DA SEDE: 01402019000127.  
NIRE: 24200264460. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.  
MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL

Fls. 527  
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
NATIONAL BUREAU OF IDENTIFICATION

JAMINE SANTOS DE MELO LAGO

CPF IDENTIFICAD. CRG EMISS. R. LP  
F3478924 DPF RM

CPF 009.605.334-06 DATA NASCIMENTO 10/06/1981

FILIAÇÃO  
JESUM LOPES DE MELO  
ALDINEI FERREIRA SANTOS DE MELO

REGISTRO 00794923613 VALIDADE 17/07/2023 1ª EMISSÃO 01/09/1999

LOCAL NATAL, RN DATA EMISSÃO 18/07/2016

LACTE E SEGURANÇA PATRIMONIAL PROTEÇÃO  
LABORATÓRIO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

50037307550  
08703570897

RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
1677366617

PROTEÇÃO PATRIMONIAL  
1677366617

**4º Ofício de Notas**  
Av. Eng. Roberto Freire 362 - Shopping Cidade Jardim - Capim Macio  
CEP 51.261-700 - Natal - RN - Fone: (84) 2010.3292 / 3300.1192

Tabelli - Moisés de Fátima Rebouças Sampaio  
Substituto - Maria Albede Rebouças Sampaio  
José Neto de Oliveira / Francisca Nunes Domingos

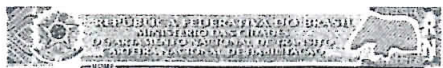
Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo Selo Digital: RN20220094697C06R258ATN. Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tn.us.br> Natal/RN - 2 de Junho de 2022 14:10:55

Em testemunho da verdade  
Usuário AMANDA

Ar675256  
**Ariana Cassiana da Silva**  
4º Ofício de Notas - Natal/RN  
Escrivente Autorizada



Fl. 228  
Rubrica J



**ALEX SANDRO FERRERA DE MELO**

DOC IDENTIDADE ORG EMISSOR UF  
1102599 SSP RN

CPF 776.495.824-20 DATA REGISTRO 20/11/1972

FILIAÇÃO  
JESUM LOPES DE MELO  
ALDINE FERREIRA SANTOS DE MELO

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
VALIDADE 21/12/2024

Nº REGISTRO 022806697491

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1758943881

CONFIRMAÇÃO AUTENTICADA

LOCALIDADE NATAL, RN DATA EMISSÃO 13/02/2019

OLAVO SANTOS FILHO  
Diretor Geral - Eletrônica 47669748555  
RN705194132

PROBADO PLANTILHA 1758943881

GRANDE DO NORTE

Este não é Presente Copia, reprodução do fiel original nos me foi exibido.  
Em test. da verdade

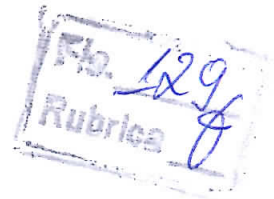
16 ABR. 2019

Valido e São Autenticidade.

W de Fátima, Sampaio - Tabelita  
Fátima Sampaio  
Fátima Sampaio  
Mário Alfredo Rebouças Sampaio

09099-101-06050  
AUTENTICADO





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 01.402.019/0001-27 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 02/09/1996
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA		<b>PORTE</b> EPP
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 90.01-9-02 - Produção musical		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> AV RODRIGUES ALVES	<b>NÚMERO</b> 800	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 1103
<b>CEP</b> 59.020-200	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> TIROL	<b>MUNICÍPIO</b> NATAL
		<b>UF</b> RN

Fl. 130  
Rubrica 8

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@CAVALEIROSDOFORRO.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3642-4414</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

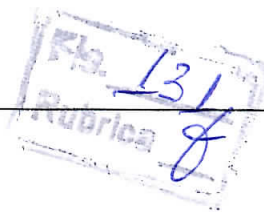
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **10:33:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2492298	<b>Código de Validação:</b> 136064009724	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 01.402.019/0001-27	<b>Nome/Razão Social:</b> MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

127.524-0 - 01.402.019/0001-27

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

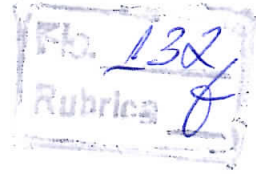
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 26 de dezembro de 2022



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7575828**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**  
CNPJ: **01.402.019/0001-27**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **13/10/2022** às **13:00:53** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.105.22.57**.

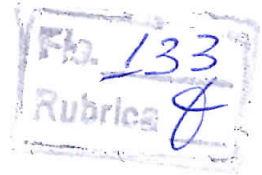
**Validade até 09/02/2023.**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**  
CNPJ: **01.402.019/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

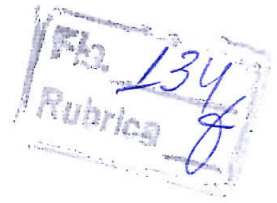
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:10:41 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **F924.44ED.D831.14E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.402.019/0001-27  
**Razão Social:** GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA  
**Endereço:** R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES 3646 A / CANDELARIA / NATAL / RN / 59066-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2022 a 24/01/2023

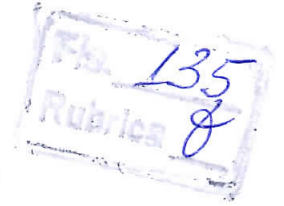
**Certificação Número:** 2022122603032079928757

Informação obtida em 26/12/2022 10:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.402.019/0001-27  
Certidão nº: 29772757/2022  
Expedição: 09/09/2022, às 15:34:59  
Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.402.019/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
15/12/2022

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**



**CERTIDÃO Nº: 2907516/2022**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA  
**CPF/CNPJ:** 01.402.019/0001-27  
**RG:**  
**Endereço:** Avenida Rodrigues Alves 800, sala 1103, Tirol, Natal/RN, 59020-200  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 15/12/2022 14:22. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



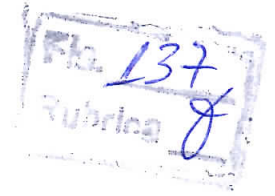


**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
15/12/2022

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**



CERTIDÃO Nº: **2907516/2022**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 74f903ccbe6320823186fd136beaf48b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022 às 14:22



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

**Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo N° 01224/2019**

**Informações do Processo**

**Processo:** SEMURB-2019002208 **Inscrição:** 1275240 **CPF/CNPJ:** 01.402.019/0001-27 **Denominação:** GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA  
**Endereço:** AV RODRIGUES ALVES, 800 - SALA 1103 - Tirol - 59020-200 - Natal/RN

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Área Ocupada:** 182,86 **Publicidade Externa (m²):** 0,00 **Publicidade Engenho (m²):** 0,00 **Data de Geração:** 20/12/2019 **Data de Validade:** 12/11/2023

**Observação**

**Atividades licenciadas**

90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA  
90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL

**Condicionantes**

- Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;
- 3 - Os resíduos sólidos gerando pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 4 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 - Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 - Calçada com largura superior a 2,35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial do empreendimento limdeiro à mesma, se possuir Licença de Uso do Espaço Público (LUEP);
- 9 - As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;
- 10 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais n° 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

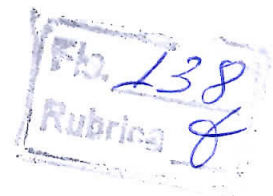
**Notas**

- 1 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 2 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada.

Natal, 20 de dezembro de 2019

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site <https://www.natal.rn.gov.br/semut>.

**Código de Validação: 65971.76020.10.02010**



# CAVALEIROS

D O F O R R Ó

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA / AL

## DECLARAÇÃO DE MENOR

O MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA CNPJ: 01.402.019/0001-27, com endereço Av. Rodrigues Alves, 800, sala 1103, Tirol, Natal / RN CEP: 59.020-200, DECLARA sob pena de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requerido no inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal/88. Consoante o que se estabeleceu no art. 1º Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a lei 8.666/93, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não tem menores de 14 (quatorze) anos em qualquer tipo de trabalho.

Natal / RN, 09 de Janeiro de 2023

JANINE  
SANTOS  
DE MELO  
LAGO

Assinado de forma  
digital por JANINE  
SANTOS DE MELO  
LAGO  
Dados: 2023.01.09  
13:29:59 -03'00'



## Trio da Huanna no Programa Tudo é Possível da Record

Fila 140  
Rubrica 8



Na última quarta-feira a banda de Ibicaraí, "Trio da Huana", esteve nos estúdios da Rede Record em São Paulo. Os integrantes da banda foram gravar o programa Tudo é Possível, que é apresentado por Ana Hickmann. A música da banda, " Só Papai", se tornou o "hit" do verão em alguns estados do nordeste. Por esse motivo a banda conseguiu esse destaque e acabou sendo convidada para gravar o programa. O programa com o Trio da Huana vai ao ar no próximo dia 18. Veja o vídeo gravado no Programa.



por [Caruaru](#) e [Caruaru e Região](#)

## Trio da Huanna é atração do Carnaval de Catende nesta sexta-feira (29)

Dia 29 tem 'Mulher da Sombrinha', 'Chiclete com Banana e Marreta é Massa'. Regrejos carnavalescos de Catende seguem até o dia 31 de janeiro

De 61 Caruaru



Lenda diz que loira seduzia trabalhadores de usina em Catende. (Foto: Reprodução/TV Asa Branca)

Continua nesta sexta-feira (28) o Carnaval 2016 de Catende, que conta com desfiles de blocos e shows em trios elétricos. No segundo dia de festa, os foliões na Mata Sul pernambucana terão como principal atração o show do grupo Trio da Huanna, com o bloco "É Pressão". A festa na terra da "Mulher da Sombrinha" segue até 31 de janeiro, antes das datas do resto do país. O homenageado deste ano é o prefeito Otacílio Cordeiro, que é conhecido como o "Homem do Peixe".

### Semana de prévia carnavalesca

O principal dia da festa é no sábado (30). O

Bloco do Peixe começa a festa a partir das 21h (horário local), com Marreta é Massa. Logo em seguida, a partir da meia-noite, sai o cortejo da "Mulher da Sombrinha" com o cantor Marcos Catende. Já no palco montado no pátio de eventos, Chiclete com Banana comandará a festa. No encerramento do evento, no domingo (31), os Acadêmicos da Bahia estarão no bloco "Os Vagabundos".

### Mulher da Sombrinha

A personagem faz alusão a uma lenda fantasmagórica, segundo a qual uma mulher loira e bonita seduzia trabalhadores da Usina **Catende** e os levava para o Cemitério Sagrada Família, sempre à meia-noite. Chegando lá, desaparecia.

## Carnaval 2016 em Caruaru

veja mais sobre...



Babado Novo é atração do Carnaval de Surubim neste fim de...

Bacalhau do Lula Vassouzeiro distribui peixe e vinho na Quarta-feira de Cinzas



Foliões gastam mais de R\$ 1 mil em fantasia para 'Concurso...



Pernambucanas desfilam na Sapucaí pela escola Vila Isabel...



Carnaval 2016



Caruaru e Região



Chiclete com Banana



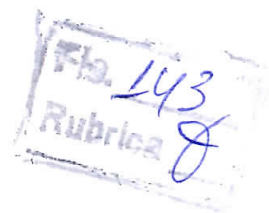
# Biel retoma carreira no Programa Raul Gil: “Estou pronto para começar de novo”

POR ENDRIGO ANNYSTON @ANNYSTONREAL - 04/03/2017



Curtir 6

Tweet



No programa deste sábado, 04 de março, **Raul Gil** recebe a estrela **Larissa Manoela** no quadro “Youtubers Querem Saber”. Ela responderá questões feitas por Flávia Pavanelli, Lucas Rangel, Taciele Alcolea, Evelyn Regly, Luis Mariz e Julia Silva e falará sobre sua carreira, detalhes de sua vida pessoal, projetos futuros e curiosidades de sua rotina. Larissa canta ainda os sucessos “Na Hora H” e “Tô Nem Aí” no palco da atração.

No “Eu e as Crianças”, participam do quadro: Isabella cantando “Tombei”, Mc Beni com “Deu Onda”, Guiguiba com “Malbec” e “Ninguém Segura o Gordinho”, Nicole cantando “Ciranda da Bailarina” e Kauã com “Ninguém Segura Ela”. O apresentador recebe ainda o cantor Biel. Além de cantar alguns de seus hits no palco, ele fala sobre o desfecho da polêmica envolvendo seu nome. *“Eu tive a oportunidade de sentar com ela na nossa última audiência e me desculpei. Olhei no olho dela e a gente se resolveu. O que ficou de aprendizado foi que cresci muito com isso. Nesses seis meses amadureci o que amadureceria em dez anos se não passasse por isso”,* diz ele, que conclui: *“Graças a Deus, resolvi. Estou pronto para começar de novo”.*

E mais: o “Jogo do Banquinho” será especial “Forró”, com os participantes Forró Boys, Bonde do Brasil, Trio da Huanna, Wagner Simão, Cristiano Neves, Tonny Farra e Junior Vianna. Com apenas uma letra do alfabeto escolhida pelo telão, eles também tentam adivinhar as palavras sobre o tema escolhido pelo professor Régis Tadeu.

# Prefeitura de Jequiá da Praia divulga programação do carnaval

Por Assessoria | 17/02/2017 às 14:33 | Interior

Compartilhe



A prefeitura de Jequiá da Praia divulga programação do Carnaval Tamo Junto e Misturado. De 25 a 28 de fevereiro a folia vai tomar conta das ruas da cidade ao som das orquestras e a animação vai ficar por conta dos blocos de rua com muita animação durante todo o dia. Trio da Huanna vai fazer o maior arrastão no domingo de carnaval, às 16h.

De acordo com o secretário de Cultura e Eventos, Leonardo Guastafarro, até o momento 20 blocos se cadastraram para

sair pelas principais ruas da cidade. "Toda equipe da prefeitura está preparada para os dias de folia de momo e esperamos receber muitos turistas para movimentar a nossa cidade. O carnaval de Jequiá já faz parte da rota do folião que busca animação no litoral sul", destacou o secretário.

A prefeita Jeannyne Beltrão informou que o efetivo será reforçado das policias civil e militar, além da contratação de seguranças por parte da administração municipal para garantir a tranquilidade do evento. "O folião vai poder se divertir com tranquilidade e trazer toda a família. Estamos prontos para receber os turistas que procuram a região sul", afirmou Jeannyne Beltrão.

A programação no palco principal à noite será na praça José Pacheco com as bandas abaixo:

Sábado 22h

Parakundê

Explosão da Swingueira

## MAIS LIDAS



**MACEIÓ**  
Uso de academia por secretária gera polêmica no governo



**JUSTIÇA**  
"É o maior líder do crime organizado de AL", diz procurador em julgamento contra João Beltrão



**BLOG DO PAULO MARCELO**  
Collor fecha aliança com Renan Calheiros para eleição 2018



**RAIZES DA AFRICA**  
A mãe preta do menino foi morta pelo Bope, com uma coronhada de fuzil na cabeça, E daí?

## CATEGORIA



**INTERIOR**  
Festa reúne cerca de 700 crianças e adolescentes no Complexo de Equoterapia Tarcizo Freire



**INTERIOR**  
Prefeitura de Marechal Deodoro lança programação da Filmar





## carnaval

Clarissa Pacheco  
clarissa.pacheco@redebahia.com.br

28.01.2016, 14:51:00  
Atualizado: 28.01.2016, 15:58:27



### Governo do estado anuncia 63 atrações sem cordas no Carnaval; confira programação

**Segundo governador Rui Costa (PT), cachês dos artistas serão pagos pela iniciativa privada**

Os circuitos Dodô (Barra-Ondina) e Osmar (Campo Grande) serão palco da passagem de 63 artistas em trios sem cordas durante o Carnaval de 2016, segundo divulgou, na manhã desta quinta-feira (28), o governo do estado. Entre os artistas que desfilarão para a pipoca, estão Ivete Sangalo, Bell Marques, Saulo, Margareth Menezes, A Vingadora, Luiz Caldas, Armandinho, Carlinhos Brown e Luiz Caldas.

Segundo o governador Rui Costa (PT), o cachê dos artistas será pago integralmente pela iniciativa privada. Já foram confirmados os patrocínios do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaipava e Bahiagás. Outras cotas de patrocínio ainda estão sendo negociadas.

#### Programação Carnaval sem Cordas

##### Circuito Dodô (Barra-Ondina)

Quinta, 4/2

A Zorra  
Parangolé  
Babado Novo  
Margareth Menezes  
Patchanka  
Trio da Huana  
Amanda Santiago



Um arrocha diferente e com uma musicalidade inovadora. Assim é definida a banda baiana Trio da Huanna. Fundada em agosto de 2004 pelos irmãos Luizinho (vocalista), Lúcio (teclados) e Netto (guitarra) a banda é a realidade de um sonho que parecia impossível diante as inúmeras dificuldades que os encontraram no caminho, por isso o bordão criado pelos três irmãos **'O Sistema é Bruto'** tornou-se marca registrada na trajetória de 18 anos de sucesso que conquistaram uma legião de fãs que os prestigiam a cada lançamento de singles, cds, dvds e cumprindo uma agenda sempre lotada de shows na Bahia e em todo o país.

Reconhecidos e respeitados no cenário musical brasileiro, já se apresentaram em grandes emissoras de TV nacionais como as Redes Record e Bandeirantes, além de terem diversos hits como "Mil e um motivos", "Só Papai", "Gordinho", "Proibido Amor", "Arrochadeira de Maluco" e "Fuleragem"; esta música escolhida pelo público como momento auge do show.

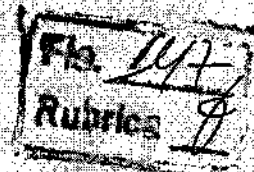
Nos dois últimos dois anos, período em que o setor artístico sofre restrições e paralisações de trabalho devido a pandemia do covid-19, o Trio da Huanna se reinventou e no segundo semestre de 2021, apresentou um novo estilo, uma nova identidade visual lançando o clipe produzido pela renomada produtora Macaco Gordo do hit **"Pra fazer Gostoso de novo"**. Em 2022, mantendo o swing de sempre, Luizinho, Netto e Lúcio prometem realizar diversos projetos em comemoração aos 18 anos de carreira, sendo o principal deles a gravação do dvd no famoso paraíso baiano Barra Grande na península de Maraú, além de novas músicas em todas as plataformas digitais, como o último lançamento **"TOMA SOLINHO"**.

Para Luizinho, a criação da nova identidade visual assinada pela Prospect Propaganda, uma das grandes agências do sul da Bahia e os novos projetos para celebrar a maior idade do Trio da Huanna, foram o primeiro passo a ser dado nesta nova fase da banda. O vocalista garante que vem muito mais por aí: Novos cenários, shows pirotécnicos durante as apresentações também fazem parte da evolução artística dos maninhos. Além de todos os projetos, shows e rotina da banda é possível conferir toda a conexão com o público nas redes sociais @triodahuannaoficial.

Trio da Huanna

Tel: 73 99131-4104

Assessoria de Imprensa | Marketing Prospect Propaganda



## PROPOSTA FINANCEIRA

APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DO TRIO DA HUANNA ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, EM BOCA DA MATA - ALAGOAS.

### PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

Vimos por meio desta, encaminhar Proposta Financeira para apreciação de V. Senhoria que tem como objetivo apresentação de show artístico musical do TRIO DA HUANNA, atendendo a programação DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, EM BOCA DA MATA - ALAGOAS.

Apresentação do show artístico musical do TRIO DA HUANNA, conforme a programação DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, EM BOCA DA MATA - ALAGOAS, no dia 19 de Fevereiro de 2023, com previsão de 2h:00min de apresentação.

### Qualificação da Empresa

L. A Nascimento PRODUÇÕES ARTISTICAS, ad pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 07.263.358-0001-556 com sede na Rua Monteiro Lobato 521, Centro Ibicaraí/Ba. CEP- 45745-000.

### PREÇO

a) - Apresentação musical TRIO DA HUANNA.

R\$ - 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)

### 3.1 - FORMA DE PAGAMENTO:

A VISTA.

### VALIDADE E DOCUMENTAÇÃO

A presente proposta é valida por 60 dias.



Rua Monteiro Lobato, 521  
Centro - Ibicaraí-Bahia  
CEP: 45745-000  
Contatos: 73 3242-3406 / 9131-4104 / 8199-4664  
[www.triodahuanna.com.br](http://www.triodahuanna.com.br)



Fla. 148  
Rubrica 8

Itaparica - Bahia 24 de Janeiro de 2023



Leonardo Alves Nascimento

L.A. Nascimento Produções Artísticas

CNPJ: 07.263.538/0001-56

7263538000156  
L.A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
RUA MONTEIRO LOBATO, 521  
CENTRO - CEP 45.715-000  
ITAPARICA - BA



Rua Monteiro Lobato, 521  
Centro - Itaparica/Bahia  
CEP 45.715-000  
Contatos: 73.32.42.005 / 0161-0001 / 0161-4664  
[www.institutoitaparica.com.br](http://www.institutoitaparica.com.br)

Recebemos de LA NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS - ME - CPF/CNPJ: 07.263.358/0001-56 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e  
Nº 00000140



**Prefeitura Municipal de Ibicaraí**

CENTRO - IBICARAÍ - BA CEP: 45745-000  
CNPJ: 14.147.896/0001-40

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000140**

Data e Hora de Emissão  
**12/12/2022 09:39:47**

Data do Fato Gerador  
**12/12/2022**

Código de Verificação  
**AAASCQCU-IZAIGX**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**

Local da Prestação  
**LICÍNIO DE ALMEIDA/BA - BRASIL**

Local da Incidência  
**LICÍNIO DE ALMEIDA/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS - ME**  
Nome Fantasia: **CACA TALENTOS PRODUÇOES ARTISTICAS**  
Endereço: **RUA MONTEIRO LOBATO, 521 CASA**  
**CENTRO IBICARAÍ - BA CEP: 45745-000**  
CPF/CNPJ: **07.263.358/0001-56** Insc. Municipal: **001723**  
Telefone: **() .-** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **Carlos Anderson Oliveira Silva**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **Av ACM, 300,**  
**centro LICÍNIO DE ALMEIDA - BA CEP: 46330-000**  
CPF/CNPJ: **024.146.165-04** Insc. Municipal:  
Telefone: **(77) 9.8136-7997** E-mail: **calicinio@gmail.com**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

CONSISTE NA APRESENTAÇÃO DE (01) UM SHOW A SER REALIZADO PELOS ARTISTAS, REPRESENTADO COM EXCLUSIVIDADE PELA CONTRATADA OS SENHORES: LUIZ HENRIQUE DE O. MIRANDA (LUIZINHA), LUCIO DE OLIVEIRA MIRANDA E LEONIDAS PEREIRA DE O. NETO (NETINHO) EM ARTES, "TRIO DA HUANNA", E TODOS OS COMPONENTES DA EQUIPE DE OPERAÇÃO TÉCNICA

DADOS BANCARIO: AG:1305 / OP:003 / CC:1335-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LA NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, ...**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>2,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 27.675,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT



Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://ibicarai.saatri.com.br>

Recebemos de L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS - ME - CPF/CNPJ: 07.263.358/0001-56 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e  
Nº 00000145



**Prefeitura Municipal de Ibicaraí**

CENTRO - IBICARAÍ - BA CEP: 45745-000  
CNPJ: 14.147.896/0001-40

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000145**

Data e Hora de Emissão  
**27/12/2022 17:08:27**

Data do Fato Gerador  
**27/12/2022**

Código de Verificação  
**AAARCQEK-IZAIGX**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL - BRASIL** Local da Incidência **SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS - ME**  
Nome Fantasia: **CACA TALENTOS PRODUÇOES ARTISTICAS**  
Endereço: **RUA MONTEIRO LOBATO, 521 CASA**  
**CENTRO IBICARAÍ - BA CEP: 45745-000**  
CPF/CNPJ: **07.263.358/0001-56** Insc. Municipal: **001723**  
Telefone: **() -** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **Praça Ernesto Gomes Maranhão, 55**  
**CENTRO SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL CEP: 57920-000**  
CPF/CNPJ: **12.342.671/0001-10** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail: **sec.culturaslq@gmail.com**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

A CONTRATADA SE COMPROMETE A REALIZAR OS SERVIÇOS ARTÍSTICOS PERTINENTES AO SHOW DA BANDA/ARTISTA - TRIO DA HUANA NO DIA 31/12/2022, EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE NATALINAS E DE FINAL DE ANO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

DADOS BANCARIO: AG:1305 / OP:003 / CC: 1335-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
LA NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, 1**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>150.000,00</b>	<b>147.000,00</b>

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE) através de substituição tributária

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 27.675,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT



Cheque Número \_\_\_\_\_  
 Data 1305 **900040**  
 Pego a \_\_\_\_\_  
 Saldo Anterior \_\_\_\_\_  
 Depósitos \_\_\_\_\_  
 Transações Eletrônicas \_\_\_\_\_  
 Este Cheque \_\_\_\_\_  
 Saldo Atual \_\_\_\_\_

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

\* 018 **104** 1305 0 03001335-3 7 AAA 900040 2

Paghe por estig<sup>1</sup>  
 cheque a quantia de \_\_\_\_\_

e centavos acima

ou à sua ordem

de 20 \_\_\_\_\_



IBICARAI  
 RUA JOAO PESSOA, 18  
 IBICARAI-BA  
 CONFECÇÃO: 05/2018

L A NASCIMENTO PRODUcoes ARTIS  
 CNPJ 07.263.358/0001-56

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2015

900040 018 104 1305 0 03001335-3 7 AAA 900040 2

Fls. 157  
 Rubrica



Fls. 153  
Rubrica

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE: L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICA** E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO: LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO**, NESTE ATO REPRESENTANTE LEGAL DO TRIO DA HUANNA:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICA** situada a Rua Monteiro Lobato n. 521 centro - Ibicaraí - Bahia cep 45745000 cnpj 07.263.358/0001-56 através do seu representante legal: Sr. LEONARDO ALVES NASCIMENTO brasileiro, residente e domiciliado a rua: Monteiro Lobato, 521 - centro, Ibicaraí - Ba, portador do CPF Nº 028.603.715-75 RG Nº 13.348650-86 e do outro lado, como representado: **LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, músico, detentor da marca **TRIO DA HUANNA** inscrito no CPF sob o nº 999.492.885-68 residente na rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 79, centro, Ibicaraí-Bahia tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

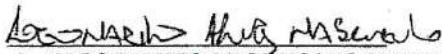
**CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato é válido pelo prazo de **10 ANOS** a contar da data de assinatura.


**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de Ibicaraí/Ba dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor para que produza os seus efeitos legais.

Data: 14/02/2017.

  
**L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**  
**LEONARDO ALVES NASCIEMNTO**  
**REPRESENTANTE**

  
**LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
**TRIO DA HUANNA**  
**REPRESENTADO**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
FÓRUM ALVES AMADO  
EDMÉR. DANTAS 1212  
IBICARAÍ-BA

**CARTÓRIO DE TABELIONATO DE IBICARAÍ**  
Tabelião de Notas  
ALOÍSIO COAGUAR  
Escritor de Notas  
PATRICIA PINHEIRO  
BRAYAN P. DE FARIAS  
FONE: 35.450.1678-0

IBICARAÍ - BA, 06.17 Em testº da verdade

Brayán P. de Farias  Patricia J. X. Pinheiro

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - - Tabeliã: Emília Midlej  
Av. Amélia Amado, 472 - Centro - Itabuna - Bahia  
www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-338

**Selo de Autenticidade**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2426.AB621892-5  
2426.AB621893-3

**TJ B A B A**


F30. 154  
Rubrica

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS**  
Praça Castro Alves, S/N, Centro, Ibicarai/BA - CEP: 45745-000 - Fone (73) 3242-1882  
MICHELINE FABIANE SOUZA OLIVEIRA AMADO - Oficiala Designada  
JOSÉ ARGEMIRO GEGÉ DA SILVA CARVALHO - Técnico Judiciário

**CERTIDÃO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé, a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que o presente documento, foi Protocolado em 14/02/2017, Livro A, sob nº 4.930, pag.271, Registrado sob nº 3.217 no Livro B-8 de Títulos e Documentos. DAJE 2360.002.000772, pago em 14/02/2017 no valor de R\$49,76.

Ibicaraí, 14 de fevereiro de 2017.

  
Micheline Fabiane Souza Oliveira Amado

MICHELINE F. S. OLIVEIRA AMADO  
Oficiala Desig. do Reg. de Imóveis  
Títulos e Documentos de Ibicarai  
CAD: 901845-0

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
FÓRUM ALVES MACEDO  
FONE: 3242-1612  
IBICARAÍ-BA  
IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2360.AB003150-5  
1R021ZLSQB  
Consulta:  
www.tjba.jus.br/autenticidade

**CARTÓRIO DE TABELIONATO DE IBICARAÍ**  
Tabelião de Notas  
ALOISIO  
Escritório do Estado da Bahia  
PATRICIA PIMENTEL  
2360.AB053580-4  
FONE: 3242-1612  
IBICARAÍ-BA

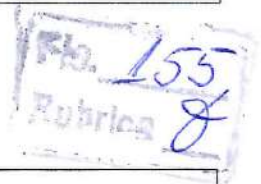
**CARTÓRIO DE TABELIONATO DE IBICARAÍ**  
que Sampaio, nº 64 - Centro, Ibicarai - BA - CEP: 45.745-000 Fone: (73) 3242-4046  
A PROVA DA CÓPIA ESTÁ IGUAL AO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E CONFEREI DOU FE  
Em 14.02.17 Em test. da verdade  
 Bráulio R. de Farias  Patrícia J. X. Pimentel



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS
PROTOCOLO	225339439 - 02/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

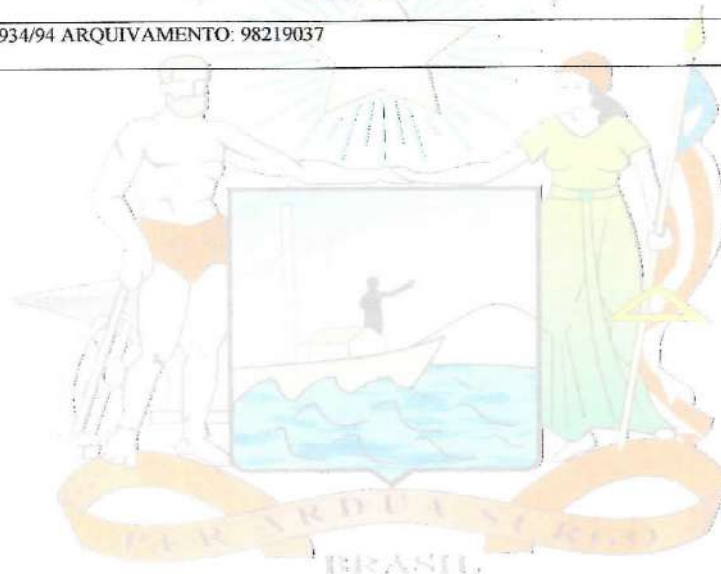
### MATRIZ



NIRE 29103431971  
CNPJ 07.263.358/0001-56  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98219037 DE 02/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 02/08/2022

### EVENTOS

052 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 98219037



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS

Fls. 156  
Rubrica

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é (são) exercida(s) a(s) atividade(s) de Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais.

**CLÁUSULA QUINTA** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

IBICARAI-BA, 1º de agosto de 2022.

IBICARAI

*Leonardo Alves Nascimento*

LEONARDO ALVES NASCIMENTO



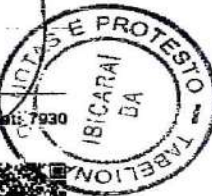
TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE IBICARAI-BA  
Praça Henrique Sampaio, nº 24, Centro, 45.745-000, Ibicarai-BA  
Tel: (73) 3242-3733 e-mail: notasbicasrk@gmail.com

**FIRMA (SEMELHANÇA)**

Reconheço por semelhança 1 (uma) de:  
LEONARDO ALVES NASCIMENTO  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ibicarai-BA, 01/08/2022, valor do selo: R\$ 6,00  
Selo(s): 2362.AB107790-2  
Consulte o selo em [www.fjba.jus.br/autenticidade](http://www.fjba.jus.br/autenticidade)  
PATRICIA DE JESUS XAVIER PIMENTEL - TABELIA SUBSTITUTA

Ticket: 7930



Certifico o Registro sob o nº 98219037 em 02/08/2022  
Protocolo 225339439 de 02/08/2022  
Nome da empresa L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS NIRE 29103431971  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 8624900285145  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Fls. 157  
Rubrica f

LEONARDO ALVES NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/03/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, CPF nº 028.603.715-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1334865086, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTEIRO LOBATO, 521, CASA, CENTRO, IBICARAI, BA, CEP 45745000, BRASIL titular da empresa L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103431971, cancelada em 22.08.2016, nos termos do art. 60 da Lei n.º 8.934/94, com sede Rua Monteiro Lobato, 521, Casa, Centro Ibicarai, BA, CEP 45745000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.263.358/0001-56, resolve, reativar a empresa, adequar e consolidar o presente documento, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**CNPJ 07.263.358/0001-56**

LEONARDO ALVES NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/03/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 028.603.715-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1334865086, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTEIRO LOBATO, 521, CASA, CENTRO, IBICARAI, BA, CEP 45745000, BRASIL titular da empresa L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103431971, com sede Rua Monteiro Lobato, 521, Casa, Centro Ibicarai, BA, CEP 45745000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.263.358/0001-56.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O nome empresarial é L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital do empresário individual é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA**– A sede localiza-se na RUA MONTEIRO LOBATO, 521, CASA, CENTRO, IBICARAI, BA, CEP 45745000, BRASIL.

**CLÁUSULA QUARTA**– O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais.



Certifico o Registro sob o nº 98219037 em 02/08/2022  
Protocolo 225339439 de 02/08/2022

Nome da empresa L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NIRE 29103431971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 8624900285145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da  
**Propriedade Industrial**  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## Consulta à Base de Dados do INPI

[ Início | Ajuda? ]

&gt; Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura ]

1/1

## Marca

Nº do Processo: **828011702**  
 Titular: LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO  
 Marca: TRIO DA HUANNA  
 Procurador: ISAQUE PEREIRA DA SILVA  
 Data do Depósito: 16/11/2005  
 Data da Concessão: 26/02/2008  
 Situação: Registro de marca em vigor Vigência: 26/02/2028  
 Apresentação: Nominativa  
 Classe Nice:NCL(8) 41  
 Natureza: De Serviço  
 Especificação: ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO, SHOWS, BANDA MUSICAL, SE...  
 Apostila :SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA PALAVRA "TRIO".

## Prazos para a Prorrogação

Início do Prazo Ordinário: 27/02/2027

Fim do Prazo Ordinário: 26/02/2028

Início do Prazo Extraordinário: 27/02/2028

Fim do Prazo Extraordinário:26/08/2028

## Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800170248945	02/08/2017	-	374	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO		-
✓	850170183468	01/08/2017	-	385	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO		-
✓	800080018144	11/02/2008	-	334	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO		-
✓	800080018144	11/02/2008	-	308	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO		-
✓	011050000287	16/11/2005	-	300	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO		-


## Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho
2437	19/09/2017	Deferimento da petição	<b>Protocolo:</b> 850170183468 (01/08/2017) <b>Petição (tipo):</b> Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) <b>Titular:</b> LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO <b>Procurador:</b> ISAQUE PEREIRA DA SILVA
2437	19/09/2017	Deferimento da petição	<b>Protocolo:</b> 800170248945 (02/08/2017) <b>Petição (tipo):</b> Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) <b>Titular:</b> LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO <b>Procurador:</b> ISAQUE PEREIRA DA SILVA <b>Detalhes do despacho:</b> ART. 133 DA LPI.
1938	26/02/2008	400	
1927	11/12/2007	351	
1829	24/01/2006	003	

Dados atualizados até 24/10/2017 - Nº da Revista: 2442

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010



BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais																																																
Instituto Nacional de <b>Propriedade Industrial</b> Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Consulta à Base de Dados do INPI																																																					
» Consultar por: No. Processo   Marca   Titular   Cód. Figura ]					[ Início   Ajuda? ]																																																
1/1																																																					
Marca																																																					
Nº do Processo: <b>828011699</b> Titular: LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO Marca: O SISTEMA É BRUTO Procurador: O PRÓPRIO. Data do Depósito: 16/11/2005 Data da Concessão: 22/04/2009 Situação: Registro de marca em vigor Vigência: 22/04/2019 Apresentação: Nominativa Classe Nice: NCL(8) 41 Natureza: De Serviço Especificação: ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO, SHOWS, BANDA MUSICAL, SE...																																																					
Prazos para a Prorrogação Início do Prazo Ordinário: 23/04/2018 Fim do Prazo Ordinário: 22/04/2019 Início do Prazo Extraordinário: 23/04/2019 Fim do Prazo Extraordinário: 22/10/2019																																																					
<b>Peticções</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Pgo</th> <th>Protocolo</th> <th>Data</th> <th>Img</th> <th>Serviço</th> <th>Cliente</th> <th>Delivery</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>✓</td> <td>800170248946</td> <td>02/08/2017</td> <td>-</td> <td>374</td> <td>LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>✓</td> <td>850170183494</td> <td>01/08/2017</td> <td>-</td> <td>385</td> <td>LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>✓</td> <td>800090047751</td> <td>23/03/2009</td> <td>-</td> <td>335</td> <td>LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>✓</td> <td>800090047751</td> <td>23/03/2009</td> <td>-</td> <td>312</td> <td>LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>✓</td> <td>011050000286</td> <td>16/11/2005</td> <td>-</td> <td>300</td> <td>LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>						Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data	✓	800170248946	02/08/2017	-	374	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-	✓	850170183494	01/08/2017	-	385	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-	✓	800090047751	23/03/2009	-	335	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-	✓	800090047751	23/03/2009	-	312	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-	✓	011050000286	16/11/2005	-	300	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data																																														
✓	800170248946	02/08/2017	-	374	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-																																														
✓	850170183494	01/08/2017	-	385	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-																																														
✓	800090047751	23/03/2009	-	335	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-																																														
✓	800090047751	23/03/2009	-	312	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-																																														
✓	011050000286	16/11/2005	-	300	LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	-	-																																														
<b>Publicações</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>RPI</th> <th>Data RPI</th> <th>Despacho</th> <th>Complemento do Despacho</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2436</td> <td>12/09/2017</td> <td>Decisão de não conhecer da petição</td> <td> <b>Protocolo:</b> 800170248946 (02/08/2017)  <b>Petição (tipo):</b> Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5)  <b>Titular:</b> LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO  <b>Procurador:</b> ISAQUE PEREIRA DA SILVA  <b>Detalhes do despacho:</b> Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei; O prazo, determinado por lei, para prorrogação do registro de marca, iniciará em 22/04/2018.         </td> </tr> <tr> <td>1998</td> <td>22/04/2009</td> <td>400</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1981</td> <td>23/12/2008</td> <td>351</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1829</td> <td>24/01/2006</td> <td>003</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho	2436	12/09/2017	Decisão de não conhecer da petição	<b>Protocolo:</b> 800170248946 (02/08/2017) <b>Petição (tipo):</b> Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) <b>Titular:</b> LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO <b>Procurador:</b> ISAQUE PEREIRA DA SILVA <b>Detalhes do despacho:</b> Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei; O prazo, determinado por lei, para prorrogação do registro de marca, iniciará em 22/04/2018.	1998	22/04/2009	400		1981	23/12/2008	351		1829	24/01/2006	003																													
RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho																																																		
2436	12/09/2017	Decisão de não conhecer da petição	<b>Protocolo:</b> 800170248946 (02/08/2017) <b>Petição (tipo):</b> Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) <b>Titular:</b> LEONIDAS PEREIRA DE OLIVEIRA NETO <b>Procurador:</b> ISAQUE PEREIRA DA SILVA <b>Detalhes do despacho:</b> Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei; O prazo, determinado por lei, para prorrogação do registro de marca, iniciará em 22/04/2018.																																																		
1998	22/04/2009	400																																																			
1981	23/12/2008	351																																																			
1829	24/01/2006	003																																																			
Dados atualizados até 24/10/2017 - Nº da Revista: 2442																																																					
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910   Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010																																																					
																																																					

Fla. 159  
 Rubrica

Fla. 160  
Rubrica &

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE HABILITACAO

**LEONARDO ALVES MASCIMENTO**

DOC. IDENTIDADE / CRL. EMISSOR Vº BA  
1334865086 SSP

CPF 028.603.715-75 DATA NASCIMENTO 29/03/1993

FUNÇÃO  
GILDO FERREIRA  
MASCIMENTO  
NATIVIDADE DOS SANTOS  
ALVES

PERMISSÃO ACC. CENSO  
[ ] [ ] [ ]

Nº RENOVACAO 85436293698 VALIDADE 21/02/2016 1ª EMISSÃO 01/03/2011

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
811335214

*Leonardo Alves Mascimento*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITABUNA, BA DATA EMISSÃO 11/06/2013

41667446142  
BA507304955

PROBADO PLASTIFICAR  
811335214

DETRAN BAHIA



Fl. 16L  
Rubrica 8

**CARTÓRIO SANTIAGO**  
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS  
Rua Arco, nº 1241, Bairro Canilho  
Itabuna - BA - CEP: 45.615-115  
Telefone: (75) 3311.7000

**Selo de Autenticidade**  
M. SORIANO DOMINGOS  
TABELIÃO PÚBLICO  
Estado de Bahia  
Inscrição Profissional: 24.17. AB15.846-8  
Cadastrado sob o nº www.pca.ba.gov.br/autenticacao

Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas  
Rua Arco, nº 1241, Bairro Canilho  
Itabuna - BA - CEP: 45.615-115  
Telefone: (75) 3311.7000

Este documento foi emitido em 25/11/2020 às 14:00:00 horas.  
Cadastrado sob o nº www.pca.ba.gov.br/autenticacao

**T I B A**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
BASEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **LEONIDAS FERRIRA DE O NETO**

CPF: 895.600.943 SSP BA

CPF: 999.492.885-88 DATA NASCIMENTO: 06/09/1979

Nome do Titular: **JOAO MIRANDA NETO**

Nome do Veículo: **LEONKTE DE O MIRANDA**

Placa: **037.78068574**

Validade: 25/11/2020

PPR: 01/02/2006

1225191844

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1225191844

PROBINA PLANTIFICAR

1225191844

ITABUNA, BA

02/12/2015

48958800601  
BA789095703

**DETAN - BA (CABAL)**

Fl. 168  
Rubrica 8

**SAAE** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/LEI 178/65  
73. 3242-1022 / 98118-2210  
Rua Monteiro Lobato, 436 - Centro - CEP: 45745-000 - Ibicarai - BA  
CNPJ: 14.353.916/0001-30

LEONARDO ALVES NASCIMENTO  
R. PROF. WALDIR PÍNTO M. MATOS, 230  
BAIRRO DINEY FÁRIA-IBICARAI  
LOCALIDADE: 45745-000-0000

0022048744 06/06/2022  
000 0097445  
Abr/2022 8744-5

UNID: 3 UNO = 0,000 = 0,000 = 31,77

TA DAPIPA DE AGUA 31,77

VENCIMENTO: 13/05/2022 VALOR A PAGAR: 31,77

PERÍODO DE COLETA	PERÍODO DE PAGAMENTO	PERÍODO DE VENCIMENTO	PERÍODO DE RECEBIMENTO	PERÍODO DE CANCELAMENTO	PERÍODO DE EXPIRAÇÃO
13/05/2022	035	035	5	1	

PONTUAÇÃO DE JUZGADO - VALORES MÍNIMOS PERMITIDOS PARA AÇÃO DE INSTALAÇÃO

PARÂMETRO	CON	DE	CLASSE	TURMA	FLOR	DEB	DEB
VALOR	ATE 1500	MAIOR	ATE 10	ATE 10	ATE 10	ATE 10	ATE 10

1ª VIA DA FATURA ORIGINAL EM MÊS DE ABR DE ANO DE 2022

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TAXA	TOTAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TAXA	TOTAL
000002	0,0000	000000	000000	000000	000002	000000	000000	000000	000000
000001	000001	000000	000000	000000	000001	000000	000000	000000	000000

**SAAE** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/LEI 178/65  
73. 3242-1022 / 98118-2210  
Rua Monteiro Lobato, 436 - Centro - CEP: 45745-000 - Ibicarai - BA  
CNPJ: 14.353.916/0001-30

LEONARDO ALVES NASCIMENTO  
R. PROF. WALDIR PÍNTO M. MATOS, 230  
BAIRRO DINEY FÁRIA-IBICARAI  
LOCALIDADE: 45745-000-0000

0022048744 06/06/2022  
000 0097445  
Abr/2022 8744-5

UNID: 3 UNO = 0,000 = 0,000 = 31,77

TA DAPIPA DE AGUA 31,77

VENCIMENTO: 13/05/2022 VALOR A PAGAR: 31,77



Fls. 163  
Rubrica 8

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PILEI 178/85**  
**73. 3242-1022 / 98118-2210**  
 Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro - CEP: 45745-000 - Ilhéus - BA  
 CNPJ: 14.363.916/0001-30 - e-mail: atendimento@saee.com.br

**SAAE**

INSCRIÇÃO: 0022048744 DATA: 06/05/2022  
 BANCOS: 000 AGENCIA: 0087445  
 CONTA CORRENTE: 0087445  
 MÊS REFERENCIAL: Abr/2022 PROCESSO: 8744-5

Endereço do usuário:  
**LEONARDO ALVES NASCIMENTO**  
**R. PROF. WALDIR PINTO M. MATOS, 230**  
**BAIRRO DINEY FÁRIA-IBICARAI**  
 Localidade: 0-6-1145-0000-0000

0018-3 000 -0 000 -0 000 -3 0

TA TARIFA DE ÁGUA VALOR: 31,77

VENCIMENTO: 13/05/2022 VALOR A PAGAR: 31,77

DATA DA ENTREGA: 13/04/2022

WILLIERS DEBEM SER COLOCADOS NA FAIXA, FAVOR DE CONSIGNAR!

INDICADOR	CONTRIBUIÇÃO	RENTAL	RENTAL	RENTAL	RENTAL
000002	000000	000003	000003	000002	000002
000002	000005	000000	000000	000002	000002

2ª VIA DA FATURA ORIGINAL DO MÊS DE ABR DO ANO DE 2022

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PILEI 178/85**  
**73. 3242-1022 / 98118-2210**  
 Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro - CEP: 45745-000 - Ilhéus - BA  
 CNPJ: 14.363.916/0001-30 - e-mail: atendimento@saee.com.br

**SAAE**

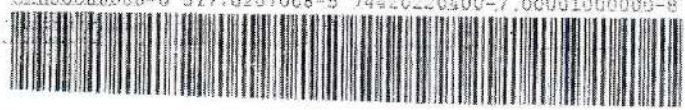
INSCRIÇÃO: 0022048744 DATA: 06/05/2022  
 BANCOS: 000 AGENCIA: 0087445  
 CONTA CORRENTE: 0087445  
 MÊS REFERENCIAL: Abr/2022 PROCESSO: 8744-5

Endereço do usuário:  
**LEONARDO ALVES NASCIMENTO**  
**R. PROF. WALDIR PINTO M. MATOS, 230**  
**BAIRRO DINEY FÁRIA-IBICARAI**  
 Localidade: 0-6-1145-0000-0000

15745000-BA

VENCIMENTO: 13/05/2022 VALOR A PAGAR: 31,77

82680000000-0 31770207008-5 74420200400-7.00001000000-8





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.263.358/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/02/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L A NASCIMENTO PRODUÇOES ARTISTICAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CACA TALENTOS PRODUÇOES ARTISTICAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R MONTEIRO LOBATO</b>	NÚMERO <b>521</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>45.745-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBICARAI</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(73) 2422-819</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **17:31:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.263.358/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/02/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L A NASCIMENTO PRODUcoes ARTISTICAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CACA TALENTOS PRODUcoes ARTISTICAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R MONTEIRO LOBATO</b>	NÚMERO <b>521</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>45.745-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBICARAI</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(73) 2422-819</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 17:31:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**Prefeitura Municipal de Ibicarai**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CENTRO - IBICARAI - BA CEP: 45745-000  
CNPJ: 14.147.896/0001-40

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000460/2022.E

Nome/Razão Social: **L A NASCIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS - ME**  
Nome Fantasia: **CACA TALENTOS PRODUCOES ARTISTICAS**  
Inscrição Municipal: **001723** CPF/CNPJ: **07.263.358/0001-56**  
Endereço: **RUA MONTEIRO LOBATO, 521 CASA**  
**CENTRO IBICARAI - BA CEP: 45745-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/02/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007994900000017636060000460202212290**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://ibicarai.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20230103374

RAZÃO SOCIAL	
L.A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.263.358/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

168  
8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L A NASCIMENTO PRODUcoes ARTISTICAS**  
**CNPJ: 07.263.358/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:02 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **A58C.6CF8.A150.2A3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.263.358/0001-56  
**Razão Social:** L A NASCIMENTO PRODUcoes ARTISTICAS  
**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 521 CASA / CENTRO / IBICARAI / BA / 45745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

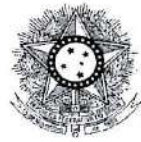
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2023 a 15/02/2023

**Certificação Número:** 2023011701092004541198

Informação obtida em 19/01/2023 09:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L A NASCIMENTO PRODUcoes ARTISTICAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.263.358/0001-56

Certidão n°: 43609403/2022

Expedição: 06/12/2022, às 15:36:10

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A NASCIMENTO PRODUcoes ARTISTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.263.358/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



19/01/2023

006136180

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES CÍVEIS - PESSOA JURIDICA - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 006136180****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/01/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, portador do CNPJ: 07.263.358/0001-56, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº 521, casa, CENTRO, CEP: 45745-000, Ibicarai - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: **006136180**

# JOHNNY LOPES

E BANDA BARABABAZ

JOHNNY LOPES E BANDA BARABABAZ, com seu vocalista que já passou pelas Bandas Musicais de renome nacional Cafuné e É o Tchan de Salvador dentre outras, com estilo musical de SWINGUEIRA e AXÉ, fundada no ano de 2006 com objetivo de tocar e mostrar seus trabalhos nas melhores Casas de eventos, festas Municipais e Estaduais e particulares, com repertório selecionado e sempre primando pela qualidade e profissionalismo. Temos um repertório variado, tocando de acordo com o tipo da festa, composições próprias e muito mais! Contando com bons músicos, JOHNNY LOPES possui compasso envolvente e inconfundível. Seus shows sempre animados e empolgados, contam com a calorosa recepção do público e crítica que se fazem presentes. Isto ocorre em virtude do excelente desempenho do bem entrosado-grupo de músicos que compoem, bem como o variado repertório musical que, além de ser permeado por suas próprias composições, é repleto dos mais atuais hits do pagode e Axé.





TEMOS A ESTRUTURA IDEAL  
PARA SEU EVENTO.



Maceió, 06 de janeiro de 2023.

À  
Prefeitura de **(BOCA DA MATA -AL**



### PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Conforme solicitação, estamos encaminhando para sua apreciação, proposta para apresentação artística do Cantor/Banda **(JHONY LOPES)** para compor programação da Festa de carnaval no município de **(BOCA DA MATA )** no dia 19 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$30.000,00( TRINTA MIL REAIS )

*Tiago dos Santos Gomes*

T. DOS SANTOS GOMES- EIRELI  
CNPJ 19.131.393/0001-09

**CNPJ 19.131.393/0001-09**  
**T DOS SANTOS GOMES - EIRELI**  
**Rua Gráfico Júlio Canuto dos**  
**Santos, Nº 42**  
**Antares - CEP 57048-746**  
**Maceió - AL**



TEMOS A ESTRUTURA IDEAL  
PARA SEU EVENTO.



Maceió, 06 de janeiro de 2023.

À  
Prefeitura de **(BOCA DA MATA -AL**



### PROPOSTA DE ORÇAMENTO



Conforme solicitação, estamos encaminhando para sua apreciação, proposta para apresentação artística do Cantor/Banda **(JHONY LOPES)** para compor programação da Festa de carnaval no município de **(BOCA DA MATA )** no dia 19 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$30.000,00( TRINTA MIL REAIS )

*Tiago dos Santos Gomes*

T. DOS SANTOS GOMES- EIRELI  
CNPJ 19.131.393/0001-09

**CNPJ 19.131.393/0001-09**  
**T DOS SANTOS GOMES - EIRELI**  
**Rua Gráfico Júlio Canuto dos**  
**Santos, N° 42**  
**Antares - CEP 57048-746**  
**Maceió - AL**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 80			
				Competência: 3/2019			
	Código Verificação RPS			Número do RPS		NFS-e Substituída	Data e Hora de Emissão 03/03/2019 16:06:25
							Cod Verificação NFS-e 812470232

### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	T DOS SANTOS GOMES EIRELI				
CNPJ/CPF:	19.131.393/0001-09	CCM:	901421227	Email:	aasaldanha@hotmail.com
Endereço:	RUA GRÁFICO JÚLIO CANUTO DOS SANTOS ,42 - ANTARES CEP: 57048-746			Tel:	(82)99922-1022
Município:	MACEIO			UF:	AL

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	MUNICIPIO DE PORTO CALVO				
CNPJ/CPF:	12.366.720/0001-54	CCM:		Email:	cplportocalvo@hotmail.com
Endereço:	RUA DOUTOR ANTONIO DORTA ,18 - CENTRO CEP: 57900-000			Tel:	(82)9120-5188
Município:	PORTO CALVO			UF:	AL

### Código do Serviço / Atividade

12.07 / 9001902 - produção musical

### Discriminação dos Serviços

Valor referente a contratações das Atração musical Banda barababaz e Johnny Lopes

Dados Bancários para depósito : Banco do Bradesco  
 AG:5363  
 CC:13555-0

Valor Total (R\$):30.000,00	Alíquota (%)	5,00
-----------------------------	--------------	------

### Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

### Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

### Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)

Natureza Operação	2-Tributação fora do município	Retenções Federais (R\$)	0,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Valor Líquido (R\$)	30.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Base de Cálculo (R\$)	30.000,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

### Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Fls. 275  
 Rubrica

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Nº NFS-e: 57	
				Competencia: 2/2019	
				Data e Hora de Emissão 09/02/2019 12:00:11	
				Cod Verificação NFS-e 521625974	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída			
		56			

#### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	T DOS SANTOS GOMES EIRELI				
CNPJ/CPF:	19.131.393/0001-09	CCM:	901421227	Email:	aasaldanha@hotmail.com
Endereço:	RUA GRÁFICO JÚLIO CANUTO DOS SANTOS ,42 - ANTARES CEP: 57048-746			Tel:	(82)99922-1022
Município:	MACEIO			UF:	AL

#### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	MUNICIPIO DE BOCA DA MATA				
CNPJ/CPF:	12.264.396/0001-63	CCM:		Email:	financeiro_bm54@hotmail.com
Endereço:	DISTRITO LAGOA DO PERI PERI ,224 - PERI PERI CEP: 57680-000 PRACA DO PADRE CICERO			Tel:	(82)3279-1309
Município:	BOCA DA MATA			UF:	AL

#### Código do Serviço / Atividade

12.07 / 9001902 - produção musical

#### Discriminação dos Serviços

VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA BANDA BARABABAZ COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS DE SHOW EM TRIO ELETRICO . NO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA -AL.

DADOS BANCARIOS : BRADESCO

AG: 0389

CC:188555-3

FAVORECIDO A T DOS SANTOS GOMES EIRELI COM CNPJ:19.131.393/0001-09

**Valor Total (R\$):31.000,00**

**Alíquota (%)**

**5,00**

#### Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra				Código ART
<b>Tributos Federais</b>				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
<b>Deduções / Descontos / Outras Retenções</b>				
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	

Natureza Operação	2-Tributação fora do município	Retenções Federais (R\$)	0,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Valor Líquido (R\$)	31.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Base de Cálculo (R\$)	31.000,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

**Avisos**

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Fl. 176  
Rubrica



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 62		
			Competência: 2/2019		
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		Data e Hora de Emissão 09/02/2019 18:00:00
					Cod Verificação NFS-e 292249026

### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	T DOS SANTOS GOMES EIRELI				
CNPJ/CPF:	19.131.393/0001-09	CCM:	901421227	Email:	aasaldanha@hotmail.com
Endereço:	RUA GRÁFICO JÚLIO CANUTO DOS SANTOS ,42 - ANTARES CEP: 57048-746			Tel:	(82)99922-1022
Município:	MACEIO	UF:	AL		

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS				
CNPJ/CPF:	12.356.879/0001-98	CCM:		Email:	gerenciamentodecompraspi@gmail.com
Endereço:	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA ,0 - CENTRO CEP: 57600-010			Tel:	(82)9323-1113
Município:	PALMEIRA DOS INDIOS	UF:	AL		

### Código do Serviço / Atividade

12.07 / 9001902 - produção musical

### Discriminação dos Serviços

valor referente a contratação em inexigibilidade da Banda barababaz e Johny Lopes .

DADOS BANCARIOS : BRADESCO

AG: 0389

CC:188555-3

FAVORECIDO A T DOS SANTOS GOMES EIRELI COM CNPJ:19.131.393/0001-09

Valor Total (R\$):29.000,00

Alíquota (%)

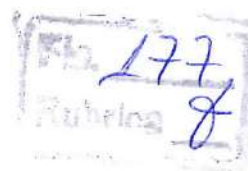
5,00

### Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra			Código ART		
<b>Tributos Federais</b>					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	
<b>Deduções / Descontos / Outras Retenções</b>					
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)		

Natureza Operação	2-Tributação fora do municipio	Retenções Federais (R\$)	0,00
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Valor Líquido (R\$)	29.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Base de Cálculo (R\$)	29.000,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://maceio.ginfes.com.br">http://maceio.ginfes.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação.
	3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.





PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 1 / 4

Data referência: 19/01/2023

**Referência cadastral**

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901421227	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

**Dados gerais**

19.131.393/0001-09 T DOS SANTOS GOMES LTDA

Natureza jurídica

206-2SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data abertura

18/01/2017

**Dados cadastro econômico para pessoa jurídica**

Nome fantasia

TIAGUINHO BIZ EVENTOS

CNPJ matriz

19.131.393/0001-09

Data constituição

18/01/2017

Documento constituição

Órgão registro

JUNTA COMERCIAL

UF registro

AL

Data registro

18/01/2017

Número registro

27200553944

Livro

Folha

Capital social

250.000,00

Data últ. Atualização Capital Social

31/03/2021

Inscrição estadual

Porte empresa

MICRO EMPRESA

Regime federal

SIMPLES NACIONAL

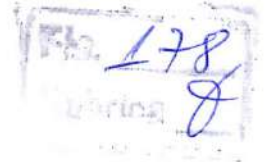
Data início regime

01/01/2022

Tipo unidade

Unidade auxiliar

Unidade produtiva



**Endereço entrega**

RUA GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS S/N  
COMPLEMENTO: SN LOTE TERRA DE ANTARES II QUADRA3;  
BAIRRO ANTARES  
CIDADE: MACEIO CEP: 57.048-746  
TELEFONE: -  
EMAIL:

**Endereço localização**

Tipo Imóvel	Uso Imóvel	Tipo Localização	Inscrição Imobiliária
COMERCIAL	PRÓPRIO	NACIONAL	

RUA GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS  
COMPLEMENTO: SN LOTE TERRA DE ANTARES II QUADRA3;  
BAIRRO ANTARES  
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.048-746

**Atividades desenvolvidas**

Descrição Objeto Social

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;  
ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;  
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR;ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE  
ILUMINACAO;PRODUCAO MUSICAL;GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS  
ATIVIDADES ARTISTICAS;PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;  
AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO;SERVICOS DE  
MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL;ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 2 / 4

Data referência: 19/01/2023

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901421227	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	
AGENCIAS DE PUBLICIDADE				
7739-0/03-00 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
PRINCIPAL		SIM		18/01/2017
7311-4/00-00 AGENCIAS DE PUBLICIDADE				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		31/03/2021
9003-5/00-00 GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		18/01/2017
9001-9/05-00 PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E S				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		18/01/2017
9001-9/02-00 PRODUCAO MUSICAL				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		18/01/2017
9001-9/06-00 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		18/01/2017
5912-0/02-00 SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		31/03/2021
7739-0/01-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO D				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		15/12/2020
9319-1/01-00 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		15/12/2020
7312-2/00-00 AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO E				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		31/03/2021
8011-1/01-00 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		31/03/2021
9001-9/99-00 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENT				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		15/12/2020
7729-2/02-00 ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO D				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		15/12/2020

179  
8

Horário de Funcionamento

Descrição Data início

A presente ficha, sem conter rasuras, foi lavrada em MACEIÓ (AL), em 25/01/2023, às 00:01:00 horas, sob o código de autenticidade n° C6A0FE0660DE4248.

Usuário Alteração  
954948-0



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 3 / 4

Fls. 180  
Rubrica

Data referência: 19/01/2023

**Referência cadastral**

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901421227	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

**Horário de Funcionamento**

Descrição	Data início	Início	Fim	Início	Fim
DIA SEMANA: 13:30 A 18:00	18/01/2017				
SABADO: 7:00 A 22:00					
DOMINGO: 7:00 A 22:00					
SEGUNDA-FEIRA	08:30	12:00	TERÇA-FEIRA	13:30	18:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30	18:00	TERÇA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	13:30	18:00	QUINTA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	08:30	12:00	QUINTA-FEIRA	13:30	18:00
SEXTA-FEIRA	13:30	18:00	SÁBADO	07:00	22:00
SEXTA-FEIRA	08:30	12:00			
DOMINGO	07:00	22:00			

**Enquadramento**

01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL				
Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim	
29/05/2021	AUTOMÁTICO	18/01/2017	31/12/2021	
01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL				
Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim	
20/04/2022	AUTOMÁTICO	01/01/2022		
02.01.01 TAXA INSTALACAO E FUNCIONAMENT				
Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim	
21/01/2022	AUTOMÁTICO	18/01/2017		

**Integrantes QSA**

077.114.274-92 TIAGO DOS SANTOS GOMES

Tipo Documento	Número Doc	Órgão Expedidor	Uf Órgão Expedidor	Data Expedição
REGISTRO GERAL	2003001009960	SSP	AL	

**Endereço**

RUA JOSE JOAO DE MOURA , 101  
BAIRRO ANTARES  
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.048-106  
TELEFONE: 82 - 32232474  
EMAIL: CARTORIO.3OFICIO.NOTAS@GMAIL.COM

Data entrada	Responsável Legal	Qualificação	% participação	Valor participação
18/01/2017	SIM	SOCIO-ADMINISTRADOR	100,00000	250.000,00

**Histórico funcionamento**

Descrição	Data Ref.	Número Processo	Data Processo	Data Fim
ATIVA	18/01/2017			

**Anotação de manutenção**

Número Processo	Data Processo	Observação
-----------------	---------------	------------



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 4 / 4



Data referência: 19/01/2023

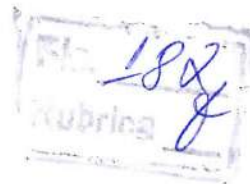
Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901421227	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados Alterados

CADASTRO ECONOMICO: CODIGO NATUREZA JURIDICA: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - NATUREZA EMPRESÁRIA => 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA; PESSOA - NOME RAZAO SOCIAL: T DOS SANTOS GOMES EIRELI => T DOS SANTOS GOMES LTDA; PESSOA - NOME RAZAO SOCIAL RESUMIDO: T DOS SANTOS GOMES EIRELI => T DOS SANTOS GOMES LTDA; USUARIO: Atualiza\_SN => admin - T42253; DATA ALTERACAO: 20/04/2022 15:21:26 => 19/01/2023 15:20:16; ### SOCIO ADMINISTRADOR: 077.114.274-92 - TIAGO DOS SANTOS GOMES NATUREZA JURIDICA x QUALIFICACAO: Nat. Jur.: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - NATUREZA EMPRESÁRIA x Qualif.: TITULAR PESSOA FISICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL => Nat. Jur.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA x Qualif.: SOCIO-ADMINISTRADOR;

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI**



TIAGO DOS SANTOS GOMES, brasileiro, alagoano, solteiro, nascido em 12/07/1988, empresário, CPF n 077.114.274-92, identidade n 2003001009960 SSP/AL, domiciliado e residente na Rua Almirante Mascarenhas, n 166, casa, Pajuçara, Maceió/AL. CEP 57030-010. Na condição de único sócio da sociedade CANDIDO & SALDANHA LTDA ME, Situada na Rua GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS, n 42, Loteamento Terra de Antares 2, Antares, Maceió/AL CEP 57048-745.

. NIRE n 27200553944 e CNPJ n 19.131.395/0001-09. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**Cláusula 1ª** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, T dos SANTOS GOMES LTDA EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** - O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), passa a constituir o capital do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/02/2017 14:25 SOB Nº 20170016668.  
PROTOCOLADO: 170016668 EM 28/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700465841. NIRE: 27400212400.  
T DOS SANTOS GOMES EIRELI

Edvaldo Mariano de Lima  
Secretário Geral  
MACEIO, 03/02/2017  
www.juceal.al.gov.br

A validade deste documento, no Imprensa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Influência nos respectivos códigos de verificação

CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

TIAGO DOS SANTOS GOMES, brasileiro, alagoano, solteiro, nascido em 12/07/1988, empresário, CPF n 077.114.274-92, identidade n 2003001009960 SSP/AL, domiciliado e residente na Rua Almirante Mascarenhas, n 165, casa, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57030-010, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial T dos SANTOS GOMES EIRELI e usará a expressão como nome fantasia TIAGUINHOBIZ EVENTOS, e terá sua sede na Rua GRAFICO JULIO CARLITO DOS SANTOS, n 42, Loteamento Terra de Antares 2, Antares, Maceió/AL CEP 57048-746.

Cláusula 2ª - O capital será de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O Objeto Social da Sociedade alterado neste ato; e passa a ter as seguintes atividades: 9001-9/02 - Produção musical, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodéis, vaquejadas e similares e 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas .

Cláusula 4ª - O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da empresa será exercida por TIAGO DOS SANTOS GOMES, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

Cláusula 6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

JUCCEL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/02/2017 14:29 HOR Nº 20170218449.  
PROTOCOLADO: 17081468 DE 25/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1170464641. NOME: TIAGO DOS SANTOS GOMES EIRELI

Rivaldo Nazareno de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIO, 03/02/2017  
www.fccilica.al.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Flo. 183  
Rubrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2017



  
FÁBIO DOS SANTOS GOMES

  
01/01/2017  
Márcio Heloisa de  
Almeida  
SANTOS

Fl. 184  
Rubrica 



CERTIFICADO E REGISTRO EM 01/01/2017 14:29 SOB Nº 20170014888.  
PROTOCOLADO: 170014888 EM 01/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1170048888. NOME: FÁBIO DOS SANTOS GOMES

Márcio Heloisa de Almeida  
SECRETÁRIA GERAL  
MACEIÓ, 01/01/2017  
[www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando sobre respectivos códigos de verificação



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
T DOS SANTOS GOMES EIRELI**



Pelo presente Instrumento particular de alteração de ato constitutivo: **TIAGO DOS SANTOS GOMES**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 12/07/1988, Empresário, portador da **Identidade RG nº: 2003001009960 – SSP - AL** e do **CPF nº: 077.114.274-92**, residente e domiciliado na Rua Almirante Mascaranhas, 166, Pajuçara, Maceió – AL, CEP: 57030-010, na condição de único titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada: **T DOS SANTOS GOMES EIRELI**, estabelecida Rua Grafico Julio Canuto dos santos, nº 42, Loteamento terra de Antares 2, Antares, Maceió – AL, CEP: 57048-7486, inscrita no **CNPJ nº. 19.131.393/0001-09** e na **JUCEAL**, sob o **NIRE 27600212800**, resolve alterar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa terá o seguinte objeto social: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. PRODUCAO MUSICAL. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. ESPETACULO DE SOM E LUZ. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES E GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS.

Atividade Principal: - CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

Atividade Secundária: CNAE: 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

CNAE: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CNAE: 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;

CNAE: 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

CNAE: 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

CNAE: 9001-9/02 - Produção musical;

CNAE: 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

CNAE: 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Passará a funcionar Rua Grafico Julio Canuto dos Santos, Nº 42, Lote 42, Quadra 3, Antares, Maceió – AL, CEP: 57048-746.

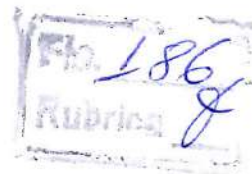
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
TIAGO DOS SANTOS GOMES EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital Social passará neste ato a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 250.000,00 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** As demais Cláusulas e condições do ato constitutivo primitivo e posteriores alterações que não foram alcançadas pela presente alteração de contrato social, continuam em pleno – vigor.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica Eleito o foro da Cidade de Maceió - AL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Maceió – AL, 03 de Dezembro de 2020



**TIAGO DOS SANTOS GOMES**  
CPF nº: 077.114.274-92



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T DOS SANTOS GOMES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07711427492	TIAGO DOS SANTOS GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 09:37 SOB Nº 20200691511.  
PROTOCOLO: 200691511 DE 13/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006240593. CNPJ DA SEDE: 19131393000109.  
NIRE: 27600212800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.  
T DOS SANTOS GOMES EIRELI - ME

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

Fls. 188  
Rubrica

**CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ARTISTA/BANDA JOHNY LOPES E T DOS  
SANTOS GOMES EIRELI -ME.**

Pelo instrumento particular de cessão direito e obrigações, de um lado o cantor e artista /Banda, **JOHNY LOPES** sendo assim representado pelo Sr.ª (a) **JOÃO PAULO LOPES MOYSÉS** como pessoa física com RG: 709103085 SSP-BA CPF: 806.340.605-20 com sede na residência na Rua Dom. Avelar Brandão Villela, 65 Feitosa, doravante chamado simplesmente de **CEDENTE** e do outro lado **T DOS SANTOS GOMES EIRELI -ME** com CNPJ: 19.131.303/0001-09, situada com endereço na rua Gráfico Júlio Canuto dos Santos nº 42 CEP: 57.048-746 Antares, Maceió-AL, representado assim por **Tiago dos Santos Gomes**, portador do CPF:077.114.274-92, RG: 2003001009960 SSP/AL, residente na Gráfico Júlio Canuto dos Santos nº 42 CEP: 57.048-746 Antares, Maceió-AL, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** - Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da atração musical Banda/Artista, **JOHNY LOPES**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** - A cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de Representante Exclusivo, do Cantor/Banda **JOHNY LOPES**, para apresentação artística, com validade de 24(vinte e quatro) meses.

**CLAUSULA TERCEIRA:** - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

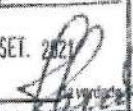
**CLAUSULA QUARTA:** - As Partes aos contratantes, elegem o Maceió-AL para dirimir as controvérsias oriundas do presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

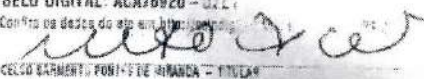
Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obngam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.

  
**JOHNY LOPES**  
João Paulo Lopes Moysés  
Cpf. 806.340.605-20  
Cedente/Artista

Maceió-AL, 09 de setembro de 2021  
  
**THIAGO DOS SANTOS GOMES EIRELI -ME**  
Tiago dos Santos Gomes  
Cpf:077.114.274-92  
Empresário



RECEBIMOS DE JOHNY LOPES E T DOS SANTOS GOMES EIRELI -ME a importância de R\$ 0,00 em favor de JOHNY LOPES E T DOS SANTOS GOMES EIRELI -ME em 09 SET. 2021. Em tear. 

1º TABELIONATO DE NOTARIAS E PROXIMOS DE MACEIO  
CELSO SARMENTO FORTES DE ARAUJO  
REC. DE FOLIA Nº 0921 - 110001  
Reconheço por autenticidade a firma de:  
**JOAO PAULO LOPES MOYSÉS**  
Em Testemunha da verdade **MARCO**  
**SELO DIGITAL: ACA76020 - 0721**  
Confiro os dados do ato em Autenticidade:  
  
CELSO SARMENTO FORTES DE ARAUJO - PROCURADOR



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Contrato Social:

**ALDO ALVES SALDANHA**, brasileiro, empresário, CPF N 889.352.054-00, RG 2001001062152 SSP/AL, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Trav. Antônio Maciel de Oliveira, n 346, Ponta Verde, Maceió/AL CEP 57035-280.

**IEDO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, estudante, Solteiro, Nascido em 15/06/1992, CPF N 075.571.534-99 e RG n 32465971 SSP/AL, residente e domiciliado no Conj. Senador Rui Palmeira, Serraria, Bl 5B - Apto 402, CEP 57046-340, Maceió/AL. Tem entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial **CANDIDO & SALDANHA LTDA**, e usará a expressão "**C & S CONSTRUES**" e se estabelecerá na Avenida Valdemar Rufino dos Santos, N 2, Qd A - Lote 2, Forno velho, Maceió/AL, CEP 57070-470. Podendo, todavia estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLAUSULA SEGUNDA.** O objeto social será: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO.**

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLAUSULA TERCEIRA.** A sociedade terá o capital social de **RS 20.000,00** (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de **RS 1,00** (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>ALDO ALVES SALDANHA</b>	10.000	50	10.000,00
<b>IEDO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR</b>	10.000	50	10.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>100</b>	<b>20.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLAUSULA QUINTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLAUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá aos sócios: **ALDO ALVES SALDANHA** e **IEDO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR**, em conjunto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 23/10/2013 sob Nº 27200563944  
Protocolo: 130547972 de 11/10/2013 NIRE: 27200563944  
**CANDIDO & SALDANHA LTDA**  
Chancela: 1F034B33BC109BAD31C62893CA99EEE4918D1774

Maceió, 24/10/2013  
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral

189  
Rubrica

Jacyra Alves da Silva  
Assessoria Jurídica - RJ  
JUCEAL

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LTDA

§ 1º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 2º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SETIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato, na Junta Comercial do estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com, apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro de Maceió/AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jacyara Alves da Silva  
Assessoria Jurídica - Adv. RUIE  
JUICEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certões e Registro em 29/10/2013 Sob Nº 27200553944  
Protocolo : 130047972 de 11/10/2013 NIRE: 27200553944  
CANDIDO & BALDANHA LTDA  
Chancela : 1F354B336C10994D31C62993CA96EE491BD1774

Maceió, 24/10/2013

CARLOS ALBERTO BARRIS DE ARAÚJO  
Secretaria(o) Geral

Flo. 190  
Rubrica

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LTDA**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios. Ficando uma das vias arquivada nesta Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que surta os efeitos legais.

Maceió - Al, 17 de Setembro de 2013.

  
ALDO ALVES SALDANHA

1º OFÍCIO

  
IEDO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR

1º OFÍCIO

Jacyr Alves da Silva  
Assessor  
Tabela - Matr. 20044  
JUCEAL

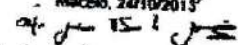
1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
Centro - Maceio - Alagoas  
Rec p/ Semelhança 2 firmas(s):  
ALDO ALVES SALDANHA E  
IEDO CANDIDO DOS SANTOS  
JUNIOR  
MACEIO, 11 de outubro de 2013.  
Em Testemunho da verdade  
CELSO S. PUNTES DE MIRANDA  
- Tabelião Vitalício -  
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS  
- Escrevente Substituta -  
EDILMA RAHALHO  
- Escrevente Autorizada -  
Carimbo: 1496622 OP: Carlos  
Total: R\$ 6,00



Jacyr Alves da Silva  
Assessor  
Tabela - Matr. 20044  
JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certific e Registro em 23/10/2013 Sob N° 27200533944  
Protocolo: 130547972 de 11/10/2013 NIRE: 27200533944  
CANDIDO & SALDANHA LTDA  
Cancela: 1F3548338C1099A031C32893CA89EEE4918D1774  
Maceió, 24/10/2013

  
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO  
Secretário(a) Geral

194  
Rubrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.131.393/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2013
NOME EMPRESARIAL <b>T DOS SANTOS GOMES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TIAGUINHO BIZ EVENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>LOTE TERRA DE ANTARES II QUADRA3</b>
CEP <b>57.048-746</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANTARES</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
UF <b>AL</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TIAGUINHOBIZ@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(82) 9922-1022</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 14:11:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







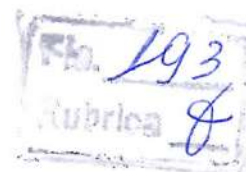
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.131.393/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>T DOS SANTOS GOMES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TIAGUINHO BIZ EVENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>LOTE TERRA DE ANTARES II QUADRA3</b>
CEP <b>57.048-746</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANTARES</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
UF <b>AL</b>	TELEFONE <b>(82) 9922-1022</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TIAGUINHOBIZ@HOTMAIL.COM</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2022** às **10:43:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1409659/22-42

**Contribuinte**

T DOS SANTOS GOMES EIRELI

**CPF/CNPJ**

19.131.393/0001-09

**Endereço**

RUA GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS, S/N - COMPLEMENTO: SN LOTE TERRA DE ANTARES II QUADRA3;, BAIRRO ANTARES, MACEIO/AL - CEP: 57.048-746

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.



MACEIÓ (MCZ), 22 de Novembro de 2022

Válida até: 20/02/2023

Código de autenticidade: 089E26AEE1DE81E9

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 19.131.393/0001-09

Nome/Contribuinte T DOS SANTOS GOMES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/03/2023

Emitida às 20:54:33 do dia 02/01/2023

Código de controle da certidão: EE39-98F8-06FA-44C0





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T DOS SANTOS GOMES EIRELI**  
**CNPJ: 19.131.393/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:42:38 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **81D5.9827.DB45.92AF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.131.393/0001-09**Razão Social:** T DOS SANTOS GOMES LTDA EIRELI**Endereço:** RUA GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS 42 TERRA DE ANTARES II  
/ ANTARES / MACEIO / AL / 57048-746

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

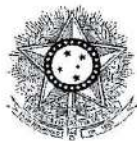
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023**Certificação Número:** 2023011501461316571635

Informação obtida em 16/01/2023 13:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T DOS SANTOS GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.131.393/0001-09  
Certidão nº: 3112707/2023  
Expedição: 23/01/2023, às 12:36:53  
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T DOS SANTOS GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.131.393/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TIAGO DOS SANTOS GOMES**

077.114.274-92

( VANIA DOS SANTOS / CLOVIS CIRINO GOMES )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.09W0.F1FC.AUSA.UN0J.4IJX**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**T DOS SANTOS GOMES EIRELI**

19.131.393/0001-09

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.R431.I4Y2.1E6B.8JB0.GRFW**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*







## DECLARAÇÃO

TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.097.372/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Tiago dos Santos Gomes, portador do RG nº 2003001009960 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 077.114.274-92, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do dispositivo no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal e no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato Impeditivo à sua habilitação.

Maceió – AL, 20 de Janeiro de 2023.

*Tiago dos Santos Gomes*

TIAGO DOS SANTOS GOMES





## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 47.097.372/0001-41, estabelecida na Rua Gráfico Júlio Canuto, nº 46, Sala G, CEP: 57.048-746, Maceió-AL, neste ato representada pelo **Sr. Tiago dos Santos Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2003001009960 SSP-AL, inscrito no CPF sob o nº 077.114.274-92, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas de Lei.

Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2023.

*Tiago dos Santos Gomes*

**TIAGUINHO BIZ EVENTOS EIRELI**  
**TIAGO DOS SANTOS GOMES**



**PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE WWW.NETCOMBO.COM.BR**

001/004

**Importante:**

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.  
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

- Minha NET:
- MIX HD FIDELIDADE
  - BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE
  - NETFONE ILIM BRASIL EXC RET

Descrição	Total
NET TV	69,99
NET Virtua	108,00
NET Fone	11,11
Itens Eventuais	3,46

Valor Total  
**192,56**

**NET TV**

Mensalidade NET TV	
01/11/22 A 30/11/22 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX DIGITAL	69,99
ESPECIAL TOP HD 24MESES - VALIDO ATÉ 08/2023	
<b>Sub-Total Mensalidade NET TV</b>	<b>69,99</b>
<b>Total NET TV</b>	<b>69,99</b>

**NET VIRTUA**

Mensalidade NET VIRTUA	
01/11/22 A 30/11/22 MENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	108,00
<b>Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA</b>	<b>108,00</b>
<b>Total NET VIRTUA</b>	<b>108,00</b>

**NET Fone**

	<b>DURAÇÃO</b>
ASSINATURA	11,11
<b>Total NET Fone</b>	<b>11,11</b>

**Itens Eventuais**

Encargos/Juros/Multas	
MULTA	3,40
JUROS PGTO EM ATRASO	0,08
<b>Sub-Total Encargos/Juros/Multas</b>	<b>3,46</b>
<b>Total Itens Eventuais</b>	<b>3,46</b>

Fls. 203  
Rubrica 8



\*Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja\*  
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.  
- Para pagamentos após o

vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.  
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.  
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat,

Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.  
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).  
- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes)

**Últimos Registros de Atendimento**  
48022438890779, 480214019649926,  
480214019649916, 480213877350551,  
480203563246069

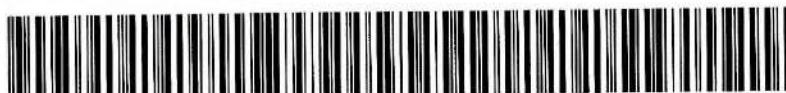
**Autenticação Mecânica**

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir:  
BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
TIAGO DOS SANTOS GOMES	NET SERVICOS 4800133198308	Novembro/2022	15/12/2022	192,56

**84640000001-0 92560162202-8 21215480000-8 00257294152-0**



Pague com  
**PIX**



**PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE WWW.NETCOMBO.COM.BR**

002 / 004

**Detalhamento de ligações NET FONE via Embratel**

NET FONE VIA EMBRATEL						
PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R\$)	
Telefone: 8233133340—FRANQUIA 001						01/01
NETFONE RES BRASIL PROMO						
18/10/2022	17/11/2022				3,61	
					<b>SubTotal</b>	<b>3,61</b>
SERVICOS DIGITAIS FONE						
18/10/2022	17/11/2022				7,50	
					<b>SubTotal</b>	<b>7,50</b>
					<b>SubTotal</b>	<b>11,11</b>
					<b>Total Serviço</b>	<b>11,11</b>

CÓPIA

Fls. 204  
Rubrica 8

CLARO S.A. Telecomunicações S.A.  
Avenida Moreira e Silva, 391  
Farol  
57.051-500 - Maceló - AL  
CNPJ 66.970.229/0146-21  
IE - 242570577

**TIAGO DOS SANTOS GOMES**  
R GRAF JULIO CANUTO DOS SANTOS 00042 CASA A  
ANTARES  
MACEIO AL  
CPF/CNPJ 077.114.274-92

EMISSION  
NÚMERO  
CFOP

28/11/2022 MÊS Novembro/2022 Vencimento 15/12/2022  
0001088840 I.E. ISENTO Código 480/013319830  
5.307 - Prestao de servio de comunicao a no-

Descrição do Serviço

003 / 004

		ICMS	
TV POR ASSINATURA		11,90	69,99
01/11/22 A 30/11/22	MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX DIGITAL		
SUB TOTAL	TV POR ASSINATURA		69,99
BANDA LARGA			
01/11/22 A 30/11/22	MENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	20,52	108,00
SUB TOTAL	BANDA LARGA		108,00
<b>TOTAL DA NOTA FISCAL</b>			<b>177,99</b>

ICMS	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
	69,99	17,00%	11,90
	108,00	19,00%	20,52

Reservado ao Fisco

67C2.1667.388D.BB9C.D1FC.91EA.09FE.D171

Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 32,42 - FUST TOTAL 1,40 - FUNTEL TOTAL 0,70

- Contribuição para o Fust 1% e Funtel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/81 - AL/Doc. Fiscal disp. em meio eletrônico conf. Reg. Especial nº 06/2021/Central de Atendimento ANATEL 1331

CÓPIA

205  
Rubrica

**PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE WWW.NETCOMBO.COM.BR**

004 / 004

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO**

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALÍQ.ICMS	ICMS	VALOR
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE	19,00	0,68	3,61

Reservado ao Fisco:  
583c.42b8.f163.e845.7783.8447.5543.6687

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
3,61	3,61	19,00	0,69	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b> 3,61	3,61		0,69	0,00	0,00

**Mensagem**

1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DE CARATER FISCAL  
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS  
Contribuição FUST NET FONE = R\$0,02 Contribuição FUNTEL NET FONE = R\$0,01  
Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 0,69

Fla. 206  
Rubrica &

## RELEASE ERIKA SILVA

ÉRICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA ; NASCIDA EM 12/01/1990, NA CIDADE DE NOVA FLORESTA (PARAÍBA) , HOJE CONHECIDA COMO "ERIKA SILVA", RESIDE HÁ 16 ANOS NA CIDADE DE NATAL/RN .

### BIOGRAFIA

AOS 7 ANOS DE IDADE JÁ SABENDO QUE QUERIA SER CANTORA PARTICIPAVA DOS FESTIVAIS DE MÚSICA QUE OCORRIAM EM SUA CIDADE ONDE MORAVA (CORONEL EZEQUIEL) , AOS 10 ANOS DE IDADE MONTOU UMA BANDA PROVISADA COM UM DOS SEUS IRMÃOS QUE REALIZAVAM APRESENTAÇÕES EM EVENTOS DAS ESCOLAS LOCAIS.

### CARREIRA

AOS 12 ANOS DE IDADE , A CANTORA ERIKA SILVA , INICIOU SUA CARREIRA PROFISSIONALMENTE EM UM GRUPO MUSICAL DA CIDADE. AOS 14 ANOS FOI CHAMADA PARA PARTICIPAR DE SUA PRIMEIRA BANDA DE FORRÓ COM GRANDE PORTE (BANDA MOLEKA SAFADA), SAINDO ASSIM DE SUA CIDADE E PERCORRENDO TODO O NORDESTE. DAÍ POR DIANTE , NÃO PAROU MAIS SENDO CONVIDADA E PARTICIPANDO DE DIVERSAS OUTRAS BANDAS, TAIS COMO: (ZEZO, BANDA CAFÉ TORRADO, BANDA PELE MORENA, MAURICINHOS DO FÓRRO, FORRÓ DA MODA, ORQUESTRA LUMINA E ENTRE OUTRAS).

EM 2015 A CANTORA ERIKA SILVA DECIDE DAR INÍCIO A SUA CARREIRA SOLO QUE VEM COM UMA PROPOSTA DANÇANTE E UM REPERTÓRIO SUPER DIFERENCIADO, TRAZENDO UMA MISTURA DE RITMOS DENTRO DO FORRÓ E RESGATANDO GRANDES SUCESSOS

HOJE COM QUASE 200 MIL SEGUIDORES EM SUA REDE SOCIAL E MILHÕES DE VISUALIZAÇÕES EM SEUS CONTEÚDOS, ERIKA SILVA VEM CONQUISTANDO SEU PÚBLICO POR ONDE PASSA COM SEU TALENTO, ANIMAÇÃO E CARISMA.



**Erika  
Silva**



**ErikaSilvaOficial**

*#NovaErikaSilva*

Foto 207  
Rubrica 7

# Erika Silva

# PORTIFÓLIO



erikasilvaoficial

Editar perfil

Ferramentas para anúncios



2.620 publicações

161 mil seguidores

665 seguindo

**ERIKA SILVA** #VemErikaSilva

Artista

| Cantora | Natal-RN

| Empresária

| Clipe | Vou te Superar

| Contatos no link

[conecta.bio/erikasilvaoficial](https://conecta.bio/erikasilvaoficial)



Cidades



Shows



Lançamento



Shows



Musica na ba...



Carnaval 2020



Canaval 2020



   **ERIKASILVAOFICIAL**







Fls. 209 /  
Rubrica 8

**UM SONHO QUE COMEÇA DESDE MUITO CEDO**



**AOS 15 ANOS SEGUIA EM SUA 2ª BANDA DE FORRÓ CANTANDO  
PROFISSIONALMENTE**



# Erika Silva

# PORTIFÓLIO

A CANTORA ERIKA SILVA RECEBEU DIVERSOS CONVITES PARA PARTICIPAR DE OUTRAS BANDAS ANTES DA SUA CARREIRA SOLO. MAURICINHOS DO FORRÓ, FORRÓ DA MODA, ZEZO, CAFÉ TORRADO ENTRE OUTRAS.

Fb. 210  
Rubrica 8



   ERIKASILVAOFICIAL



Erika  
Silva

PORTIFÓLIO

Fls. 212  
Rubrica



**Erika  
Silva**

**PORTIFÓLIO**

Fls. 213  
Rubrica

**LANÇAMENTO DO SEU 2º CD EM 2019**



   **ERIKASILVAOFICIAL**



**Erika  
Silva**

**PORTIFÓLIO**

**DIVERSAS APRESENTAÇÕES EM TV'S E RÁDIOS**

Fls. 214  
Rubrica 8



**Erika  
Silva**

**PORTIFÓLIO**

Fto. 215  
Rubrica 8

# CANTORA ERIKA SILVA INICIA SUA CARRERA SOLO





RUA SANTA EDWIRGES; 11 – EMAÚS - PARNAMIRIM/RN  
CEP-59149016 - FONE (84)9.8165-9641

### PROPOSTA DE SHOW

PROPOSTA DE SHOW COM DURAÇÃO DE 1h ( UMA HORA ) DA ARTÍSTA ERIKA SILVA , NOS FESTEJOS DE CARNAVAL DA CIDADE DE BOCA DA MATA - AL , NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PARNAMIRIM / RN, 31 DE JANEIRO DE 2023**

### CARTA PROPOSTA

VENHO ATRAVÉS DESTA, ENCAMINHAR PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CONFORME DETALHAMENTO ACIMA. A MESMA NÃO INCLUI ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO, NEM GASTOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA EQUIPE DA ARTISTA, FICANDO POR RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE TODAS ESSAS DESPESAS.

**ERIKA SILVA /R\$ 20.000,00**

*Érika Cristina S. Silva de Lima.*  
ÉRIKA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA

ERIKA SILVA  
CNPJ: 25.292.252/0001-62  
RUA SANTA EDWIRGES ( EMAÚS) N:11 PARNAMIRIM/RN  
EMAIL: PRODUCAOERIKASILVA@GMAIL.COM





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota

000000010

Nº da substituída

Data de Emissão

23-12-2022 às 11:41:56

Competência

DEZ/2022

Código de Verificação

SBWD60676

Data Prest. de Serviço

23/12/2022

### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 25.292.252/0001-62

Inscrição Municipal: 038.529-8

Razão social: ERICA C S SILVA DE LIMA

Endereço: RUA STA EDWIGES 11 59149-016 EMAUS

Município: PARNAMIRIM

UF: RN

Telefone: 84988025710

E-mail: producaoerikasilva@gmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nº Razão Social: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA

CPF/CNPJ/PAS: 08.294.688/0001-71

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA 9 DE JUNHO SN 59510-000 CENTRO PCA CÍVICA

Município: AFONSO BEZERRA

UF: RN

Telefone:

E-mail:

### SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLETS, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGRÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitário	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DA ARTISTA ERIKA SILVA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NA FESTIVIDADE ALUSIVA DE FINAL DE ANO, COM DURAÇÃO DE 1:30 HORAS (UMA HORA E MEIA). DADOS A SER EFETUADO O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO; AGÊNCIA: 0001 / CONTA: 83001614-9 / BANCO: 0260 - NU PAGAMENTOS S.A	1,00	20.000,00	20.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:20.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	20.000,00	2,01	402,00	0,00
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO CERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Local da Prestação de Serviço: AFONSO BEZERRA - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



Rubrica 217  
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000013	Nº da substituída
Data de Emissão 17-01-2023 às 01:26:40	Competência DEZ/2022
Código de Verificação NTUK47398	Data Prest. de Serviço 23/12/2022

**PRESTADOR SERVIÇOS**

CNPJ: 25.292.252/0001-62      Inscrição Municipal: 038.529-8  
Razão social: ERICA C S SILVA DE LIMA  
Endereço: RUA STA EDWIGES 11 59149-016 EMAUS  
Município: PARNAMIRIM      UF: RN  
Telefone: 84988025710      E-mail: producaoerikasilva@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES- FUNCARTE  
CPF/CNPJ/PAS: 70.302.401/0001-81      Inscrição Municipal:  
Endereço: AVENIDA JUNQUEIRA AIRES 434 59025-280 RIBEIRA RIBEIRA  
Município: NATAL      UF: RN  
Telefone:      E-mail:

**SERVIÇOS**

12.07-SHOWS, BALET, DANÇAS, DESFILES, SAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	SHOW DA ARTISTA ERIKA SILVA NO NATAL DO SARDNEY, NO BAIRRO LAGOA AZUL, NATAL/RN, NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022, COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS DE SHOW. CONTA A SER EFETUADO O PAGAMENTO: AGÊNCIA:0001 / CONTA: 83601614-9 / BANCO:0250- NU PAGAMENTOS S.A	1,00	20.000,00	20.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:20.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 20.000,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS (R\$) 402,00	Outras retenções (R\$) 0,00
IR (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPTU. Local da Prestação de Serviço: NATAL - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



Fls. 218  
Rubrica



Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
**Nota Fiscal Avulsa**

Nº da Nota: 0001819565  
Competência: JUN/2022  
Data Prestação Serviço: 25/06/2022

Data/Hora de Emissão: 11/07/2022 15:34:35

Código de Verificação: 857880995

### Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 25.292.252/0001-62      Inscrição Municipal: 215.164-4  
Razão Social: ERICA CRISTINA SANTOS SILVA 08519789404  
Endereço: R DO XAREU (CJ PRQ DAS DUNAS), 18, CONJ PARQUE DAS DUNAS,  
Município: NATAL      UF: RN  
Telefone: ( 84 ) 8802-5710      E-mail: erikasilva12@hotmail.com

### Tomador de Serviços

Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES  
CPF/CNPJ: 70.302.401/0001-81      Inscrição Municipal: 132.916-2  
Endereço: AV CÂMARA CASCUDO, 434, CIDADE ALTA, 59025-280  
Município: NATAL      UF: RN  
Telefone: -      E-mail: financeiro.funcarte@gmail.com

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	contratação de um show da cantora ERIKA SILVA no são João da Zona Leste (polo I).	1,0000	20.000,00	20.000,00

Valor Total da Nota R\$: **20.000,00**

Retenções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	20.000,00	***	***	

### Outras Informações

Motivo para não cobrar ISS: MEI.  
CONTA A SER EFETUADO O PAGAMENTO DA MESMA: AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 83001614-9 BANCO: 0260. NU PAGAMENTOS S.A - ERIKA SILVA E BANDA





## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR A EMPRESA ERIKA SILVA, INSCRITA NO CNPJ: 25.292.252/0001-62, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA EDWIRGES, Nº 11, EMALIS, PARNAMIRIM / RN, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA ADMINISTRADORA ÉRICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA, PORTADORA DO CPF: 085.197.894-04, DETÉM OS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE DA BANDA ERIKA SILVA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM O PERCENTUAL DE 100% ( CEM POR CENTO) DO LUCRO DA EMPRESA.

ATENCIOSAMENTE

1º Ofício de Notas

*Érica Cristina S. Silva de Lima*

ERIKa SILVA  
CNPJ 25.292.252/0001-62  
RUA SANTA EDWIRGES 11 EMALIS (RN) PARNAMIRIM/RN  
CNPJ PRODUTORA DE MÚSICA, CANTORAS

Fla. 220  
Subscrição



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM

Recebido por ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA  
CNPJ 25.292.252/0001-62  
Rua Digital: RUA 200095016 - 200095016  
Cidade: PARNAMIRIM - RN - CEP: 59.100-000  
E-mail: contato@erikasilva.com.br  
PARNAMIRIM, 04 de Fevereiro de 2023. Juizeta 16 46 41

de verdade.



**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)**

Número do Processo: 926830449

**Dados Gerais**

---

**Nome:** ÉRICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA

**CPF/CNPJ/Número INPI:** 25292252000162

**Endereço:** Rua Santa Edwirges 11

**Cidade:** Parnamirim

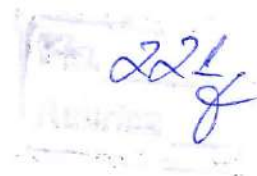
**Estado:** RN

**CEP:** 59149-016

**Pais:** Brasil

**Natureza Jurídica:** Microempreendedor Individual - MEI

**e-mail:** PRODUCAOERIKASILVA@GMAIL.COM



**Dados do(s) requerente(s)**

---

**Nome:** ÉRICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA

**CPF/CNPJ/Número INPI:** 25292252000162

**Endereço:** Rua Santa Edwirges 11

**Cidade:** Parnamirim

**Estado:** RN

**CEP:** 59149-016

**Pais:** Brasil

**Natureza Jurídica:** Microempreendedor Individual - MEI

**e-mail:** PRODUCAOERIKASILVA@GMAIL.COM

**Dados da Marca**

---

**Apresentação:** Mista

**Natureza:** Produto e/ou serviço

**Elemento Nominativo:** ERIKA SILVA

**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.



**Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares**

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Cantor(a)

**Declaração de Atividade**

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

**Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena**

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
1	1	2	Uma estrela

**Anexos**

Descrição	Nome do Arquivo
Cmprovante de pagamento do gru	WhatsApp Image 2022-05-31 at 23.23.47.pdf



Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

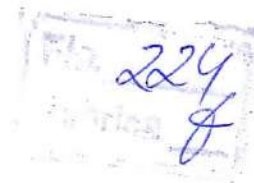
A partir de agora, o número 926830449 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 31/05/2022 às 23:26

## 1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

ERICA C S SILVA DE LIMA



ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA, Brasileira, divorciada, natural da cidade de Nova Floresta, nascido em 12/01/1990, RG nº 002.768.705 SSP/RN, CPF nº 085.197.894-04,, RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Santa Edwirges, 11, Emaús,, Parnamirim - RN, 59149-016, na qualidade de titular da ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA 08519789404, com sede na Rua do Xareu, 18, Conjunto Parque das Dunas, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59133-040, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 25.292.252/0001-62, resolve:

### ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser ERICA C S SILVA DE LIMA

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passa a ser R\$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais), sendo que a diferença encontra-se destacado da seguinte forma: R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais) em moeda corrente do País.

### ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na na Rua Santa Edwirges, 11, Emaús, Parnamirim - RN, 59149-016.

### ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

Cláusula Quarta - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

9001-9/02 - Produção musical

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

8230-0/01 - Serviço de organização de férias, congressos, exposições e festas



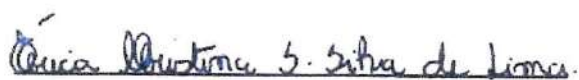
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Produção musical, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Serviço de organização de férias, congressos, exposições e festas, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

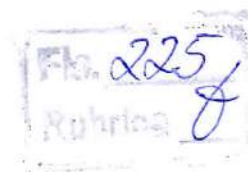
**Cláusula Quinta** -- Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento

Parnamirim, 26 de agosto de 2022.



ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCILIO DA SILVA PINHEIRO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 019370, registrado em 19/12/1981, inscrito no CPF nº 05585570404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
05585570404	019370	MARCILIO DA SILVA PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2022 10:18 SOB Nº 20220642460.  
PROTOCOLO: 220642460 DE 09/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212410330. CNPJ DA SEDE: 25292252000162.  
NIRE: 24801054346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.  
ERICA C S SILVA DE LIMA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL

Fls. 227  
Rubrica 8

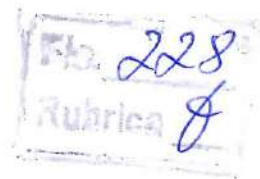


RUA SANTA EDWIRGES; 11 – EMAÚS - PARNAMIRIM/RN  
CEP-59149016 - FONE (84)9.8165-9641



Erika Cristina S. Silva de Lima.  
ÉRIKA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA

ERIKA SILVA  
CNPJ: 25.292.252/0001-62  
RUA SANTA EDWIRGES (EMAÚS) N:11 PARNAMIRIM/RN  
EMAIL: PRODUCADERIKASILVA@GMAIL.COM



RUA SANTA EDWIRGES; 11 – EMAÚS - PARNAMIRIM/RN  
CEP-59149016 - FONE (84)9.8165-9641



Erika Silva e Banda

**Agência 0001 • Conta 83001614-9**  
**Banco 0260 • Nu Pagamentos S.A. - Instituição**  
**de Pagamento**

*Érica Cristina S. Silva de Lima.*  
ÉRICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA

ERIKA SILVA  
CNPJ: 25.292.252/0001-62  
RUA SANTA EDWIRGES | EMAÚS | N:11 PARNAMIRIM/RN  
EMAIL: PRODUCAOERIKASILVA@GMAIL.COM

NU

# Comprovante de pagamento

31 MAI 2022 - 17:29:53



Valor RS 142,00

Pagador ERICA CRISTINA SANTOS SILVA  
DE LIMA 08519789404

Agência 0001

Conta 83001614-9

## III Documento

Favorecido INSTITUTO NACIONAL DA  
PROPRIEDADE INDUST

Emissor BCO DO BRASIL S.A.

Vencimento 29 JUN 2022

Linha digitável 00190.00009  
02940.917194  
50900.432175  
1  
90310000014200

**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de  
Pagamento  
CNPJ 18.236.120/0001-58**

**ID da transação:  
62967ac0-0af9-4e9a-  
ae94-3b67bb104600**

**Estamos aqui para ajudar se você tiver  
alguma dúvida.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.292.252/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/07/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ERICA C S SILVA DE LIMA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ERIKA SILVA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R SANTA EDWIRGES</b>	NÚMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>59.149-016</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EMAUS</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRODUCAOERIKASILVA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 8802-5710</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/07/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 12:03:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos  
para com a Fazenda Municipal Nº 408.405**

**Contribuinte:**

ERICA C S SILVA DE LIMA

**C.N.P.J.:**

25.292.252/0001-62

**Inscrição no CMC:**

038.529-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 30 de JANEIRO de 2023, 16:02:55 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação: DIJN42897**

---

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 408.405**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

232  
f

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7585244**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **Pessoa sem cadastro no Estado do RN**  
CNPJ: **25.292.252/0001-62**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **19/10/2022 às 16:53:51** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.6.168**.

Validade até **15/02/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERICA C S SILVA DE LIMA**  
**CNPJ: 25.292.252/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:06:19 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **76A1.9708.F6A8.E928**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.292.252/0001-62  
**Razão Social:** ERICA CRISTINA SANTOS SILVA 08519789404  
**Endereço:** R DO XAREU 18 / PAJUCARA / NATAL / RN / 59133-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

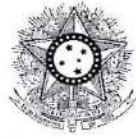
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2023 a 06/02/2023

**Certificação Número:** 2023010802010236964600

Informação obtida em 16/01/2023 23:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ERICA C S SILVA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.292.252/0001-62

Certidão nº: 33784335/2022

Expedição: 06/10/2022, às 15:47:15

Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICA C S SILVA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.292.252/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Beijo na Boca

Fls. 236  
Rubrica

## RELEASE

A Banda Beijo na boca formada desde 10 de Setembro de 2002, surgiu na cidade de Boca da Mata, no interior de Alagoas. O vocalista Romero uniu-se ao músico Joubert, juntos vieram ganhar mais espaço e mostrar seu trabalho em Alagoas. A partir daí começaram a chamar a atenção pela diversidade profissional de cada um de seus componentes, que a cada dia ganham maior espaço, sendo respeitado e admirados pelas cidades por onde passam, a marca registrada é o alto astral, a alegria e o swing que é simplesmente contagiante, o repertorio sempre bem escolhido além da qualidade musical e o respeito que se dirigem ao público.

Suas músicas são formadas por ritmos variados, com muito axé, swingao, pagode, zouk, samba reggae, samba um pouco de mpb e uma mistura do que está tocando na mídia com o swing da banda. Todo repertório leva um toque especial do Embalo do Samba. A Banda vem despertando admiração do público por onde se apresenta e tem como objetivo principal conquistar o seu espaço na mídia sempre levando alegria e agito ao publico em geral.

A Banda Beijo na Boca gravou seu quarto cd promocional, em 2012 com a supervisão do nosso produtor e empresário que sempre acreditou no trabalho da banda Joubert. As músicas e arranjos são todas feitas pela banda. no mesmo ano de 2012 tivemos uma novidade que foi a chegada da cantora Marcela que veio para somar ainda mais com nosso projeto, amadurecimento para continuarem a trazer alegria e entretenimento ao nosso publico que sempre tem nos acompanhado. Rádios que já tocaram muito nossas músicas: Band, Transcontinental FM e todas as rádios comunitárias de Alagoas / interior.

Esse novo trabalho vem conquistando públicos de varias cidades diferentes graças a qualidade e com o trabalho que já vinha sendo feito antes do acidente. Só temos a agradecer pelo carinho das rádios e contratantes e respeito do publico onde passamos.

A Banda Beijo na Boca têm um repertório muito contagiante, empolgante e com muitas novidades que prendem a atenção e contagia o público, que participa sempre dos shows.

### FORMAÇÃO DA BANDA BEIJO NA BOCA

A Banda é composta por 10 pessoas completa.

### EVENTOS REALIZADOS

Carnaval de Boca da Mata, Carnaval de Coruripe, Carnaval de Piaçabuçu, Carnaval de Anadia, Carnaval de Maribondo, Carnaval de Jequiá da Praia, Emancipação Política de Boca da Mata, Emancipação Política de Viçosa, Emancipação Política de Anadia, Emancipação Política de Belem, Emancipação Política de Tanque d'Arca e etc...



@bandabeijonaboca



82 9.99962-1874

Fl. 237  
Rubrica J



## Proposta de Show

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitado encaminhamos Proposta Comercial para apresentação da Banda BEIJO NA BOCA para o evento de carnaval, no dia 17 de fevereiro de 2023, às 16:00h. na Cidade de BOCA DA MATA Estado de Alagoas.

Cachê da Banda Beijo na boca : R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Duração do Show: 02 Horas Sem Intervalo.

Necessitamos no local do evento: Som, Palco e Luz que correspondam às necessidades da banda, conforme Rider técnico que será enviado depois de firmado contrato entre as partes.

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 11.333.693/0001-50

GERALDO GUSMÃO BARBOSA

MEGB Locações  
Comércio e Serviços Eireli  
email: megblocacoes2020@gmail.com  
Telef: (82) 99139-6962(82) 98829-9069  
CNPJ: 11.333.693/0001-50

Fl. 238  
Rubrica J



## Proposta de Show

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitado encaminhamos Proposta Comercial para apresentação da Banda BEIJO NA BOCA para o evento de carnaval, no dia 20 de fevereiro de 2023, às 17:00h. na Cidade de BOCA DA MATA Estado de Alagoas.

Cachê da Banda Beijo na boca :

R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Duração do Show: 02 Horas Sem Intervalo.

Necessitamos no local do evento: Som, Palco e Luz que correspondam às necessidades da banda, conforme Rider técnico que será enviado depois de firmado contrato entre as partes.

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

  
MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 11.333.693/0001-50

GERALDO GUSMÃO BARBOSA

**MEGB** Locações  
Comércio e Serviços Eireli  
email: megblocacoes2020@gmail.com  
Telefone: (82) 99139-6962 / (82) 98829-9069  
CNPJ: 11.333.693/0001-50



## Proposta de Show

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitado encaminhamos Proposta Comercial para apresentação da Banda BEIJO NA BOCA para o evento de carnaval, no dia 21 de fevereiro de 2023, às 16:00h. na Cidade de BOCA DA MATA Estado de Alagoas.

Cachê da Banda Beijo na boca :

R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Duração do Show: 02 Horas Sem Intervalo.

Necessitamos no local do evento: Som, Palco e Luz que correspondam às necessidades da banda, conforme Rider técnico que será enviado depois de firmado contrato entre as partes.

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 11.333.693/0001-50

GERALDO GUSMÃO BARBOSA

**MEGB** Locações  
Comércio e Serviços Eireli  
email: megllocacoes2020@gmail.com  
telefone: (82) 99139-6962 (82) 98829-9068  
CNPJ: 11.333.693/0001-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Secretaria da Fazenda

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO N° 84 - CENTRO, CEP 57130-000  
- SANTA LUZIA DO NORTE - AL TEL.: (82)3268-1115 CNPJ: 12.200.317/0001-50

Número da Nota:

23000000000005

Competência:

JAN/2023

Data e Hora Emissão:

24/01/2023 15:17:37

Código de Verificação:

52N9-V8JTM

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS: <b>ISENÇÃO</b>	Regime de Tributação: <b>SIMPLES NACIONAL</b>	Município de Incidência do ISS: <b>SANTA LUZIA DO NORTE - AL</b>	Local da Prestação: <b>BARRA DE SÃO MIGUEL - AL</b>
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS: <b>NÃO</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:	<b>11.333.693/0001-50</b>	Inscrição Municipal:	<b>6044</b>
Nome/Razão Social:	<b>MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	UF:	<b>AL</b>
Endereço:	<b>PRC DR. JOSÉ LOBO FERREIRA, CENTRO, 200</b>	CEP:	<b>57130000</b>
Município:	<b>SANTA LUZIA DO NORTE</b>	TEL:	<b>8288299068</b>
E-mail:	<b>mogblocacoes2020@gmail.com</b>		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:	<b>28.933.847/0001-48</b>	Inscrição Municipal:	<b>---</b>	Inscrição Estadual:	<b>---</b>
Nome/Razão Social:	<b>A2 COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>	UF:	<b>AL</b>	CEP:	<b>57120000</b>
Endereço:	<b>RUA AMELIA PONTES, 143 CENTRO</b>				
Município:	<b>SATUBA</b>				
E-mail:					

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE NOSSA EXCLUSIVIDADE, BANDA BEIJO NA BOCA NOTD:1 - V.LIND.:R\$10.000,00 - TOTAL:R\$10.000,00  
REFERENTE A CASAMENTO NA BARRA DE SAO MIGUEL.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00**Atividade Prestada: **7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCET** Código CNAE:

301 - Locação de bens móveis

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções (R\$)				
0,00				

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Código Tributário Municipal
- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.

351521156939833442

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-santaluziadornte/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Secretaria da Fazenda

**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO N° 84 - CENTRO, CEP 57130-000  
- SANTA LUZIA DO NORTE - AL TEL.: (82)3268-1115 CNPJ: 12.200.317/0001-50

Número da Nota:

230000000000004

Competência:

JAN/2023

Data e Hora Emissão:

24/01/2023 15:15:41

Código de Verificação:

T15G-3B8B

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS:

**ISENÇÃO**

Número do RPS:

Regime de Tributação:

**SIMPLES NACIONAL**

Série do RPS:

Município de Incidência do ISS:

**SANTA LUZIA DO NORTE - AL**

Tipo do RPS:

Emissão do RPS:

Local da Prestação:

**SANTA LUZIA DO NORTE - AL**

ISS Retido:

**NÃO****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

11.333.693/0001-50

Nome/Razão Social:

**MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Endereço:

**PRC DR. JOSÉ LOBO FERREIRA, CENTRO. 200**

Município:

**SANTA LUZIA DO NORTE**

E-mail:

**meighblocacoes2020@gmail.com**

Inscrição Municipal:

6044

UF: **AL**CEP: **57130000**TEL: **8288299068****TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

28.933.847/0001-48

Inscrição Municipal:

—

Inscrição Estadual:

—

Nome/Razão Social:

**A2 COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Endereço:

**RUA AMELIA PONTES, 143 CENTRO**

Município:

**SATUBA**UF: **AL**CEP: **57120000**

E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1-APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE NOSSA EXCLUSIVIDADE. BANDA BELO NA BOCA #QTD:1 - V.UND.:R\$15.000,00 - TOTAL:R\$15.000,00

REFERENTE AO REVEILLON NA PRAIA DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES, DIA 31/12/2022.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**

Atividade Prestada:

**7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCET**

Código CNAE:

**301 - 301 - Locação de bens móveis**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
15.000,00	0,00	15.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Código Tributário Municipal  
 - Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.  
 - Optante pelo Simples Nacional.

1177103976883169391

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-santaluziadenorte/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO Nº 84 - CENTRO, CEP 57130-000  
- SANTA LUZIA DO NORTE - AL. TEL.: (82)3288-1115 CNPJ: 12.200.317/0001-50

Número da Nota:

230000000000008

Competência:

JAN/2023

Data e Hora Emissão:

25/01/2023 11:07:25

Código de Verificação:

ZW6P-M1A56

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS: <b>ISENÇÃO</b>	Regime de Tributação: <b>SIMPLES NACIONAL</b>	Município de Incidência do ISS: <b>SANTA LUZIA DO NORTE - AL</b>	Local da Prestação: <b>SANTA LUZIA DO NORTE - AL</b>
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	ISS Retido: <b>NÃO</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:	<b>11.333.693/0001-50</b>	Inscrição Municipal:	<b>6044</b>
Nome/Razão Social:	<b>MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>		
Endereço:	<b>PRC DR. JOSÉ LOBO FERREIRA, CENTRO. 200</b>		
Município:	<b>SANTA LUZIA DO NORTE</b>	UF: <b>AL</b>	CEP: <b>57130000</b>
E-mail:	<b>megblocacoes2020@gmail.com</b>		TEL: <b>8288299068</b>

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:	<b>072.420.524-16</b>	Inscrição Municipal:	<b>---</b>	Inscrição Estadual:	<b>---</b>
Nome/Razão Social:	<b>GISELE GLORIA DE ARAUJO SANTOS</b>				
Endereço:	<b>RUA DO VARADOURO, 01 CENTRO</b>				
Município:	<b>PORTO CALVO</b>	UF: <b>AL</b>	CEP: <b>57900000</b>		
E-mail:					

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. APRESENTAÇÃO DE ARTISTA DE NOSSA EXCLUSIVIDADE, BANDA BEIJO NA BOCA, NO CASAMENTO REALIZADO NA CIDADE DE MARAGOGI - AL, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2023. #QTD: 1 - V.U.ND.: R\$16.000,00 - TOTAL: R\$15.000,00.

APRESENTAÇÃO DA BANDA BEIJO NA BOCA, NA CIDADE DE MARAGOGI, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2023.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**Atividade Prestada: **9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL** Código CNAE:**1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
15.000,00	0,00	15.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções (R\$)				
0,00				

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Código Tributário Municipal
- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.

477282019673685768

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-santaluziador norte/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a

## CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram **BANDA BEIJO NA BOCA** e do outro lado a Empresa **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado **BANDA BEIJO NA BOCA**, representada pelo titular, **JOSÉ JOUBERT FLORENTINO AS SILVA**, portador do RG de nº 765822 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 758.037.204-53, residente e domiciliado na Praça 11 de Novembro, numero 177, centro- Boca da Mata/AL doravante chamada simplesmente CEDENTE, e de outro lado a empresa **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.333.693/0001-50, localizada na Praça José Lobo Ferreira, 200, Centro- Santa Luzia do Norte-AL, representada pelo Sr. **GERALDO GUSMÃO BARBOSA**, inscrito no CPF sob nº 009.483.514-46, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem entre si justo e contrato o que se sente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual de **BANDA BEIJO NA BOCA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CEDENTE transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de representatividade exclusivo da **Banda BEIJO NA BOCA**, para apresentação no período de 5 (cinco) anos corridos a partir da data do presente contrato em todo território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por via também da presente cessão de direitos e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que proceda a **CESSIONÁRIA** o que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negocia-las com terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA:** A **CESSIONÁRIA** receberá 20% (vinte) por cento do valor do Cachê da banda, atribuindo aos honorários de representação da mesma.

**CLÁUSULA QUINTA:** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Maceió – AL, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió - AL, 16 de Janeiro de 2023.

243  
Rubrica

Certidão de Notas de Santa Luzia do Norte/AL  
Praça José Lobo Ferreira, Nº 200 - Centro, Santa Luzia do Norte/AL  
CNPJ: 24.321.960/0001-11

<input checked="" type="checkbox"/> Autenticidade	<input type="checkbox"/> Semelhança
Reconheço a(s) firma(s) <u>Caroline dos Santos Pedrosa</u>	
<u>16/01/2023</u>	
<input type="checkbox"/> Céora Patrícia F. S. Fidelis - Tabelião Interina	
<input checked="" type="checkbox"/> Caroline dos Santos Pedrosa - Substituída	

José Joubert Florentino da Silva  
(BANDA BEIJO NA BOCA)  
JOSÉ JOUBERT FLORENTINO DA SILVA  
CEDENTE

Gerardo Gusmão Barbosa  
GERALDO GUSMÃO BARBOSA  
CESSIONÁRIA

Certidão de Notas de Santa Luzia do Norte/AL  
Praça José Lobo Ferreira, Nº 200 - Centro, Santa Luzia do Norte/AL  
CNPJ: 24.321.960/0001-11

<input checked="" type="checkbox"/> Autenticidade	<input type="checkbox"/> Semelhança
Reconheço a(s) firma(s) <u>Gerardo Gusmão Barbosa</u>	
<u>16/01/2023</u>	
<input type="checkbox"/> Céora Patrícia F. S. Fidelis - Tabelião Interina	
<input checked="" type="checkbox"/> Caroline dos Santos Pedrosa - Substituída	



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
ADJ78979-AK20  
17/01/2023 14:28  
Doc. Solicitante: \*\*\*483.514-\*\*\*  
Confirme autenticidade em:  
<https://salo.jus.br>



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
ADJ78996-JIVR  
23/01/2023 10:22  
Doc. Solicitante: \*\*\*037.204-\*\*\*  
Confirme autenticidade em:  
<https://salo.jus.br>

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 929304055

Dados Gerais

Nome: JOSE JOUBERT FLORENTINO DA SILVA  
CPF/CNPJ/Número INPI: 75803720453  
Endereço: Praça 11 de Novembro, 177 - Centro  
Cidade: Boca da Mata  
Estado: AL  
CEP: 57680000  
País: Brasil  
Natureza Jurídica: Pessoa Física  
e-mail: joubertjfproducoes@gmail.com



Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: marcelo henrique zanoni  
CPF: 29746373889  
e-mail: provincia@provinciamarcas.com.br  
Nº API:  
Nº OAB: 229125SP  
UF: PR

Escritório:

Nome: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.  
CNPJ: 06052821000158

**Dados do(s) requerente(s)**

---

**Nome:** JOSE JOUBERT FLORENTINO DA SILVA  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 75803720453  
**Endereço:** Praça 11 de Novembro, 177 - Centro  
**Cidade:** Boca da Mata  
**Estado:** AL  
**CEP:** 57680000  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** joubertjfproducoes@gmail.com



**Dados da Marca**

---

**Apresentação:** Mista  
**Natureza:** Produto e/ou serviço  
**Elemento Nominativo:** BEIJO NA BOCA  
**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não

**Imagem Digital da Marca**

---



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

**Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares**

---

**Classe escolhida:** NCL(11) 35

**Descrição da Especificação:**

- Comércio on-line, no varejo, de filmes e músicas pré-gravados e para download
- Comércio on-line, no varejo, de música digital baixável

### Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

### Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
2	9	8	Lábios, bocas

### Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao - BEIJO NA BOCA.pdf
Comp de pag	Comp de pgto - BEIJO NA BOCA.pdf



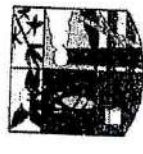
- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 929304055 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

**e-MARCAS** Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 27/01/2023 às 14:28

82630000000-6 3000590202-2 30130010100-5 06301202301-4  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
 Cidade: BOCA DA MATA  
 C.N.P.J.(M.F.): 12.443.701/0001-84 Conta de Água  
 Fone/Fax: (82) 3279-1376 Mês/Ano:



**Fatura Mensal**  
 Matrícula:  
**00063**  
**01/2023**

TEREZA FLORENTINO DA SILVA  
 PRACA 11 DE NOVENBRO,177 CEP: 57680-000  
 CENTRO - BOCA DA MATA  
 Rota: 01 Quadra: Sequencia: 460

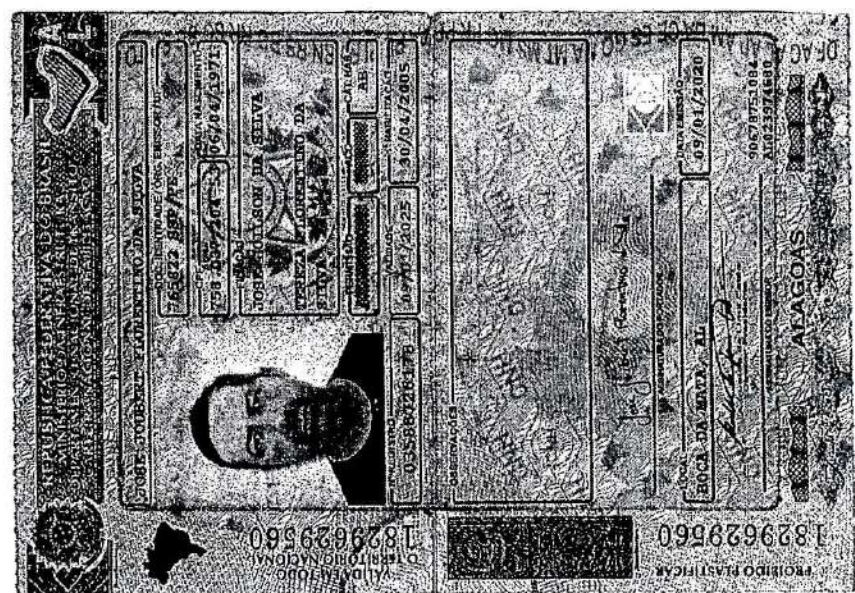
Mananciais: Fazenda Bananeira  
 Análises Físico-químicas  
 Parametro Result. Ref.

Residual	Media:	Hidrometro:	Dt. Emissãõ:
02/12/2022	6	A21G330515	03/01/2023
Consumo de Água	LAN.: 105	LAT.: 105	Consumo: 0
Consumo de Água: 30,00			
<b>Vencimento:</b>		<b>Total a Pagar</b>	
30/01/2023		30,00	
<b>Histórico dos Pagamentos</b>		<b>Histórico de Consumo</b>	
01/2023 - 000 m3		12/2022 - 004 m3	
11/2022 - 004 m3		11/2022 - 004 m3	

Mensagem ao Cliente:  
 \*\*\*\*\* SUA CONTA FOLHA COMPENSADA \*\*\*\*\*  
 Autenticação Mecânica

LEITURA COLETADA SEM OCORRÊNCIA

247  
 Rubrica



ESTA CONTA NÃO QUITA O DÉBITO ANTERIOR.

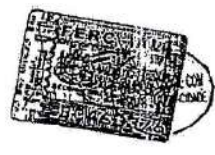




Fls. 249  
Rubrica J

Site: [www.juiz.com.br](http://www.juiz.com.br) ou [www.juiz.com.br](http://www.juiz.com.br) - para mais informações consulte o site: [www.juiz.com.br](http://www.juiz.com.br) - Opção Acesso Rápido  
Autenticidade de C. Hamada e número da prestação.

Cartório do Reg. Civil e Notas do 1º Distrito  
Rua 7 de Setembro, 168 - T. de Martins - M. de A. M.  
Rocinha - Rio de Janeiro - RJ  
*gilda alves de souza*  
Firma  
Em 10 de Novembro de 2010  
Tribuna de Justiça - RJ  
 Nancy Bastos de Rocha - Oficiala  
 Silvana Batista de R. Araújo - Substituta  
 Sônia Bastos de R. Silva - Substituta



Fl. 250  
Rubrica 8

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"G. G. DE ARAÚJO SANTOS EIRELI"  
CNPJ: 11.333.693/0001-50**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

GISELE GLÓRIA DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 17/12/1984, identidade nº 3057714-4 SJD/S/AL, CPF nº 072.420.524-16, residente e domiciliada na Rodovia AL 101 Norte, S/N, Centro, Matriz de Camaragibe, Alagoas, CEP 57910-000, resolve Alterar e consolidar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada G. G. DE ARAÚJO SANTOS EIRELI, com sede na Rua do Varadouro, S/N, Centro, Porto Calvo, Alagoas, CEP 57900-000, registrada sob o NIRE 276.00472682, e CNPJ 11.333.693/0001-50, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** - É admitido na empresa o Sr. GERALDO GUSMÃO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1980, empresário, portador da CNH nº 00763529312 DETRAN/AL e inscrito no CPF nº 009.483.514-46, residente e domiciliado na Avenida José Airton Gondim Lamenha, nº 810, Bloco 5, Apto. 206, São Jorge, CEP 57044-098, em Maceió/AL.

**Cláusula 2ª** - Retira - se da empresa a titular GISELE GLÓRIA DE ARAÚJO SANTOS, cedendo e transferindo neste ato para GERALDO GUSMÃO BARBOSA, 500.000,00 (Quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dando plena e total quitação de suas quotas.

**Cláusula 3ª** - O Capital da empresa é representado pela importância 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas.

Quadro Societário:	Percentual	Cotas	Valor (R\$)
GERALDO GUSMÃO BARBOSA	100%	500.000	500.000,00
Totais	100%	500.000	500.000,00

Parágrafo Único: O presente capital no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), é integralizado pelo titular-Administrador em moeda corrente do país, na proporção de suas quotas de participação no capital da empresa.

*Gisele*  
*Gerardo*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 12:57 SOB Nº 2020029355.  
PROTOCOLO: 200029355 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000248724. NIRE: 27600472682.  
MRESE LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Edvaldo Mairano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 27/01/2020  
www.facilite.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 251  
Rubrica f

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"G. G. DE ARAÚJO SANTOS EIRELI"  
CNPJ: 11.333.693/0001-50**

**Cláusula 4ª - O nome empresarial que é G. G. DE ARAÚJO SANTOS EIRELI passa neste ato para MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com nova sede na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Centro, Santa Luzia do Norte/AL, CEP 57130-000.**

**Cláusula 5ª - Altera o objeto social que passa a ser: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Transporte escolar; Serviços de reboque de veículos; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de sonorização e de iluminação; Casas de festas e eventos; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bebidas; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Serviços de funerárias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Distribuição de água por caminhões; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares e Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.**

**Em face da alteração acima, consolida-se o Ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

Giverson  
[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 11:57 SOB Nº 2020029355.  
PROTÓCOLO: 200020955 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000348724. NIRE: 27600472682.  
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Edvaldo Maloreno de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 27/01/2020  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Flo. 252  
Rubrica

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"G. G. DE ARAÚJO SANTOS EIRELI"  
CNPJ: 11.333.693/0001-50**

**GERALDO GUSMÃO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1980, empresário, portador da CNH n.º 00769529312 DETRAN/AL e inscrito no CPF n.º 009.483.514-46, residente e domiciliado na Avenida José Aírton Gondim Lamenha, n.º 810, Bloco 5, Apto. 206, São Jorge, CEP 57044-098, em Maceió/AL, resolve consolidar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Bairro Centro, CEP: 57130-000 em Santa Luzia do Norte/AL, registrada sob o NIRE 276.00472682, e CNPJ 11.333.693/0001-50, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** - A empresa gira sob o nome empresarial **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Centro, Santa Luzia do Norte/AL, CEP 57130-000.

**Cláusula 2ª** - O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**Cláusula 3ª** - O objeto social é Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Transporte escolar; Serviços de reboque de veículos; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de sonorização e de iluminação; Casas de festas e eventos; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bebidas; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Serviços de funerárias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Distribuição de água por caminhões; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares e Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

*Carvalho*  
*Stella*

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 12 57 SOB Nº 20200029355.  
PROTOCOLO: 200029355 DE 24/01/2020, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000348724. NIRE: 27600472682.  
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 27/01/2020  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 253  
Rubrica 8

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"G. G. DE ARAÚJO SANTOS EIRELI"  
CNPJ: 11.333.693/0001-50**

**Cláusula 4ª** - O prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - A administração da empresa é exercida pelo Sr. GERALDO GUSMÃO BARBOSA, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**Cláusula 6ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª** - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Santa Luzia do Norte-AL, 21 de Janeiro de 2020.

*Geraldo Gusmão Barbosa*

GERALDO GUSMÃO BARBOSA  
Titular-Administrador

*Gisele Glória de Araújo Santos*

GISELE GLÓRIA DE ARAÚJO SANTOS  
Titular-Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 12:57 SOB Nº 20200029355.  
PROTOCOLO: 200029355 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1200348724. NIRE: 27600472682  
MEDIAS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 27/01/2020  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
“MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”  
CNPJ: 11.333.893/0001-50



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**GERALDO GUSMÃO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1980, empresário, portador da CNH n.º 00769529312 DETRAN/AL e inscrito no CPF n.º 009.483.514-46, residente e domiciliado na Avenida José Airton Gondim Lamenha, n.º 810, Bloco 5, Apto. 206, São Jorge, CEP 57044-098, em Maceió/AL, resolve Alterar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Bairro Centro, CEP: 57130-000 em Santa Luzia do Norte/AL, registrada sob o NIRE 276.00472682, e CNPJ 11.333.893/0001-50, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – Altera o objeto social que passa a ser; Aluguel de patcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Transporte escolar; Serviços de reboque de veículos; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de sonorização e de iluminação; Casas de festas e eventos; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bebidas; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Serviços de funerárias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Distribuição de água por caminhões; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Atividades relacionadas a esgoto; Gestão de redes de esgoto; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Produção musical; Recuperação de materiais plásticos; Obras de terraplenagem; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
"MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"  
CNPJ: 11.333.693/0001-50



Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de café em grão; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Coleta de produtos não-madeireiros e Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

Cláusula 2ª As demais cláusula do Contrato Social e posteriores Alteração não alteradas pela presente Alteração continuam em pleno vigor.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Santa Luzia do Norte-AL, 19 de Maio de 2020

\_\_\_\_\_  
GERALDO GUSMÃO BARBOSA  
Titular-Administrador



Fl. 256  
Rubrica

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00948351446	GERALDO GUSMAO BARBOSA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/05/2020 17:44 SOB Nº 20200161750,  
PROTOCOLO: 200161750 DE 19/05/2020 21:49.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002022029. NIRE: 27600472682.  
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EDUARDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
NASCIMENTO: 30/05/2020  
[www.facilisa.ei.gov.br](http://www.facilisa.ei.gov.br)



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"  
CNPJ: 11.333.693/0001-50**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**GERALDO GUSMÃO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1980, empresário, portador da CNH n.º 00769529312 DETRAN/AL e inscrito no CPF n.º 009.483.514-46, residente e domiciliado na Avenida José Ayrton Gondim Lamenha, n.º 810, Bloco 5, Apto. 206, São Jorge, CEP 57044-098, em Maceió/AL, resolve Alterar e consolidar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Bairro Centro, CEP: 57130-000 em Santa Luzia do Norte/AL, registrada sob o NIRE 276.00472682, e CNPJ 11.333.693/0001-50, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – Altera o objeto social que passa a ser: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO CASAS DE FESTAS E EVENTOS COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL SERVIÇOS DE FUNERARIAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL PRODUÇÃO MUSICAL RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLASTICOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇO DE

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"  
CNPJ: 11.333.693/0001-50

Fol. 258  
Rubrica f

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO  
ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,  
HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E  
PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS  
PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E  
ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO  
ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E  
ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E  
COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE EM GRAO  
COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO  
ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE  
CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM  
ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO  
ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE  
CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E  
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COLETA DE PRODUTOS NAO-  
MADEIREIROS E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO  
E ESTUQUE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE  
REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES  
CORRELATAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA  
APOIO A EDIFICIOS SERVICOS DE ENGENHARIA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS  
URBANAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELÉTRDOMESTICOS E  
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E  
POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS OBRAS DE  
ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO  
VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO  
DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS E  
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E  
VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

Em face da alteração acima, consolida-se o Ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"  
CNPJ: 11.333.693/0001-50**



**GERALDO GUSMÃO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1980, empresário, portador da CNH n.º 00769529312 DETRAN/AL e inscrito no CPF n.º 009.483.514-46, residente e domiciliado na Avenida José Airton Gondim Lamenha, n.º 810, Bloco 5, Apto. 206, São Jorge, CEP 57044-098, em Maceió/AL, resolve consolidar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Bairro Centro, CEP: 57130-000 em Santa Luzia do Norte/AL, registrada sob o NIRE 276.00472682, e CNPJ 11.333.693/0001-50, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Praça Dr. José Lobo Ferreira, n.º 210, Centro, Santa Luzia do Norte/AL, CEP 57130-000.

**Cláusula 2ª** – O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**Cláusula 3ª** – O objeto social é ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CASAS DE FESTAS E EVENTOS COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL SERVICOS DE FUNERARIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"  
CNPJ: 11.333.693/0001-50



ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO GESTAO DE REDES DE ESGOTO ALUGUEL DE MOVEIS  
UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL PRODUCAO MUSICAL RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE EM GRAO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDGS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COLETA DE PRODUTOS NAO-MADEIREIROS E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS SERVICOS DE ENGENHARIA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"  
CNPJ: 11.333.693/0001-50**



POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS E MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

**Cláusula 4ª** – O prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – A administração da empresa é exercida pelo Sr. GERALDO GUSMÃO BARBOSA, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**Cláusula 6ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª** – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Santa Luzia do Norte-AL, 07 de Dezembro de 2020.

GERALDO GUSMÃO BARBOSA  
Titular-Administrador



Fb. 262  
Rubrica

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00948351446	GERALDO GUSMAO BARBOSA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2020 21:13 SOB Nº 20200699423,  
PROTOCOLO: 200699423 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006071830. CNPJ DA SEOP: 11031693000150.  
NIRE: 27600472682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.  
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ROVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.br.gov.br](http://www.facilita.br.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 263  
Rubrica 8



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fl. 264  
Rubrica f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

AL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1829390999

NOME: SERGIO GUSMÃO BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 98301974491 SSP AL

CPF: 007.483.514-48 DATA NASCIMENTO: 28/12/1945

RESIDÊNCIA: CARLOS ROBERTO LINS BARBOSA  
RUA DO CARMO GUSMÃO BARBOSA  
S/A

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 30700/20012 VALIDADE: 13/11/2012 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/2009

OBSERVAÇÕES:

*Sergio Gusmao Barbosa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MACAÉ, AL DATA EMISSÃO: 13/11/2012

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 1547338690 AL027254624

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Itaucard



PC-00

GERALDO GUSMAO BARBOSA  
R LUIZ ALVES DA SILVA 256  
STA AMELIA  
57063-500 MACEIO - AL



Fls. 265  
Rubrica 8



## Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	1.146,44
Pagamento efetuado em 01/11/2022	- 1.146,44
Saldo financiado	0,00
Lançamentos atuais	1.059,12
<b>Total desta fatura</b>	<b>1.059,12</b>

231122

Previsão prox. Fechamento: 23/12/2022

Postagem: 23/11/2022

Vencimento: 03/12/2022

Emissão: 23/11/2022

Titular **GERALDO GUSMAO BARBOSA**  
Cartão **5288.XXXX.XXXX.3774**

O total da sua fatura é:  
**R\$ 1.059,12**

Com vencimento em:  
**03/12/2022**

<b>Limite total de crédito</b>	<b>1.480,00</b>
Limite utilizado no mês	1.059,12
Disponível para saque no Brasil	70,00
Disponível para saque no exterior	245,00

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:  
**R\$ 158,87**

Parcelas fixas:  
**R\$ 161,88**  
+11x R\$ 161,88

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R\$ 1.218,24

O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

Total: R\$ 1.942,56

Veja outras opções de parcelamento  
no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.



Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75454 23317.202044 00173.090002 9 000

Número do Documento 00145233172/0053452  
Nome do Pagador/CPF/CNPJ GERALDO GUSMAO BARBOSA - 009.483.514-46  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69  
Endereço do Beneficiário PCA ALFREDO EGYDIO DE S.A. SARANHA, 10005 7 AJABAQUARA - SÃO PAULO - SP

recibo do pagador  
Nosso Número 175/45233172-0  
Valor do Documento R\$ 1.059,12  
Vencimento 03/12/2022

Autenticação Mecânica

<b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>341-7</b>		<b>34191.75454 23317.202044 00173.090002 9 000</b>	
Local de Pagamento Pague sua fatura nos caixas do Grupo Blg, ou em qualquer banco, mesmo após o vencimento. Prefira pagar sempre até o dia do vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.					Data de Vencimento 03/12/2022
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69 PCA ALFREDO EGYDIO DE S.A. SARANHA, 10005 7 AJABAQUARA - SÃO PAULO - SP					Agência / Código Beneficiário 2040/01730-9
Data do Documento 03/12/2022	Número do Documento 00145233172/0053452	Espécie DOC FT	Acerte N	Data do Processamento 23/11/2022	Nosso Número 175/45233172-0
Use do Banco	Categoria 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.059,12
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (I) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (II) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.					(-) Descontos / Abatimentos (+) Juros / Multa (=) Valor Pago
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP GERALDO GUSMAO BARBOSA - 009.483.514-46 R LUIZ ALVES DA SILVA 256 - 57063-500 MACEIO - AL - STA AMELIA Sacador Avalista:					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Fla. 266  
Rubrica 8

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Dis: 220 V Lm Mn: 202 V Lm Max: 231 V			
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS E. I INSTALAÇÃO: 16376340 CNPJ: ** 693/000** PC DR JOSE LOBO FERREIRA, 210, CEP: 57130-000 CENTRO - SANTA LUZIA DO NORTE - AL			
		Parceiro de Negócio <b>13919687</b>	
		Conta Contrato <b>16376340</b>	
Conta Mês <b>01/2023</b>	Vencimento <b>19/01/2023</b>	Total a Pagar <b>R\$ 34,13</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/12/2022	11/01/2023	30	09/02/2023



NOTA FISCAL Nº 008025153 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 11/01/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 27230112272084000100680000080251532029217705  
 Protocolo de autorização: 3272300000366259 -  
 12/01/2023 às 12:50:40

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- DEBITOS: 12/2022 R\$36,17 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e recube e recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarif.: Verde: 13/12 - 11/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributa	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,936333	0,750490	0,81	4,78	28,09	ICMS	28,09	17,0000	4,78
ITENS FINANCEIROS							PIS	23,31	0,0210	0,14
Cip-Ilum Pub Pref Munic							COFINS	23,31	2,8754	0,67
							CONSUMO kWh			
							JAN/22			4
							FEV/22			6
							MAR/22			6
							ABR/22			4
							MAI/22			5
							JUN/22			3
							JUL/22			4
							AGO/22			3
							SET/22			6
							OUT/22			0
							NOV/22			6
							DEZ/22			3
							JAN/23			3

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
13010523065	Consumo	ATIVO TOTAL	407	410	1,00	3 kWh

Reservado ao Fisco  
5CD7.B11A.DD4E.1E92.A00A.673D.7E37.A7E9

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3033/22	12/01/2023	

**REAVISO DE VENCIMENTO**  
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 27/01/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Alagoas mais próxima para regularizar a situação.

**Débitos Anteriores:**  
 MÊS/ANO VALOR  
 12/2022 36,17

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consulte em nosso sistema contatos em aberto. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
 Ligue GRÁTIS 0800 082 01 96  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Divisória Equatorial: 0800 727 0082  
 30 dias gratuitos para reclamações, falhas e cobranças de acordo com a Lei nº 11.150.  
 0800 0800 727 0162  
 Serviço exclusivo para clientes Residuais.  
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
 Agência gratuita de atendimento às 24 horas.

DEBITOS: É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da aplicação dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DCRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade e qualidade relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9   00190.00009 03373.381171 20048.796179 2 00000000003413		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				19/01/2023	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		16376340		01/2023	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACRÉDITO	DATA PROCESSAMENTO	NOSSE NÚMERO
12/01/2023	0202301008026163	DM	N	11/01/2023	33733811720048796
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(*) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$			34,13
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				(1) DESCONTOS ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(2) OUTRAS DEDUÇÕES	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO				(3) MRLTA	
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS E. I. 111.333.693/0001-50				(4) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(5) VALOR COBRADO	



Ficha de Compensação



Fls. 267  
Rubrica 8



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.333.693/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/10/2009
NOME EMPRESARIAL <b>MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC DR. JOSE LOBO FERREIRA</b>	NÚMERO <b>210</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>57.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA DO NORTE</b>
UF <b>AL</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GGESTRUTURAS@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(82) 8829-9068</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2009</b>	
MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 07:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

RFB-268  
Rubrica J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.333.693/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</p> <p>46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</p> <p>46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar</p> <p>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)</p> <p>46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Dispensada *)</p> <p>46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</p> <p>46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</p> <p>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</p> <p>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO PC DR. JOSE LOBO FERREIRA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 57.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO NORTE	UF AL
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GGESTRUTURAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 8829-9068
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 07:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

269  
Rubrica f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.333.693/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</p> <p>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>PC DR. JOSE LOBO FERREIRA</b>	NÚMERO <b>210</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>57.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA DO NORTE</b>	UF <b>AL</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GGESTRUTURAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(82) 8829-9068</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 07:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Fls. 270  
Rubrica 8



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.333.693/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/10/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC DR. JOSE LOBO FERREIRA</b>	NÚMERO <b>210</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>57.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA DO NORTE</b>
UF <b>AL</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GGESTURURAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(82) 8829-9068</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 07:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas  
 Superintendência de Receita Estadual - SRE  
 Secretaria Adjunta da Receita Estadual  
 Diretoria de Cadastro

Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023




## Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 <b>Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ</b> Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 244.15536-4 CNPJ/CPF 11.333.693/0001-50	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE 18/11/2014 OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
NOME DE FANTASIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (PRINCIPAL) 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas 8130300 - Atividades paisagísticas 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8230002 - Casas de festas e eventos 9001902 - <b>Produção musical</b> 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4674500 - Comércio atacadista de cimento 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800 - Transporte escolar 9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 9603304 - Serviços de funerárias 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4682600 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 5229002 - Serviços de reboque de veículos 3600602 - Distribuição de água por caminhões 3701100 - Gestão de redes de esgoto 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3832700 - Recuperação de materiais plásticos 4120400 - Construção de edifícios 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399103 - Obras de alvenaria		

Fls. 272  
Rubrica

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 7732202 - Aluguel de andaimes  
 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 7112000 - Serviços de engenharia  
 7711000 - Locação de automóveis sem condutor  
 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
 4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados  
 4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar  
 4635401 - Comércio atacadista de água mineral  
 4637101 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel  
 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 4632003 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados  
 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante  
 4635403 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente  
 0220999 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas  
 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 4621400 - Comércio atacadista de café em grão  
 4637102 - Comércio atacadista de açúcar  
 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

PC DR. JOSE LOBO FERREIRA

NÚMERO

210

COMPLEMENTO

CEP

57130-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SANTA LUZIA DO NORTE

UF

AL

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

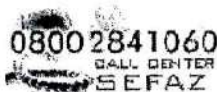
12/1/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO

GGESTRUTURAS@HOTMAIL.COM

Data de Emissão: **Quinta, 12 de Janeiro de 2023, às 07:36:33** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2023 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO, 84-CENTRO Telefone: (82)3268-1115 CNPJ: 12.200.317/0001-50



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº MERC 6044 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 10/01/2023

Contribuinte: MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		Inscrição Mercantil: 6044 Sequencial: 41959 Referência Loteamento:
Localização: PRC DR. JOSÉ LOBO FERREIRA, 200, , CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.0001.0001.9.6767.45 Inscrição Imobiliária: 20532
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.333.693/0001-50		6044
Atividade Principal: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES		
Atividades Secundárias 0220-9/99 - COLETA DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
Início Atividade: 28/10/2009	Validade: 11/03/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
		
Carlos Isaac Pedrosa Galvão Coordenador de Arrecadação e Tributos Secretaria Municipal de Gestão Pública Portaria: 131/2021.		
Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



[municipais.com.br/redesim/prefeitura/santaluziadornte/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml](https://municipais.com.br/redesim/prefeitura/santaluziadornte/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml)

B263380A1F42204B78631ED1F3319A237A9EA4E9



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24415536

Nome/Contribuinte **MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 12/03/2023

Emitida às 22:20:39 do dia 11/01/2023

Código de controle da certidão: 26C1-33F4-5ED4-4E84

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEGB LOCAÇOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **11.333.693/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:19:06 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2023.

Código de controle da certidão: **F6B8.0399.920D.5B49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.333.693/0001-50  
**Razão Social:** MEGB LOCACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** PC DR JOSE LOBO FERREIRA 210 / CENTRO / SANTA LUZIA DO NORTE / AL / 57130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2023 a 02/02/2023

**Certificação Número:** 2023010402314477193803

Informação obtida em 11/01/2023 10:12:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.333.693/0001-50  
Certidão n°: 37262070/2022  
Expedição: 01/11/2022, às 08:46:06  
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.333.693/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGE LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: ALC2301264920	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 27600472682	CNPJ 11.333.693/0001-50	Data de Ato Constitutivo 28/10/2009	Início de Atividade 28/10/2009
<b>Endereço Completo</b> Praça DR. JOSÉ LOBO FERREIRA, Nº 210, CENTRO - Santa Luzia do Norte/AL - CEP 57130-000			
<b>Objeto Social</b> ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CASAS DE FESTAS E EVENTOS COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL SERVICOS DE FUNERARIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO GESTAO DE REDES DE ESGOTO ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL PRODUCAO MUSICAL RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO; CIBURGIÇO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE EM GRAO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FEGULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COLETA DE PRODUTOS NAO-MADEIREIROS E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS SERVICOS DE ENGENHARIA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS E MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.			
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> GERALDO GUSMAO BARBOSA	<b>CPF/CNPJ</b> 009.483.514-46	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado

Fla. 279  
Rubrica

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: ALC2301264920
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome	CPF	Término do mandato	
GERALDO GUSMAO BARBOSA	009.483.514-46	Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/12/2022	T2760047268	904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2023, às 18:01:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código 5942AP1V.



ALC2301264920

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
 EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 003584233**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, residente na PRAÇA DR JOSE LOBO FERREIRA 200, CENTRO, CEP: 57130-000, Santa Luzia do Norte - AL, vinculado ao CNPJ: 11.333.693/0001-50 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 às 12h47min.

PEDIDO Nº: 0003584233







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

## Departamento de Arrecadação PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO, 84-CENTRO Telefone: (82)3268-1115 CNPJ: 12.200.317/0001-50

### ALVARÁ TEMPORÁRIO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 6044	Inscrição Imobiliária 01.0001.0001.9.6767.45
-----------------------------	---

Nome Fantasia MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS
---

Nome do Contribuinte ou Razão Social MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
---

Localização Completa PRC DR. JOSÉ LOBO FERREIRA, 200 - Bairro: CENTRO SANTA LUZIA DO NORTE CEP: 57130-000
--

Atividade ou Ramo de Negócio Principal 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	CNPJ / CPF 11.333.693/0001-50
---	----------------------------------

Outras Atividades 0220-9/99 - COLETA DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS
---

Início da Atividade 28/10/2009	Título da Licença ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
-----------------------------------	--

Válido até 31/03/2023
-----------------------

SANTA LUZIA DO NORTE, 19 de Janeiro de 2023	
 Assinatura de Carlos Isaac Pedrosa Galvão Coordenador de Arrecadação e Tributos Secretaria Municipal de Gestão Pública Portaria: 13/2021	 Assinatura de Carlos Isaac Pedrosa Galvão Coordenador de Arrecadação e Tributos Secretaria Municipal de Gestão Pública Portaria: 13/2021



Para validar autenticidade deste documento acesse:  
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/santaluziador norte/views/publico/portaldotribuinte>

9B68D69511BAE16E9DAE102E074EDBF7D2D1F4BA

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**





## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**BANDA BEIJO NA BOCA**, representada pela empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS- LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.333.693/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERALDO GUSMÃO BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 98001376471 SSP/AL e do CPF nº 009.483.514-46, **DECLARA**, sob as penas da lei, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Santa Luzia do Norte-AL, 19 de Janeiro de 2023

BANDA BEIJO NA BOCA  
MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
11.333.693/0001-50  
GERALDO GUSMÃO BARBOSA  
CPF 009.483.514-46  
REPRESENTANTE LEGAL


**MEGB**Locações  
Comércio e Serviços Eireli  
email: megblocacoes2020@gmail.com  
Telefone: (82) 99139-6962(82) 98829-9068  
CNPJ: 11.333.693/0001-5



## DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

**BANDA BEIJO NA BOCA**, representada pela empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS- LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.333.693/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GERALDO GUSMÃO BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 98001376471 SSP/AL e do CPF nº 009.483.514-46, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Santa Luzia do Norte-AL, 19 de Janeiro de 2023

  
BANDA BEIJO NA BOCA  
MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
11.333.693/0001-50  
GERALDO GUSMÃO BARBOSA  
CPF 009.483.514-46  
REPRESENTANTE LEGAL

**MEGB** Locações  
Comércio e Serviços Eireli  
email: megblocacoes2020@gmail.com  
Telefone: (82) 99139-6962(82) 98829-9069  
CNPJ: 11.333.693/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

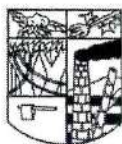


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.693/0001-50, estabelecida na Praça Dr. José Lobo Ferreira, nº 210 – Centro, Santa Luzia do Norte, Alagoas, Prestou serviço à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, Alagoas CNPJ nº 12.200.317/0001-50, Apresentação artística com a banda Beijo na Boca nas festividades de Carnaval do município de Santa Luzia do Norte/AL.

Registramos, ainda, que o serviço acima referido apresentou um grande show satisfatório, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia do Norte - AL, em 20 de Dezembro de 2022.

**Roberto Marcolino da Silva**  
**CPF nº 042.702.214-29**  
**Secretário de Gestão Pública**  
**Portaria: N° 003/2021.**



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Gabinete do Prefeito

**Processo:** 0103005/2023

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Assunto:** Solicitação de Contratações Artísticas para o Carnaval de 2023



### DESPACHO

Autorizo a tramitação da fase interna.

Colhe-se da inicial a informação da Secretaria solicitante;

Encaminha-se os autos a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Encaminhem-se à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer.

A Procuradoria Geral do Município para análise e parecer, retornando os autos para apreciação e decisão.

Boca da Mata, 08 de fevereiro de 2023.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA**  
2 **DO CARNAVAL 2023 E MEMBROS DOS BLOCOS CARNAVALESCOS**  
3 **INDEPENDENTES EM 08.02.2023**

4 Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Organizadora do Carnaval 2023 e  
5 Membros dos Blocos Independentes de Boca da Mata, realizada das 19h às  
6 20:30 de quarta-feira, dia 08 (oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três),  
7 no prédio da Antiga Escola Municipal de Ensino Fundamental Joventino Pinto  
8 Dâmaso, situada na Rua José Roberto, s/n, neste município, por meio de  
9 convocação, foi instalada a Reunião Extraordinária para deliberarem sobre a  
10 Ordem do Dia: Programação Oficial do Carnaval 2023, Informes  
11 Organizacionais, Informes Sobre Programação geral de cessão do mini trio, do  
12 carro pipa e de atrações artísticas e culturais, Normas e Condutas dos Blocos  
13 inscritos e Informações Gerais. **1ª ORDEM DO DIA – ABERTURA** – Iniciado os  
14 trabalhos da Reunião Extraordinária, registrou-se o quórum. O Secretário  
15 Interino de Cultura e Coordenador Geral da Comissão Organizadora dos  
16 Festejos Carnavalescos de Boca da Mata 2023, Emerson Ribeiro de Oliveira,  
17 deu boas-vindas aos presentes e explanou a pauta do dia. Destacando assim,  
18 a importância da reunião no fomento e disseminação de políticas culturais no  
19 município de Boca da Mata, bem como no resgate dos tradicionais festejos  
20 carnavalescos. **2ª – ORDEM DO DIA** – O vice-coordenador da Comissão  
21 Organizadora dos Festejos Carnavalescos de Boca da Mata 2023, José  
22 Antônio da Silva (Tonho Roque), apresentou a programação oficial do carnaval  
23 e iniciou a explanação sobre a distribuição programática da cessão do mini trio,  
24 do carro pipa e de atrações artísticas e culturais aos blocos carnavalescos  
25 devidamente inscritos no processo de chamamento público amplamente  
26 divulgado, publicado em diário e instrumento legal de transparência pública  
27 (Edital 01/2023 da Secretaria Municipal de Cultura de Boca da Mata). Após  
28 apreciação das inscrições, os seguintes blocos foram credenciados: **Os**  
29 **Mascarados, Poliana Teles de Almeida, CPF: 032.047.844-01; Bloco da Lá**  
30 **Lá, José Antônio da Silva, CPF: 293.119.264-34; A AH, Nicolas Saturnino**  
31 **dos Santos, CPF: 138.068.984-80; Cabaré dos Guri, José Matheus**  
32 **Henrique Duarte Feitosa, CPF: 080.248.954-04; FlaBoca, Antônio da Silva**  
33 **Costa, CPF: 802.957.348-72; Bloco dos Vaqueiros, Moarcir Dâmaso Neto,**  
34 **CPF: 126.396.284-02; Babilônia Cana Fest, Leanderson Luis Teles de**  
35 **Melos, CPF: 055.920.904-55; Andando Pode, Emerson Gabriel Teixeira de**  
36 **Albuquerque Santos, CPF: 080.431.344-05; Os Compadres da Folia, Luiz**  
37 **Sanio Oliveira de Souza, CPF: 028.850.924-24; A Sede, Riton Chaly**  
38 **Vicente de Lima, CPF: 024.833.514-22; Os Caça Cachaça, Bruno Ribeiro**  
39 **de Almeida, CPF: 076083.504-74; Barca Furada, Felipe da Silva Costa,**  
40 **CPF: 108.349.564-41; Fake News Life, Dawid Welber dos Santos Assis,**  
41 **CPF: 065.159.364-60; Azul e Branco, Afranio Luiz de Almeida Lima, CPF:**  
42 **028.247.634-26; Vizinhos do Arruado, Marivaldo Teixeira, CPF:**  
43 **776.892.914-49; Bloco do Cajueiro, José Messias dos Santos, CPF:**  
44 **047.131.034-46; AAhh Mulesta, Luiz Felipe dos Santos, CPF: 103.675.754-**  
45 **42.** Totalizando 17 inscrições sem pendências documentais. **3ª – ORDEM DO**  
46 **DIA** – Após apreciação das inscrições foram distribuídas as relações de cessão  
47 do mini trio, do carro e das atrações artísticas e culturais aos blocos  
48 credenciados, os presentes acataram a decisão e assumiram o compromisso  
49 organizacional e de manutenção da ordem. **4ª – ORDEM DO DIA** – Ficou  
50 acordado entre os representantes que as 16 horas dos dias 18, 19, 20 e 21 de

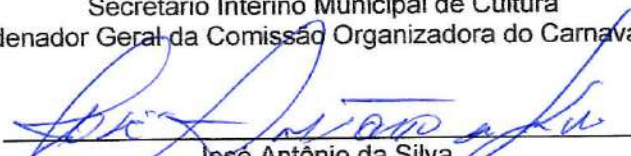
18/02/2023  
Ritton Chaly  
028

51 fevereiro de 2023, com tolerância de 30 minutos, encerrará os desfiles dos  
52 blocos independentes credenciados para dar prosseguimento à Programação  
53 Oficial do Município de Boca da Mata para evitar o choque de eventos e facilitar  
54 o desfile carnavalesco da programação principal, bem como garantir a  
55 participação dos foliões dos blocos independentes nas festividades do  
56 município. Ficou definido também que os paredões serão desligados nas  
57 proximidades do desfile dos blocos principais entre os dias 16 e 22 de fevereiro  
58 de 2023, enquanto o trio estiver desfilando nas principais ruas da cidade. A  
59 medida é crucial à manutenção da ordem, organização da festa do povo e  
60 diminuição da poluição sonora nos arredores do circuito. Destaca-se que, o não  
61 cumprimento do acordo estabelecido nessa reunião extraordinária e registrada  
62 em ATA, acarretará em punições. Esgotada as considerações, a Reunião  
63 Extraordinária foi encerrada. Boca da Mata – AL, 08.02.2023.

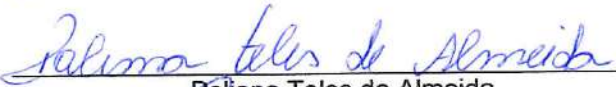
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106

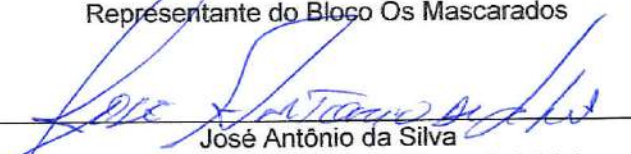
  
Emerson Ribeiro de Oliveira  
Secretário Interino Municipal de Cultura  
Coordenador Geral da Comissão Organizadora do Carnaval 2023

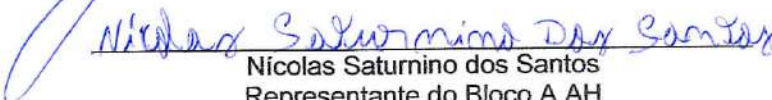
Fls. 287  
Rubrica 8

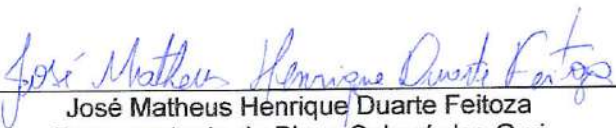
  
José Antônio da Silva  
Vice-coordenador Geral da Comissão Organizadora do Carnaval 2023

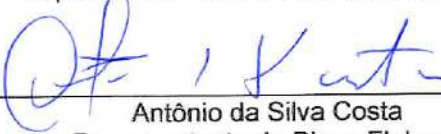
  
José Rafael da Silva  
Membro da Comissão Organizadora do Carnaval 2023

  
Poliana Teles de Almeida  
Representante do Bloco Os Mascarados

  
José Antônio da Silva  
Representante do Bloco do Bloco da Lá Lá

  
Nicolas Saturnino dos Santos  
Representante do Bloco A AH


  
José Matheus Henrique Duarte Feitoza  
Representante do Bloco Cabaré dos Guri


  
Antônio da Silva Costa  
Representante do Bloco Flaboca




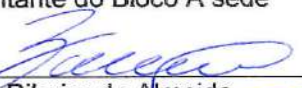
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153

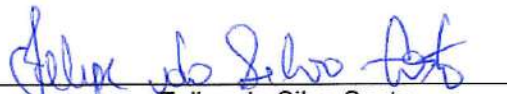
Leanderson Luis Teles de Melos  
Representante do Bloco Babilônia Cana Fest

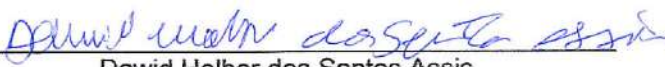
  
Emerson Gabriel Teixeira de Albuquerque dos Santos  
Representante do Bloco Andando Pode


  
Luiz Sânio Oliveira de Souza  
Representante do Bloco Os Cumpades da Folja

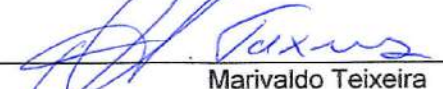
  
Riton Charly Vicente de Lima  
Representante do Bloco A sede

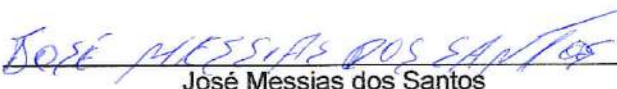
  
Bruno Ribeiro de Almeida  
Representante do Bloco Os Caça Cachaça

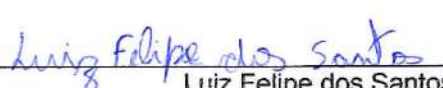
  
Felipe da Silva Costa  
Representante do Bloco Barca Furada

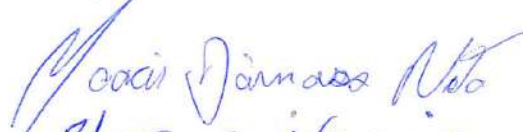
  
Dawid Helber dos Santos Assis  
Representante do Bloco Fake News life

  
Afrânio Luiz de Almeida Lima  
Representante do Bloco Azul e Branco

  
Marivaldo Teixeira  
Representante do Bloco Vizinhos do Arruado

  
José Messias dos Santos  
Representante do Bloco "Bloco do Cajueiro"

  
Luiz Felipe dos Santos  
Representante do Bloco Aahh Mulesta

  
Moacir Damasceno Neto  
Bloco Os Vaqueiros







**PROCESSO Nº 01030005/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura

**ASSUNTO:** Solicita autorização para contratação de atrações artísticas para o carnaval 2023

**VALOR TOTAL:** R\$ 655.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Informamos que a referida despesa correrá por conta da unidade orçamentária: **15.1111.2026** (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais ) **3390.39** (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

A Comissão Permanente de Licitações para manifestação e providências que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito .

Em 09 de fevereiro de 2023.

  
**Maria das Dores dos Santos**  
Ag. Administrativo  
Matrícula 0064

**PORTARIA Nº 020/2021**

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

**Art.2º.** Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

**Waneska Pimentel da Cunha Pinto** inscrita sob CPF: 828.187.624-72 -  
Portaria nº 014/2021 - Presidente

**Adna Antunes de Almeida** inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

**Humberto Jorge Souza Vieira** inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

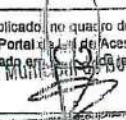
**Art. 3º.** Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no Portal de Acesso a Informações registrado e arquivado em:   
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
**Margarette**  
Assessora da Gestão



## Comissão Permanente de Licitação



**Processo nº**0103005/2023

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação – Contratação por Inexigibilidade de Bandas Musicais para comemoração do Carnaval 2023 de Boca da Mata-AL

### NOTA TÉCNICA 001.0902/2023/CPL/PMBM

Cuida-se de Nota técnica acerca da contratação por Inexigibilidade de Bandas Musicais para as Festividades do Carnaval 2023 de Boca da Mata-AL.

O procedimento em volume único veio acompanhada, dentre outros, dos seguintes documentos:

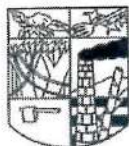
- a) Ofício nº 001/2022-SMC;
- b) Projeto Técnico contendo as diretrizes programáticas, devidamente assinado pelo Secretário Interino de Cultura – Emerson Ribeiro de Oliveira;
- c) Cartaz do Evento “Carna BM 2K23”;
- d) Termo de Inexigibilidade, devidamente assinado pelo Secretário Interino de Cultura – Emerson Ribeiro de Oliveira;
- e) Proposta de Preços, enviada pela empresa A5 Entretenimento Publicidade e Propaganda LTDA, CNPJ 07.229.759/0001-90;
- f) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- g) Certidão Negativa de Débitos tributários Municipais – Belo Horizonte;
- h) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- j) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual – Minas Gerais;
- k) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- l) CNH de Lucas Torres Cardoso e CNH de Flávio Costa Maron;
- m) Notas fiscais da Empresa com outros entes públicos;
- n) 2ª Alteração Contratual Consolidada;



## Comissão Permanente de Licitação

- o) Proposta de Preços, enviada pela empresa Tiaguinho Biz Eventos EIRELI, CNPJ 47.097.372/0001-41;
- p) CNH de Tiago dos Santos Gomes;
- q) Contrato de Locação;
- r) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- s) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- t) Certidão Negativa de Débitos Tributário Municipal;
- u) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- v) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- w) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- x) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- y) Alvará de Localização e Funcionamento;
- z) Cartazes e Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
- aa) Certificado de Registro de Marca;
- bb) Contrato Social;
- cc) Notas fiscais da Empresa com outros entes públicos;
- dd) Proposta de Preços, enviada pela empresa Musical Cavaleiros do Forró LTDA, CNPJ 01.402.019/0001-27;
- ee) CNH de Janine Santos de Melo Lago e CNH de Alex Sandro Ferreira de Melo;
- ff) Contrato de Locação;
- gg) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- hh) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ii) Certidão Negativa de Débitos Tributário Municipal;
- jj) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- kk) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- ll) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- mm) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- nn) Alvará de Localização e Funcionamento;
- oo) Cartazes e Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;





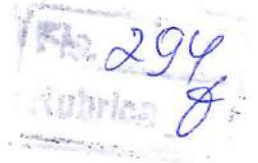
## Comissão Permanente de Licitação

- pp) Contrato de Prestação de Serviços de Domicílio Fiscal;
- qq) Cartazes e Notas fiscais da Empresa com outros entes públicos;
- rr) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ss) Alvará de Funcionamento;
- tt) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- uu) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários – Salvador;
- vv) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- ww) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- xx) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- yy) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- zz) Contrato Social Estação da Folia Promoções LTDA;
- aaa) Aditivo Contratual nº 01, Alteração e Consolidação do Contrato Social;
- bbb) Aditivo Contratual nº 02;
- ccc) Aditivo Contratual nº 03;
- ddd) Aditivo Contratual nº 04;
- eee) Aditivo Contratual nº 05;
- fff) Aditivo Contratual nº 06;
- ggg) Contrato Social Consolidado – Musical Cavaleiros do Forró LTDA;
- hhh) Proposta de Preços, enviada por e-mail pela empresa L A Nascimento Produções Artísticas, CNPJ 07.263.358/0001-56;
- iii) CNH de Leonardo Alves Nascimento e CNH de Leonidas Pereira de O Neto;
- jjj) Contrato de Exclusividade;
- kkk) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- lll) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- mmm) Certidão Negativa de Débitos Tributário Municipal;
- nnn) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- ooo) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- ppp) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- qqq) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- rrr) Alvará de Localização e Funcionamento;
- sss) Cartazes e Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;





## Comissão Permanente de Licitação



- ttt) Contrato de Prestação de Serviços de Domicílio Fiscal;
- uuu) Cartazes e Notas fiscais da Empresa com outros entes públicos;
- vvv) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- www) Alvará de Funcionamento;
- xxx) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- yyy) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários – Salvador;
- zzz) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- aaaa) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- bbbbb) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- cccc) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- dddd) Alteração de Empresário Individual;
- eeee) Proposta de Preços, enviada pela empresa Erica Cristina Santos Silva  
08519789404, CNPJ 25.292.252-62;
- ffff) RG de Érica Cristina Santos Silva de Lima;
- gggg) Contrato de Exclusividade;
- hhhh) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- iiii) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- jjjj) Certidão Negativa de Débitos Tributário Municipal;
- kkkk) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- llll) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- mmmm) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- nnnn) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- oooo) Alvará de Localização e Funcionamento;
- pppp) Cartazes e Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
- qqqq) Contrato de Prestação de Serviços de Domicílio Fiscal;
- rrrr) Cartazes e Notas fiscais da Empresa com outros entes públicos;
- ssss) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- tttt) Alvará de Funcionamento;
- uuuu) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- vvvv) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários – Salvador;
- wwww) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos  
federais;



## Comissão Permanente de Licitação



- xxxx) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- yyyy) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- zzzz) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- aaaa) Alteração de Empresário Individual;
- bbbb) Proposta de Preços, enviada pela empresa MEGB Locações, Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ 11.333.693/0001-50;
- cccc) CNH de Geraldo Gusmão Barbosa;
- dddd) Contrato de Exclusividade;
- eeee) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ffff) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- gggg) Certidão Negativa de Débitos Tributário Municipal;
- hhhh) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- iiii) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- jjjj) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- kkkk) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- llll) Alvará de Localização e Funcionamento;
- mmmm) Cartazes e Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
- nnnn) Contrato de Prestação de Serviços de Domicílio Fiscal;
- oooo) Cartazes e Notas fiscais da Empresa com outros entes públicos;
- pppp) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- qqqq) Alvará de Funcionamento;
- rrrr) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ssss) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários – Salvador;
- tttt) Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais;
- uuuu) Certidão Negativa de Débitos Tributário Estadual;
- vvvv) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- wwww) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- xxxxx) Primeira Alteração de e Consolidação de Ato Constitutivo;
- yyyyy) Segunda Alteração de e Consolidação de Ato Constitutivo;
- zzzzz) Despacho de expediente do chefe do executivo;
- aaaaa) Informação de Dotação Orçamentária;



Fb. 296  
Subscrição 8

Inicialmente, não se pode olvidar que a Constituição Federal impõe a obrigatoriedade de licitações para contratação de obras, serviços, compras e alienações, permitindo, em caráter excepcional, nas hipóteses legalmente previstas, a admissão da contratação direta, conforme disciplinado no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna.

Em relação ao exposto acima, a Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o artigo constitucional suso mencionado, previu em seu art. 25, a possibilidade de a Administração Pública contratar diretamente empresas quando for inviável a competição destas, como é o caso apresentado nos autos.

Vejamos o que dispõe o art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

**Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

**I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;**

**(...)**

Não é demais salientar que cabe a esta Comissão Permanente de Licitação apenas a análise da observância da estrita legalidade do procedimento posto à sua verificação, observando a assunção dos termos compreendidos no procedimento em análise com os ditames da Lei n.º 8.666/93 e normas afins.

Diante do quadro fático e jurídico apresentado, nos convencemos da legalidade da forma de contratação pretendida, e explicamos.

A inexigibilidade de licitação ocorre, de acordo com a literalidade do dispositivo legal acima, quando houver inviabilidade de competição. E, em que pese o art. 25, da Lei n.º 8.666 ter descrito algumas situações de inviabilidade de competição, tais hipóteses são meramente exemplificativas, de modo que outras situações de inexigibilidade podem ocorrer por diversas razões distintas.





No caso em estudo, a inviabilidade da competição decorre de a empresa ser fornecedora exclusiva do objeto a ser adquirido.

Sobre essa hipótese específica de inexigibilidade, o jurista Marçal Justen Filho ensina que:

**A primeira hipótese de inviabilidade de competição reside na ausência de pluralidades de alternativas de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si cotejadas. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, Dialética, 16a ed, p. 484)**

Vê-se, dessa forma, que a pretensão da Secretaria tem amparo legal, podendo realizar a referida contratação por meio de inexigibilidade de licitação, diante caracterizada inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, I da Lei n.º 8.666/93.

Em que pese à norma licitatória permitir contratações diretas sem a necessidade do processo de licitação, isto não significa que a Administração pode atuar de modo arbitrário; ao revés, deve adotar procedimento administrativo adequado, destinado à realização da melhor contratação possível, devendo justificar a escolha do contratado com vistas à satisfação do interesse público.

Em suma, os casos de ausência de licitação não se destinam a selecionar qualquer proposta, haja vista que a Administração pública deve obedecer ao Princípio da Isonomia.

Torna-se claro, portanto, que a formalidade determinante ao procedimento de contratação deve se fazer presente consoante disciplina o parágrafo único do art. 26, c/c o art. 38, VI, da legislação supracitada, conforme segue:

**Art. 26 (...)**

**Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:**



Fl. 298  
Rubrica: J

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço;
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

**Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**

- VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;" (grifos nossos).

Sendo assim, no que tange à justificativa para a escolha da empresa, restaram presentes nos autos informações de que só esta presta o serviço requerido. Obviamente não cabendo, nem tendo capacidade técnica esta CPL circunscreve-se aos quesitos que lhe são afetos quando da autuação, não tendo competência nem atribuição legal para análises afetas ao mérito, conveniência ou oportunidade.

Por oportuno, vale lembrar que a Corte de Contas da União determina, de forma contundente, a necessidade de justificativa do preço a ser contratado, seja no processo de inexigibilidade ou de dispensa:

**Acórdão nº 876/2004 - Plenário**

seja circunstanciadamente justificada a escolha do fornecedor, bem como demonstrada a adequabilidade dos preços, neste último caso com efetiva comparação com os preços de mercado e sempre com a juntada de parecer de técnico responsável atestando tanto a inexigibilidade quanto a adequação dos preços (...)

Neste contexto, cite-se o enunciado da Orientação Normativa AGU nº 17, de 1º de abril de 2009, *in verbis*:

**A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.**



No caso em momento, deverá ser verificada a razoabilidade do preço, visto a ausência de competição, nesse sentido, cumpre-nos sobrelevar que a referida contratação tem que estar de acordo com os valores usualmente praticados pelo executante em sua atividade profissional, conforme dizeres insertos no trecho abaixo transcrito:

**A razoabilidade do preço deverá ser verificada em função da atividade anterior e futura do próprio particular. O contrato com a Administração Pública deverá ser praticado em condições económicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional. Não é admissível que o particular, prevalecendo-se da necessidade pública e da ausência de outros competidores, eleve os valores contratuais. (FILHO, Marçal Juste. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. Pg. 528)**

Destarte, em cumprimento aos ditames do inciso III, do parágrafo único, do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, e entendimentos alhures, esta Procuradoria Jurídica verificou nos autos a comprovação de que o preço praticado pela empresa executante está de acordo com os valores usualmente por ela praticados em sua atividade profissional, uma vez que foram anexados documentos fiscais de outros entes públicos em que a empresa presta serviço, demonstrando sua razoabilidade.

Registramos a presença dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista do futuro fornecedor, em obediência ao art. 29, da Lei n.º 8.666/93.

Por fim e não menos importante, vale sempre ressaltar, que cabe a este setor licitatório, somente, a tarefa de analisar o presente pedido de contratação direta por inexigibilidade de licitação, estritamente no que diz respeito à seara afeta aos documentos acostados, mais precisamente no que preconiza a Lei n.º 8.666/93, e não da conveniência do que pretende a Secretaria, já que só está, através dos princípios administrativos que lhe são correlatos, sobretudo o da conveniência, é que tem condições reais de definir o que lhe é necessário, uma vez que é possuidor de todos os dados, estatísticas e estudos capazes de refletir suas necessidades reais e objetivos para a satisfação plena de uma Administração Pública sadia.



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

Fls. 300  
Publicação 8

Ante ao exposto, encaminhamos a minuta contratual e o procedimento para  
aferição da Procuradoria Geral

Boca da Mata/AL, 09 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
*[Handwritten Signature]*  
Comissão Permanente de Licitação



Fol. 301  
Artes f

CONTRATO INEXGIBILADE Nº XXXXXXXXXXXXXXXX.INE.XX/2023

**CONTRATO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA PARA O COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL 2023, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO A XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX.**

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representado pelo Srº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro (a), empresário (a), portador(a) do CPF Nº **XXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado, na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de promoção artística, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

#### 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** no dia **XX** de **FEVEREIRO** do corrente ano, a partir das **XX:XX** hs.

#### 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob o nº **XXXXXXX**, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

#### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O Show será realizado da seguinte forma: **Show artístico no dia XX/XX** às **XX** hs, no município de Boca da Mata-AL.

#### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.

4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.

4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

#### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de **R\$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX)** de uma única vez.

5.2 - O pagamento será efetuado conforme acima estabelecido;

5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma.

#### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS EXTRA-VALOR

6.1 - Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.



# Comissão Permanente de Licitação



## 7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos próprios da CONTRATANTE e serão empenhadas na dotação orçamentária despesa correrá por conta da unidade orçamentária: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais ) 3390.39 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

## 8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- 8.4 - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 - Arcar com as despesas de alimentação, estadia, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

## 9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2 - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

## 10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I** - Advertência;
- II** - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III** - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 11.0- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5 - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6 - a decretação de falência ou insolvência civil;



# Comissão Permanente de Licitação



- 11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;  
11.8 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;  
11.9 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.  
11.10 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

#### 12.0 - CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRAZO

12.1 - O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 10/11/2022, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

#### 13 - CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

#### 14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata - AI, XX de XXXXXXXXX de 2023.

**Bruno Feijó Teixeira**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado

**Processo Administrativo nº 01030005/2023.**

**Modalidade:** *Inexigibilidade de Licitação.*

**Objeto:** *Contratação de Atrações Artísticas (Artistas e Bandas) – Carnaval 2023.*

**Parte interessada:** *Secretaria Municipal de Cultura.*

304  
8

**PARECER PGM GAB Nº 0091/2023.**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS – ARTISTAS E BANDAS – CARNAVAL 2023. ARTISTAS E BANDAS CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA. ART. 25, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. REQUISITOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. POSSIBILIDADE.

**I – CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS – ARTISTAS E BANDAS – CARNAVAL 2023;**

**II - ELEMENTOS CARACTERIZADORES DA INEXIGIBILIDADE APRESENTADOS;**

**III – ARTISTAS E BANDAS CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA;**

**IV – POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO;**

**V – DEFERIMENTO CONDICIONADO.**

**I – RELATÓRIO.**

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise técnico-jurídica do pedido formulado pelo senhor Secretário Municipal de Cultura, em que solicita ao senhor Prefeito a “... *contratação de atrações artísticas e culturais necessárias à realização dos festejos carnavalescos de Boca a Mata em 2023*”.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir do ofício nº 001/2023 - SMC, de 03 de janeiro de 2023, em que o Secretário solicitante expõe:

“(…) **Assunto:** Solicitação de Contratação de atrações artísticas e culturais necessárias à Realização dos Festejos Carnavalescos de Boca da Mata em 2023.

Venho através deste ofício, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Feijó, a Contratação de Bandas/Grupos Artísticos e Culturais visando a execução dos festejos carnavalescos de 2023, que será realizado entre os dias 16 e 21 de fevereiro de 2023.

Nesse contexto, solicito a autorização para contratação de uma empresa especializada para suprir a programação para as seguintes datas:

1. 16 de fevereiro de 2023;
2. 17 de fevereiro de 2023;
3. 18 de fevereiro de 2023;
4. 19 de fevereiro de 2023;
5. 20 de fevereiro de 2023;
6. 21 de fevereiro de 2023;

Sem mais, reiteramos nossos mais sinceros votos de apreço e consideração, bem como vossa compreensão para atender nossa demanda. (…)





O pedido inicial veio instruído com o Termo de Inexigibilidade, em que consta o objeto, justificativas, razão da escolha do fornecedor, justificativa do preço, prazo contratual, valor e forma de pagamento, local da prestação dos serviços e da fiscalização, dotação orçamentária, fundamentação legal, legislação aplicável, documentos integrantes, foro, e da deliberação. Síntese:

**“(…) TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O presente Termo de Inexigibilidade, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**1 – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de shows artísticos diretamente para apresentação musical para o Carnaval de 2023, nas datas de 17 de fevereiro a 21 de fevereiro do corrente ano, com início previsto para as 16:00 horas e duração aproximada dos eventos são de 06 (seis) horas.

1.2. Como a programação da festa ainda se encontra em fase de conclusão, fica desde já estabelecido que o horário de início da apresentação poderá ser alterado, ficando a contratada obrigada a aceitar a alteração, sendo que a duração não poderá ser alterada.

**2 – DAS JUSTIFICATIVAS**

**2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1.1. O show contratado irá compor a festividade do carnaval 2023.

O carnaval é uma festa popular que surgiu ainda na antiguidade com intuito de celebrar os deuses pagãos e a natureza. Foi reconhecida pela Igreja e incluída no calendário cristão depois de muitos séculos, sendo que atualmente é comemorado no mundo inteiro, possuindo característica diferentes em cada país que o festeja.

No Brasil, os vários fatores culturais existentes por regiões, construíram um carnaval distinto, todavia, trata-se de uma celebração que atrai um grande número de turistas, tanto brasileiros, quanto estrangeiros, que buscam divertir-se em cidades onde essa celebração é festejada.

A cidade de Boca da Mata, localizada na região da Zona da Mata do Estado de Alagoas, além de possuir vasto acervo cultural imaterial, ao longo dos anos vem consolidando-se também como referência na celebração do carnaval de interior.

A diversidade de atrações durante o carnaval é o que destaca nosso Município dos demais, neste sentido são realizados inicialmente a escolha do Rei Momo e da Rainha do Carnaval, seguidas durante toda a programação de desfile de blocos infantis (matinês), homenagens como: circuito Dr. Lau Rodrigues, circuito Daniel Coimbra e circuito Bernadete Leite, desfiles dos blocos, arrastões e shows.

A importância e o impacto do carnaval no turismo de Boca da Mata são imprescindíveis para o alcance de metas financeiras, movimentando todo o comércio, serviço hoteleiro e etc, considerando que o evento atrai turistas de várias cidades circunvizinhas, para aproveitarem nossas festas em grande estilo.

Fls. 305  
Subm. 8

A presente contratação é celebra em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executada pelas atrações em anexo.

## **2.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

2.2.1. A população local e regional prestigia shows realizados por bandas. A atração como a CAVALEIROS DO FORRO (ELÉTRICO), TRIO DA HUANA, ERICA SILVA, PARANGOLÉ, RODO DA BANHIA e BEIJO NA BOCA, pertence ao segmento de bandas show, já tendo se apresentado em diversos eventos ao redor do Brasil, contando com um repertório eclético e variado, apto a agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado a sua consagração, justificam a opção por sua escolha. A empresa contratada possui Carta de Exclusividade para fins de representação e venda de shows em todo território nacional.

## **2.3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

2.3.1. O preço a ser pago é considerado como valor de mercado, comprovando através de notas fiscais de 2021 e 2022, demonstrando que as contratadas realizam trabalhos semelhantes com valores ora ofertados para apresentação na Emancipação.

## **3 - DO PRAZO CONTRATUAL**

3.1. O prazo de vigência deste Contrato será até 22 de fevereiro de 2023 contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **4 - DO CONTRATADO E SEU REPRESENTANTE LEGAL**

### **4.1. CONTRATADO:**

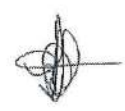
4.1.1. **Fornecedor:** A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 07.229.759/0001-90, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 148, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – BA. **REPRESENTANTE LEGAL:** FLAVIO COSTA MARON, (...)

4.1.2. **Fornecedor:** GRUPO MUSICAL CAVALHEIRO DO FORRO LTDA, CNPJ: 01.402.019/0001-27, estabelecido na Av. Rodrigues Alves, nº 800, Bairro Tirol, Natal – RN. **REPRESENTANTE LEGAL:** JANINE SANTOS DE MELO LAGO (...)

4.1.3. **Fornecedor:** TIAGUINHO BIZ E EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.093.372/0001-41, estabelecido na Rua Gráfica Júlio Canuto dos Santos, s/n, Bairro Antares, Maceió – AL. **REPRESENTANTE LEGAL:** TIAGO DOS SANTOS GOMES (...)

4.1.4. **Fornecedor:** L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 07.263.358/0001-56, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº 521, Bairro Centro, Ibicarai – BA. **REPRESENTANTE LEGAL:** LEONARDO ALVES NASCIMENTO (...)

4.1.5. **Fornecedor:** ERICA C S SILVA DE LIMA, CNPJ: 25.292.252/0001-62, estabelecida na Rua Santa Edwirges, nº 11, Bairro EM Aus, Pernamirim – RN. **REPRESENTANTE LEGAL:** ÉRICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA (...)



4.1.6. Fornecedor: MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50, estabelecida na Praça Dr. José Lobo Ferreira, nº 210, Bairro Centro, Santa Luzia do Norte – AL. REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO GUSMÃO BARBOSA (...)

(...)"

Consta dos autos o "projeto técnico contendo as diretrizes programáticas à realização do tradicional carnaval de Boca da Mata – 2023", apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Acompanha o projeto técnico, mencionado no item precedente, documentos apresentados pelas possíveis contratadas, representantes legais dos Artistas e Bandas. Vejamos:

**BANDA PARANGOLÉ: apresentação: 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira). Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

**Empresa: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.229759/0001-90.**

- RELEASE PARANGOLÉ;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 300,000,00 (TREZENTOS MIL REAIS);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00000261, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR;
- CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES;
- ALTERAÇÃO CONTRATO Nº 2 DA SOCIEDADE A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA;
- DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS – LUCAS TORRES CARDOSO E FLAVIO COSTA MARON;
- CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA – MINISTÉRIO DA ECONOMIA / INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – "PARANGOLÉ";
- CNPJ;
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, BAHIA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO;
- CERTIDÃO NADA CONSTA DE CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – 1º GRAU – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

**BANDA O RODO DA BAHIA: apresentação: 19 de fevereiro de 2023 (domingo). Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

306  
J

**Empresa: TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.097.372/0001-41**

- RELEASE BANDA RODO DA BAHIA;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (*QUARENTA MIL REAIS*);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 131, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 134, DE 07 DE MARÇO DE 2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 135, DE 07 DE MARÇO DE 2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA;
- PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA DE PRODUTO E/OU SERVIÇO (MISTA) – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – O RODO DA BAHIA;
- CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES;
- CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH DE TIAGO DOS SANTOS GOMES;
- CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ALAGOAS;
- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS;
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (*VENCIDO – VALIDADE: 31/01/2023*);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

**GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ: apresentação: 18 de fevereiro de 2023 (sábado). Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**Empresa: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.402.019/0001-27.**

- RELEASE GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (*CEM MIL REAIS*);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000000585, DE 01 DE JANEIRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000000490, DE 04 DE JULHO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000000531, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL;
- CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA – MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS / INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ;
- ADITIVO CONTRATUAL Nº 02;
- ADITIVO CONTRATUAL Nº 03;
- ADITIVO CONTRATUAL Nº 04;
- ADITIVO CONTRATUAL Nº 05;



- ADITIVO CONTRATUAL Nº 06;
- DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS JANINE SANTOS DE MELO LAGO E ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO;
- CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, RIO GRANDE DO NORTE (VENCIDA – VALIDADE: 26/01/2023);
- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7575828, DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (VENCIDA – VALIDADE: 09/02/2023);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (VENCIDA – VALIDADE: 08/02/2023);
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (VENCIDA – VALIDADE: 24/01/2023);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO;
- CERTIDÃO NADA CONSTA DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;
- ALVARÁ DE LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO.

TRIO DA HUANNA: apresentação: 19 de fevereiro de 2023 (domingo).  
Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Empresa: L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME,  
inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.263.358/0001-56.

- RELEASE TRIO DA HUANNA;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00000140, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, BAHIA;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00000145, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, BAHIA;
- CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA;
- ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS;
- DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS LEONARDO ALVES NASCIMENTO E LEONIDAS PEREIRA DE O. NETO;
- CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, BAHIA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVADA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FTS – CRF;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO;
- CERTIDÃO NADA CONSTA DE AÇÕES CÍVEIS, PESSOA JURÍDICA, 1º GRAU, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

CANTOR/BANDA JHONY LOPES: apresentação: 19 de fevereiro de 2023 (domingo). Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



**Empresa: T DOS SANTOS GOMES EIRELI – ME – TIAGUINHO BIZ  
EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.131.393/0001-09.**

- RELEASE CANTOR/BANDA JHONY LOPES;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 80, DE 03 DE MARÇO DE 2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ALAGOAS;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 57, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ALAGOAS;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 62, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ALAGOAS;
- ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI;
- PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – T DOS SANTOS GOMES EIRELI;
- CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES;
- CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ALAGOAS;
- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS;
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

**ÉRIKA SILVA: apresentação: 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira).**  
**Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Empresa: ÉRIKA C S SILVA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.292.252/0001-62.**

- RELEASE CANTOR/BANDA JHONY LOPES;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTA DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00000010, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, RIO GRANDE DO NORTE;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00000013, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, RIO GRANDE DO NORTE;
- NOTA FISCAL AVULSA Nº 0001819565, DE 25 DE JUNHO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, RIO GRANDE DO NORTE;
- DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE;
- PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA DE PRODUTO E/OU SERVIÇO (MISTA) – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – ERIKA SILVA;
- 1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO – ERIKA C S SILVA DE LIMA;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE DA SÓCIA ÉRIKA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA;
- CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, RIO GRANDE DO NORTE;
- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7585344, DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE;

- CERTIDÃO POSITIVA EM COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (*VENCIDO – VALIDADE: 06/02/2023*);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

**BANDA BEIJO NA BOCA: apresentações:**

- 17 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).
- 20 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).
- 21 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

**Empresa: MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.333.693/0001-50.**

- RELEASE CANTOR/BANDA JHONY LOPES;
- PORTFOLIOS;
- PROPOSTAS DE PREÇOS;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2300000000005, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, ALAGOAS;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2300000000004, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, ALAGOAS;
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2300000000008, DE 25 DE JANEIRO DE 2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, ALAGOAS;
- CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES;
- PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA DE PRODUTO E/OU SERVIÇO (MISTA) – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL;
- PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI;
- SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI;
- TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DO SÓCIO GERALDO GUSMÃO BARBOSA;
- CNPJ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, ALAGOAS;
- CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS;
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF (*VENCIDO – VALIDADE: 02/02/2023*);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO;
- CERTIDÃO NADA CONSTA DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS;
- ALVARÁ TEMPORÁRIO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

A Secretaria de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento pleito (R\$ 655.000,00), assegurando, assim, o pagamento das obrigações decorrentes das contratações a serem executadas.

A Comissão Permanente de Licitações deste município emitiu nota técnica nos autos, seguida da minuta do contrato de promoção artística.

A contratação pretendida implicará numa despesa total de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para a qual, conforme antes mencionado, há previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

**É, no essencial, o relatório.**

## II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

Por primeiro, faz-se mister ponderar que a presente fundamentação jurídica se restringe, tão somente, aos aspectos legais/formais inerentes à aplicabilidade, no caso vertente, da excepcionalidade da licitação inexigível, de forma que o posicionamento ora defendido é alheio ao mérito dos aspectos concernentes às razões técnicas que motivaram as escolhas das empresas, acima referenciadas, para realização do evento referente ao carnaval de 2023.

Na trilha deste raciocínio, quanto ao valor total negociado (R\$ 655.000,00) foge a competência à seara profissional técnico-jurídica, sendo afeta diretamente ao convencimento do Secretário de Cultura deste Município que solicitou as contratações em estudo, a quem cabe, portanto, justificá-las, conforme aduz o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nesse passo, também merece ressaltar, neste parecer, que a disponibilidade financeira e orçamentária compete à avaliação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, inclusive atestando o cumprimento da Lei Orçamentária vigente.

Superadas as prefaciais, passar-se-á a análise do pleito coligido nos autos.

Cuida-se, pois, de análise técnico-jurídica do pedido formulado pelo senhor Secretário Municipal de Cultura, em que solicita ao senhor Prefeito a “... contratação de atrações artísticas e culturais necessárias à realização dos festejos carnavalescos de Boca a Mata em 2023”.

A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, em seus arts. 25 e 26 prevê a possibilidade de contratação direta, na modalidade de inexigibilidade licitação, de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, mediante processo formal em que constem os elementos referentes a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço.

Em análise ao Termo de Referência, que instrui o pedido inicial, apresentado pelo senhor Secretário de Cultura de Boca da Mata, acerca dos requisitos, acima mencionados, extrai-se:



Acerca das razões das escolhas dos fornecedores pontua que "(...)A população local e regional prestigia shows realizados por bandas. A atração como a CAVALEIROS DO FORRO (ELÉTRICO), TRIO DA HUANA, ERICA SILVA, PARANGOLÉ, RODO DA BANHIA e BEIJO NA BOCA, pertence ao segmento de bandas show, já tendo se apresentado em diversos eventos ao redor do Brasil, contando com um repertório eclético e variado, apto a agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado a sua consagração, justificam a opção por sua escolha. A empresa contratada possui Carta de Exclusividade para fins de representação e venda de shows em todo território nacional".

Quanto ao critério da justificativa do preço arremata que "(...) O preço a ser pago é considerado como valor de mercado, comprovando através de notas fiscais de 2021 e 2022, demonstrando que as contratadas realizam trabalhos semelhantes com valores ora ofertados para apresentação na Emancipação".

Pois bem. A Carta da República de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, exige expressamente que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

(...)

O objetivo colimado pela Constituição Federal (art. 37, XXI) está na previsão de que a regra geral é da obrigatoriedade de se realizar o procedimento licitatório, no entanto, quando faz a ressalva dos casos especificados na legislação, reconhece exceções à regra de licitar.

Por conta disso, não cabe a esta Procuradoria a análise de mérito acerca das razões expostas no pedido inaugural que levaram a Secretaria solicitante a escolher, dentre outros serviços existentes no mercado. Compete a esta especializada, portanto, a análise jurídica da possibilidade do pedido da Secretaria solicitante.

Conforme prevê a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, a Administração Pública deve realizar procedimento licitatório para as contratações efetuadas. Entretanto, a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) prevê situações extraordinárias em que o procedimento licitatório não é exigido. Elencada nos arts. 24 e 25 da referida lei, há inexigibilidade de licitação quando a competição for impossível ou, dependendo do caso em específico, que possa causar prejuízo à Administração Pública.

O procedimento licitatório possui duas premissas fundamentais: a igualdade, essencialmente entre o particular e a Administração Pública, que por sua vez desconhece qualquer preferência; e a da proposta mais vantajosa para a administração. Desta forma, por via de regra, sempre que produtos ou serviços puderem ser obtidos de diversos fornecedores, é NECESSÁRIO o certame licitatório.



Fls. 309  
Rubrica

Entretanto, esta regra, conforme já vimos, apresenta algumas exceções. Entre elas, quando houver contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Decerto, analisaremos neste procedimento.

Destarte, leia-se para ilustrar o que dispõe o art. 25, inciso III, e o art. 26, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Art. 26. (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

(...)

– *Destaquei.*

Saliente-se que a razão da escolha, assim como a justificativa do preço constantes nas propostas apresentadas pelas possíveis contratadas, encontram-se amparadas nas consagrações dos artistas e bandas, pela crítica especializada e/ou pela opinião pública, bem como por satisfazerem o perfil desejado para o evento do carnaval de 2023 de Boca da Mata, além do preço estar no patamar do mercado, cujas informações estão inclusas no presente processo administrativo.

A justificativa apresentada nos autos para a contratação é absolutamente plausível, uma vez que há declarações/contratos de exclusividades das atrações artísticas que irão se apresentar no evento.

Conforme informações constantes dos presentes autos as contratações pretendidas devem ocorrer por meio de **inexigibilidade**, nos termos dos dispositivos legais, acima reproduzidos, por se tratar de **atrações artísticas**.

Convém abordar, *in casu*, ainda que sucintamente, apenas a inexigibilidade trata-se de hipótese de contratação direta pela Administração Pública em virtude da inviabilidade de competição. Isso não significa que o Poder Público pode atuar de modo arbitrário, ao revés, deve adotar procedimento administrativo adequado, com assinatura do contrato e demais atos administrativos inerentes à escoreita formalização processual.

**Observa-se que a documentação das possíveis contratadas encontra-se, em parte, nos autos, restando a apresentação de algumas peças, o que será condicionado no final deste opinativo.**



Da análise dos autos, em confronto com a legislação e doutrina supramencionada, resta pacificada a questão da legalidade das contratações, ora em estudo, através do expediente da inexigibilidade de licitação, forte nos termos prescritos no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública.

### III – DA CONCLUSÃO.

Por toda a explanação fática e doutrinária suscitada, abstendo-nos da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, CONCLUI PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA das contratações diretas, desde que observadas todas as considerações postas no corpo deste opinativo assim como recomendações finais, prescindindo da licitação em face da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, das Empresas A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.229759/0001-90 (*Banda Parangolé*), no valor total de R\$ 300.000,00 (*trezentos mil reais*); TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.097.372/0001-41 (*Banda o Rodo da Bahia*), no valor total de R\$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*); MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.402.019/0001-27 (*Grupo Musical Cavaleiros do Forró*), no valor total de R\$ R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*); L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.263.358/0001-56 (*Trio da Huanna*), no valor total de R\$ 150.000,00 (*cento e cinquenta mil reais*); T DOS SANTOS GOMES EIRELI – ME – TIAGUINHO BIZ EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.131.393/0001-09 (*Cantor/Banda Jhony Lopes*), no valor total de R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*); ÉRIKA C S SILVA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.292.252/0001-62 (*Erika Silva*), no valor total de R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*); e MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.333.693/0001-50 (*Banda Beijo na Boca*), no valor global de R\$ 45.000,00 (*quarenta e cinco mil reais*), para realização do evento em comemoração ao carnaval 2023 de Boca da Mata.

### IV – RECOMENDAÇÕES FINAIS.

CONSIDERANDO A URGÊNCIA NOS ATOS SUBSEQUENTES DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, APRESENTA-SE, DE LOGO, O PRESENTE PARECER, CONDICIONANDO-SE QUE SEJAM ADOTADAS AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS NO ATO DA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO:

Empresa TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.097.372/0001-41, apresentar devidamente atualizado:

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.

Empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.402.019/0001-27, apresentar devidamente atualizado:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, RIO GRANDE DO NORTE;
- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE;



- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;**
- **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.**

Empresa ÉRICA C S SILVA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.292.252/0001-62, apresentar devidamente atualizado:

- **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.**

Empresa MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.333.693/0001-50, apresentar devidamente atualizado:

- **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.**

Recomenda-se, ao fim, que os representantes dos artistas/grupos/bandas ou àquele que receba o valor do cachê, após a realização do evento, comprove o recebimento do respectivo valor cobrado/pactuado, elidindo-se qualquer dúvida de representação legítima, na forma do entendimento do TCU, sob pena de responsabilização pessoal.

**É o parecer, salvo melhor juízo.**

Subam os presentes autos à consideração e decisão do senhor Prefeito, evoluindo, em seguida, a Secretaria competente para as demais e legais providências.

Boca da Mata, AL., 10 de fevereiro de 2023.

  
**LARISSA A. DE R. CALHEIROS**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/AL 10.760 Portaria nº 113/2021

  
Fls. 310  
Larissa



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 311  
          
Rubrica

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR, bem como HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Inexigibilidade nº 01/2023, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata-AL, 10 de fevereiro de 2023

  
Bruno Feijó Teixeira  
PREFEITO



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 312  
[assinatura]  
Rubrica

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que após a confecção dos Contratos, será encaminhado para Controladoria para análise das orientações da Procuradoria Geral do Município.

Boca da Mata-AL, 13 de fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

[assinatura]  
Comissão Permanente de Licitação



**PARECER 27/2023 – CGM/PMBM**  
**Ref. Processo Administrativo nº 0103005/2023**

**Assunto:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para a Realização de Show Musical, para período carnaval.

**I. DA LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;  
Lei 8.666/93;  
Lei 4.320/64;  
Lei 14.039/2020;  
LC 101/2000;  
LC 123/2006;  
LC 147/2014;

**II. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

**III. MÉRITO**

Trata-se de solicitação para que esta Controladoria Geral do Município – CGM, analise e emita parecer técnico quanto a viabilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica detentora de exclusividade de uso da marca para realização de show musical, por atração musical conhecida como PARANGOLE, JOHNY SALES, TRIO DA HUANA, CAVALEIROS DO FORRO, ERIKA SILVA, O RODO DA BAHIA E BANDA BEIJO NA BOCA.

O processo foi devidamente instruído e protocolizado e teve por motivação inicial o ofício nº 001/2023-SECULT, assinado pelo Secretário Municipal de Cultura, tendo demonstrado a importância social, cultural e econômica que o carnaval representa.

Nesse contexto, constam:

- Ofício 001/2023 – SECULT à GAB;
- Termo de Inexigibilidade;

- Proposta de Preço das empresas, no valor geral de R\$ 655.000,00(seiscentos e cinquenta e cinco mil reais);
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Notas fiscais, referente aos valores das bandas;
- Instrumento particular de contrato de exclusividade artística;
- Certidão de Regularidade Profissional;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Despacho do gabinete do prefeito, autorizando o prosseguimento do processo;
- Despacho de existência de disponibilidade orçamentária;
- Declaração de adequação da despesa;
- Parecer jurídico opinando pela regularidade do processo;
- Autuação e Justificativa da contratação das bandas para o Pré-Carnaval, pelo presidente da CPL;
- Solicitação para a Controladoria analisar os autos e emitir parecer.

É o relatório.

#### IV – DOS PROCEDIMENTOS PRATICADOS

A licitação constitui-se como o procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública, pautada no princípio constitucional da isonomia objetiva escolher e contratar propostas mais vantajosas para a prestação de serviços ou fornecimento de materiais/produtos, conforme preconiza o art. 3º da lei 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, implantando normas que regem as licitações e os contratos da Administração Pública.

Porém, a Lei nº 8.666/93 traz em sua redação possibilidades expressas de contratação direta pela Administração Pública, seja por dispensa ou inexigibilidade de licitação, o que não pressupõe discricionariedade para a Administração Pública em contratar, apenas minimiza as formalidades processuais para a consecução do interesse público, preservando, assim, o regular cumprimento da fase interna da licitação, de modo que a contratação ocorra com segurança técnica, fiscal, econômica e com isonomia entre os fornecedores de produtos e serviços, e, sobretudo, a demonstração de clara vantagem para a Administração Pública.

A contratação, no caso de inexigibilidade, é consequência da inviabilidade de competição, conforme hipóteses trazidas pelo art. 25 da Lei 8.666/93, no caso em tela, citamos o inciso II do referido artigo:

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

Vejamos o que diz a respeito o ilustre doutrinador Hely Lopes Meirelles:

*"(...) a licita é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se*



---

*pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato.”*

No mesmo entendimento segue o Tribunal de Contas da União, sumulando a matéria:

SÚMULA Nº 039/TCU

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos de art 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

No caso em tela, fica claramente comprovada a inviabilidade de competição, uma vez que, pelos documentos acostados aos autos, esse órgão técnico resta convencido de que a contratação pretendida, pelo detalhamento do objeto e dos profissionais necessários para sua execução, é singular que atende às necessidades da Administração Pública Municipal.

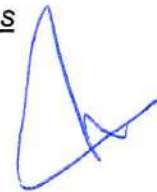
Por fim, informamos que os documentos de habilitação jurídica e fiscal apresentados foram todos apreciados, consultados nos órgãos de emissão, estando aptos e na validade, em sua maioria, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 8.666/93.

**V – MANIFESTAÇÃO:**

Portanto, esta douta Controladoria Geral do Município - CGM, considerando que o processo seguiu o princípio da legalidade, conforme menciona o Parecer da Procuradoria Geral do Município; considerando ainda a análise técnica dos autos, **ATESTA REGULARIDADE** do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, pois as justificativas e as comprovações técnicas apresentadas demonstram a singularidade do serviço a serem desempenhados, e **orienta:**

- Que seja colocado em anexo as certidões citada no parecer, devidamente atualizadas

- Que coloque nos autos cópia do relatório do demonstrativo de aplicação dos limites Cosntitucionais com as despesas públicas.É o parecer.



Boca da Mata/Al, 13 de fevereiro de  
2023.

  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Mauro Ferreira Rodrigues Junior  
Controlador Geral do Municipio  
Portaria 420/2018 CPF 052.713.854-18



## EXERCÍCIO: 2022

Demonstrativos de aplicação dos limites Constitucionais com despesas públicas na esfera Municipal; tendo como base o **6º Bimestre de 2022**, da Prefeitura de Boca da Mata/AL, e suas Entidades.

### 1- APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO:

Em atendimento ao Art. 212 da Constituição Federal, 6º Bimestre 2022.

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
Receita Base de Cálculo	<b>57.279.211,80</b>	<b>100.00</b>
Valor Exigido: = (25%)	<u>14.319.802,95</u>	25.00%
Valor Aplicado até o <b>6º Bimestre</b> de 2022	<b>14.629.110,69</b>	25.54%
APLICADO A MAIOR//MENOR	<b>+ 309.307,74</b>	+ 0.54%

**2- No mínimo 70% dos recursos do FUNDEB**, com despesas com remuneração do Magistério da Educação Infantil do Ensino Fundamental:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
Receita Base de Cálculo:	49.256.540,77	<b>100%</b>
Valor Mínimo Exigido (70.00%)	34.479.578,54	70.00%
<b>DESPESAS:</b>		
Valor Aplicado até o 6º Bimestre de 2022	<b>35.486.626,81</b>	<b>72.04%</b>
Ensino Infantil	6.942.461,44	14.09%
Ensino Fundamental	28.544.165,37	57.95%

### 2- APLICAÇÃO EM SAÚDE:

Em atendimento ao artigo 77, (ADCT), 6º Bimestre 2022.

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
Receita Base de Cálculo:	<b>54.305.184,34</b>	<b>100.00</b>
Valor Mínimo Exigido: = (15%)	8.145.777,65	15.00%
Valor Aplicado: (15.70%)	<b>8.525.913,95</b>	<b>15.70 %</b>
APLICADO A MAIOR//MENOR	<b>+ 380.136,29</b>	0,70%%%




**3- LIMITE DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

Em atendimento ao artigo 22 da Lei 101/2000, 3º Quadrimestre 2022

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
Receita Corrente Liquida:	<b><u>124.754.481,50</u></b>	100.00
Limite Esfera Municipal 60%	74.852.688,90	60.00%
Poder Executivo	<b><u>67.367.420,01</u></b>	54.00%
Poder Legislativa	7.485.268,89	6.00%
<b>DESPESA REALIZADA</b>		
- Despesa Total Com Pessoal - DTP	<b><u>57.875.742,78</u></b>	<b><u>46.39%</u></b>
Limite atendido sobre todos os termos:		

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, 30 de janeiro 2023.

  
JOSÉ ALDO ALVES DA ROCHA  
Contador CRC Nº 016.667/AL  
CPF 093.312.122-91

  
ANTÔNIO ERALDO GOMES DA SILVA  
Sec. Municipal de Finanças.

Voltar

Imprimir

Folha

319

Rubrica



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.097.372/0001-41  
**Razão Social:** TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA  
**Endereço:** R GRAFICO JULIO CANUTO DOS SANTOS / ANTARES / MACEIO / AL / 57048-746

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2023 a 10/03/2023

**Certificação Número:** 2023020901284585044006

Informação obtida em 13/02/2023 10:46:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)Folha 320Rubrica**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.402.019/0001-27  
**Razão Social:** GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA  
**Endereço:** R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES 3646 A / CANDELARIA / NATAL / RN / 59066-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2023 a 03/03/2023

**Certificação Número:** 2023020203000054168539

Informação obtida em 13/02/2023 11:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Folha 321

  
Rubrica

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2531575	<b>Código de Validação:</b> 986012634688	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 01.402.019/0001-27	<b>Nome/Razão Social:</b> MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**  
127.524-0 - 01.402.019/0001-27

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

<b>Validade:</b> Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
--

<b>Local e Data de Expedição:</b> Natal (RN), 13 de fevereiro de 2023
--

Emitida pela sessão: 432587001 através do IP: 179.107.79.45

Natal (RN), 13 de fevereiro de 2023 às 11:11:20

Página 1 de 1



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7763781**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**  
CNPJ: **01.402.019/0001-27**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **13/02/2023** às **10:50:23** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.107.79.45**.

Validade até **12/06/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 323  
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**  
**CNPJ: 01.402.019/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:21:47 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **00C7.36BE.A67E.51DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 328  
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**  
**CNPJ: 01.402.019/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:44 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **96C5.BE9E.D1CF.AAAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha 325  
[assinatura]  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**  
**CNPJ: 01.402.019/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:30 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **354B.CD00.A361.4E80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)Folha 326  
Rubrica

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.292.252/0001-62  
**Razão Social:** ERICA CRISTINA SANTOS SILVA 08519789404  
**Endereço:** R DO XAREU 18 / PAJUCARA / NATAL / RN / 59133-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012702145218481180

Informação obtida em 13/02/2023 11:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CONTRATO INEXGIBILADE Nº 0103005.INE.05/2023

**CONTRATO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL DE BOCA DA MATA 2022, QUE FAZEM ENTRE SI DE UMLADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO A EMPRESA TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.097.372/0001-41.**

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA**, CNPJ: 47.097.372/0001-41, estabelecida na Rua Grafica Julio Canuto dos Santos, nº sn, Bairro Antares, Maceió-AL. **REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO DOS SANTOS GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 2003001009960 SSP-AL e CPF nº 077.114374-92 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de promoção artística, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE**

**1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com **JOHNY LOPES** no dia 19 de fevereiro do corrente ano, (sábado) início as 23:00 hs.**

**2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob o nº 001/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.**

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**3.1 – O Show será realizado da seguinte forma: **Show artístico no dia 19/02** às 23:00 hs, no município de Boca da Mata-AL com duração mínima de 01:30 h, no Trio Eletrico (parado).**

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.**

**4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.**

**4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.**

**5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para efetivação do pagamento juntamente com as faturas, notas fiscais e certidões negativas.**

**5.2 - O pagamento será efetuado conforme acima estabelecido;**

**5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma.**

**6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS EXTRA-VALOR**

**6.1 – Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.**

TIAGO DOS  
SANTOS  
GOMES:077  
11427492

Astornado de forma  
digital por TIAGO DOS  
SANTOS  
GOMES:07711427492  
Dados: 2023.02.13  
14:16:05 -03'00"



**7.0 - CLãUSULA SãTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAçãO ORçAMENTãRIA.**

**7.1** - As despesas decorrentes deste contrato serã pagas com recursos prãpios da CONTRATANTE e serã empenhadas na dotação orçamentãria despesa correrã por conta da unidade orçamentãria: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cãvicos culturais e tradicionais) 3090.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurãdica).

**8.0 - CLãUSULA OITAVA - DAS OBRIGAçãES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

- 8.1** - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Clãusula Primeira;
- 8.2** - Nã substituir, em hipãtese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3** - Responsabilizar pela ausãncia dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificãvel.
- 8.4** – Receber os valores como disposto na Clãusula 5.0
- 8.5** – Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessãria para a apresentação do show.
- 8.6** – Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessãrios para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7** - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nã. 8.666/93.

**9.0 - CLãUSULA NONA - DAS OBRIGAçãES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 9.1** - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessãrios à realização do show.
- 9.2** - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3** - Providenciar todas as licençãs, alvarãs e autorizaçães que se fizerem necessãrias para realização do espetãculo.
- 9.4** - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade fãsica dos artistas desde a sua chegada na cidade atã a sua saãda.

**10.0 - CLãUSULA DãCIMA – DAS PENALIDADES E SANçãES**

**10.1** – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a tãtulo de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, atã o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**10.2** - Em caso de inexecuão total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condiçães avençadas, a contratada ficarã sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

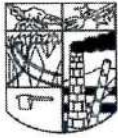
- I** - Advertãncia;
- II** - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III** – Suspensão temporãria de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos ,
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pãblica.

TIAGO DOS  
SANTOS  
GOMES:07711  
427492

Assinado de forma  
digital por TIAGO DOS  
SANTOS  
GOMES:07711427492  
Dados: 2023.02.13  
14:16:16 -03'00

**11.- CLãUSULA DãCIMA PRIMEIRA - DA RESCISãO CONTRATUAL**

- 11.1** - O presente instrumento poderã ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mĩnimo 10 (dez) dias de antecedãncia.
- 11.2** - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3** – o descumprimento de qualquer das clãusulas deste Contrato;
- 11.4** – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5** – o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6** – a decretação de falãncia ou insolvãncia civil;
- 11.7** - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sãcios;



11.8 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

**12.0 – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO**

12.1 – O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 22/02/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**13 – CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

**14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata – AI, 10 de fevereiro de 2023.



**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
**PREFEITO**  
**Contratante**

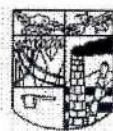
TIAGO DOS SANTOS Assinado de forma digital  
GOMES:077114274 por TIAGO DOS SANTOS  
GOMES:07711427492  
92 Dados: 2023.02.13  
14:16:27 -0300

**TIAGO DOS SANTOS GOMES**  
**TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA**  
**Contratado**

Boca da Mata/AL, 10 de Fevereiro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 277



**PREFEITURA DE**  
**BOCA DA MATA**  
CÔMPROMISSO E TRABALHO

Folha 330  
Rubrica

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL**  
**CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.05/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023**

CONTRATO INEXIGIBILIDADE: Nº 0103005.INE.05/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.097.372/0001-41;

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda JOHNY LOPES no dia 19 de fevereiro do corrente ano.

DO CONTRATADO: BANDA JOHNY LOPES - TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.097.372/0001-41, estabelecida na Rua Gráfica Julio Canuto dos Santos, nº sn, Bairro Antares, Maceió-AL.

REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO ALVES NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 13348865086 SSP-BA e CPF nº 028.603.715-75.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SIGNATÁRIOS:**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
PREFEITO

**TIAGO DOS SANTOS GOMES**  
TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA





CONTRATO INEXGIBILADE Nº 0103005.INE.06/2023

**CONTRATO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL DE BOCA DA MATA 2022, QUE FAZEM ENTRE SI DE UMLADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50.**

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.333.693/0001-50, estabelecida na Pç Dr José Lobo Ferreira, nº 210, Bairro Centro, Santa Luzia do Norte- AL. **REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO GUSMÃO BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade e CPF nº 009.483.514-46, portador da Carteira de Identidade e CPF nº 009.483.514-46 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de promoção artística, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE**

- 1.1** - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com **BEIJO NA BOCA**
- 1.2** no dia 17 de fevereiro do corrente ano, (sexta-feira) início as 19:00 hs.
- 1.3** no dia 20 de fevereiro do corrente ano, (segunda-feira) início as 17:00 hs
- 1.4** no dia 21 de fevereiro do corrente ano, (terça-feira) início as 17:00 hs

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**2.1** - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob o nº 001/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**3.1** - O Show será realizado da seguinte forma: **Show artístico nos 17, 20 e 21 de fevereiro**, no município de Boca da Mata-AL com duração mínima de 01:30 h, no Trio Elétrico, (arrastão) (parado) e (palco).

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.**

- 4.1** - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.
- 4.2** - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.

**5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

- 5.1** - O valor total do objeto deste contrato é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para efetivação do pagamento juntamente com as faturas, notas fiscais e certidões negativas.
- 5.2** - O pagamento será efetuado conforme acima estabelecido;
- 5.3** - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma.



**6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS EXTRA-VALOR**

6.1 – Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.

**7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos próprios da CONTRATANTE e serão empenhadas na dotação orçamentária despesa correrá por conta da unidade orçamentária: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos culturais e tradicionais) 3090.39 ( Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica).

**8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

- 8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- 8.4 – Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 – Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 – Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

**9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2 - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

**10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - Advertência;
- II - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos ,
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11.- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;



- 11.5 – o comprometimento reiterado de falta na sua execução;  
11.6 – a decretação de falência ou insolvência civil;  
11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

11.8 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

**12.0 – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO**

12.1 – O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 22/06/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**13 – CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

**14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata – AI, 10 de fevereiro de  
2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

4. Leitura realizada com a seguinte URL: <https://verificador.lti.br>



**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
**PREFEITO**  
Contratante

Documento assinado digitalmente



GERALDO GUSMÃO BARBOSA  
Data: 10/02/2023 13:54:52-0300  
Verifique em <https://verificador.lti.br>

**GERALDO GUSMÃO BARBOSA**  
**MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS**  
**EIRELI**  
Contratado

Boca da Mata/AL, 10 de Fevereiro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 277



**PREFEITURA DE**  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha 334  
  
Rubrica

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL**  
**CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.06/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023**

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.06/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50;

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda BEIJO NA BOCA, nos dias 17, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

DO CONTRATADO: BANDA BEIJO NA BOCA - MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 11.333.693/0001-50, estabelecida na Pç Dr José Lobo Ferreira, nº 210, Bairro Centro, Santa Luzia do Norte- AL

REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO GUSMÃO BARBOSA, portador da Carteira de Identidade e CPF nº 009.483.514-46, portador da Carteira de Identidade e CPF nº 009.483.514-46.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SIGNATÁRIOS:**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
PREFEITO

**GERALDO GUSMÃO BARBOSA**  
MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI



CONTRATO INEXGIBILADE Nº 0103005.INE.02/2023

**CONTRATO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL DE BOCA DA MATA 2022, QUE FAZEM ENTRE SI DE UMLADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO A EMPRESA MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ: 01.402.019/0001-27.**

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**, CNPJ: 01.402019/0001-27, estabelecida na Av Rodrigues Alves, nº 800, Bairro Tirol, Natal-RN. **REPRESENTANTE LEGAL: JANINE SANTOS DE MELO LAGO**, portador da Carteira de Identidade nº FJ478924 DPF-RN e CPF nº 009.605.334-86, portador da Carteira de Identidade nº FJ478924 DPF-RN e CPF nº 009.605.334-86 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de promoção artística, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE**

**1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com CAVALEIROS DO FORRO no dia 18 de fevereiro do corrente ano, (sábado) início as 17:00 hs.**

**2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob o nº 001/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.**

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**3.1 – O Show será realizado da seguinte forma: Show artístico no dia 18/02 às 17:00 hs, no município de Boca da Mata-AL com duração mínima de 01:30 h, no Trio Elétrico (arrastão).**

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.**

**4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.**

**4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.**

**5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para efetivação do pagamento juntamente com as faturas, notas fiscais e certidões negativas**

**5.2 - O pagamento será efetuado conforme acima estabelecido;**

**5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma.**

**6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS EXTRA-VALOR**

**6.1 – Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.**



**7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**7.1** - As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos próprios da CONTRATANTE e serão empenhadas na dotação orçamentária despesa correrá por conta da unidade orçamentária: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos culturais e tradicionais) 3090.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

**8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

- 8.1** - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2** - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3** - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- 8.4** - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5** - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6** - Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7** - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

**9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 9.1** - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2** - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3** - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4** - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

**10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**10.1** - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**10.2** - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I** - Advertência;
- II** - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III** - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos ,
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11.- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 11.1** - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 11.2** - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3** - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4** - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5** - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6** - a decretação de falência ou insolvência civil;
- 11.7** - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;



11.8 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

**12.0 – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO**

12.1 – O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 18/06/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**13 – CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

**14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata – AI, 10 de fevereiro de  
2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
Assinatura digital com o certificado e pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**

**PREFEITO**

**Contratante**

JANINE Assinado de forma digital por JANINE

SANTOS DE SANTOS DE MELO LAGO

MELO LAGO Dados: 2023.02.10 10:50:15 -0300

**JANINE SANTOS DE MELO LAGO**  
**MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**  
**Contratado**

Boca da Mata/AL, 10 de Fevereiro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Folha 338 Edição nº 277

  
Rubrica



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL  
CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.02/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.02/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 01.402019/0001-27.

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical com **CAVALEIROS DO FORRÓ** no dia 18 de fevereiro do corrente ano.

DO CONTRATADO: **BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**, CNPJ: 01.402019/0001-27, estabelecida na Av Rodrigues Alves, nº 800, Bairro Tirol, Natal-RN.

REPRESENTANTE LEGAL: **JANINE SANTOS DE MELO LAGO**, portador da Carteira de Identidade nº

FJ478924 DPF-RN e CPF nº 009.605.334-86.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SIGNATÁRIOS:**

**BRUNO FEUÓ TEIXEIRA**  
PREFEITO

**JANINE SANTOS DE MELO LAGO**  
MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA





CONTRATO INEXGIBILADE Nº 0103005.INE.03/2023

**CONTRATO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL DE BOCA DA MATA 2022, QUE FAZEM ENTRE SI DE UMLADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO A EMPRESA TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.097.372/0001-41.**

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA**, CNPJ: 47.097.372/0001-41, estabelecida na Rua Grafica Julio Canuto dos Santos, nº sn, Bairro Antares, Maceió-AL. **REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO DOS SANTOS GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 2003001009960 SSP-AL e CPF nº 077.114374-92 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de promoção artística, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE**

**1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com BANDA RODO DA BAHIA no dia 18 de fevereiro do corrente ano, (sábado) início as 22:00 hs.**

**2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob o nº 001/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.**

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**3.1 – O Show será realizado da seguinte forma: Show artístico no dia 18/02 às 22:00 hs, no município de Boca da Mata-AL com duração mínima de 02:00 h, no Trio Elétrico (parado).**

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.**

**4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.**

**4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.**

**5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para efetivação do pagamento juntamente com as faturas, notas fiscais e certidões negativas.**

**5.2 - O pagamento será efetuado conforme acima estabelecido;**

**5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma.**

**6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS EXTRA-VALOR**

**6.1 – Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.**

TIAGO DOS  
SANTOS  
GOMES:0771  
1427492

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
DOS SANTOS  
GOMES:07711427492  
Dados: 2023.02.13  
14:17:05 -03'00'



**7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**7.1** - As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos próprios da CONTRATANTE e serão empenhadas na dotação orçamentária despesa correrá por conta da unidade orçamentária: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos culturais e tradicionais) 3090.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

**8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

- 8.1** - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2** - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3** - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- 8.4** - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5** - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6** - Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7** - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

**9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 9.1** - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2** - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3** - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4** - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

**10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**10.1** - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**10.2** - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I** - Advertência;
- II** - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III** - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos ,
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11.- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 11.1** - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 11.2** - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3** - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4** - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5** - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6** - a decretação de falência ou insolvência civil;
- 11.7** - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

TIAGO DOS  
SANTOS  
GOMES:07711  
427492

Assinado de forma  
digital por TIAGO DOS  
SANTOS  
GOMES:07711427492  
Dados: 2023.02.13  
14:17:16 -03'00'



11.8 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

**12.0 – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO**

12.1 – O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 22/02/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**13 – CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

**14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata – AI, 10 de fevereiro de 2023.



**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
**PREFEITO**

**Contratante**

TIAGO DOS SANTOS  
GOMES:07711427492  
7492

Assinado de forma  
digital por TIAGO DOS  
SANTOS  
GOMES:07711427492  
Dados: 2023.02.13  
14:17:31 -03'00'

**TIAGO DOS SANTOS GOMES**  
**TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA**  
**Contratado**

Boca da Mata/AL, 10 de Fevereiro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 277



**PREFEITURA DE**  
**BOCA DA MATA**  
CÔMPROMISSO E TRABALHO

Folha 342  
[assinatura]  
Rubrica

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL**  
**CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.03/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023**

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.03/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa TIAGUINHO.BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.097.372/0001-41.

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda RODO DA BAHIA no dia 18 de fevereiro do corrente ano.

DO CONTRATADO: BANDA RODO DA BAHIA - TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA, CNPJ:47.097.372/0001-41, estabelecida na Rua Gráfica Julio Canuto dos Santos, nº sn, Bairro Antares, Maceió-AL.

REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO DOS SANTOS GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 2003001009960 SSP-AL e CPF nº 077.114374-92.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SIGNATÁRIOS:**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
PREFEITO

**TIAGO DOS SANTOS GOMES**  
TIAGUINHO BIZ EVENTOS LTDA



CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.01/2023

**CONTRATO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL DE BOCA DA MATA 2022, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DO OUTRO A EMPRESA A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 07.229.759/0001-90.**

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso- Pç Padre Cicero, nº 224, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, CNPJ: **07.229.759/0001-90**, com sede na Av Tancredo Neves, nº 148, Bairro Caminho das Árvores, Salvador -Ba. **REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO COSTA MARON**, portador da Carteira de Identidade nº 590113780 SSP-AL e CPF nº 782.217.305-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de promoção artística, regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE**

**1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico musical com BANDA PARANGOLÉ no dia 20 de fevereiro do corrente ano, (segunda-feira) início as 22:30 hs.**

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**2.1 - A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação sob o nº 001/2023, fulcrado no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, com ratificação publicada no Diário Oficial do Município.**

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**3.1 - O Show será realizado da seguinte forma: Show artístico no dia 20/02 às 22:30 hs, no município de Boca da Mata-AL com duração mínima de 01:10 h, no Trio Eletrico (arrastão).**

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO QUE SE SUJEITAM AS PARTES E RESOLVERÁ OS CASOS OMISSOS.**

**4.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação posterior e cláusulas deste Contrato.**

**4.2 - Aplica-se subsidiariamente a este Contrato as disposições do Código Civil e outras normas que tratem especificamente do objeto deste instrumento.**

**5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

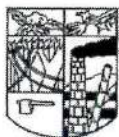
**5.1 - O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para efetivação do pagamento juntamente com as faturas, notas fiscais e certidões negativas.**

**5.2 - O pagamento será efetuado conforme acima estabelecido;**

**5.3 - O valor deste contrato não será reajustado, nem modificado, em hipótese alguma.**

**6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS EXTRA-VALOR**

**6.1 - Além do valor deste contrato a CONTRATANTE arcará somente com hospedagem e com nenhuma despesa extra a mais.**



**7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**7.1** - As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos próprios da CONTRATANTE e serão empenhadas na dotação orçamentária despesa correrá por conta da unidade orçamentária: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos culturais e tradicionais) 3090.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

**8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

- 8.1** - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2** - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3** - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- 8.4** - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5** - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6** - Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7** - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

**9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 9.1** - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2** - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3** - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4** - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

**10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**10.1** - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**10.2** - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I** - Advertência;
- II** - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III** - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos ,
- IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11.- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 11.1** - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 11.2** - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3** - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4** - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5** - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6** - a decretação de falência ou insolvência civil;
- 11.7** - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;



11.8 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

**12.0 – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO**

12.1 – O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 22/02/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**13 – CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretario de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

**14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata – AI, 10 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Assinatura digital em conformidade com a legislação em vigor em: <http://serpro.gov.br/assinatura-digital>



**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**

**PREFEITO**

**Contratante**

A5 ENTRETENIMENTO  
PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
LTDA:07229759000190

Assinado de forma digital por A5  
ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E  
PROPAGANDA LTDA:07229759000190  
Dados: 2023.02.13 15:46:15 -03'00'

**FLAVIO COSTA MARON**

**A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E**

**PROPAGANDA LTDA**

**Contratado**

Boca da Mata/AL, 10 de Fevereiro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 277



**PREFEITURA DE BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha 346  
[assinatura]  
Rubrica

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL**  
**CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.01/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023**

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.01/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 07.229.759/0001-90.

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical com BANDA PARANGOLÉ no dia 20 de fevereiro do corrente ano.

DO CONTRATADO: BANDA PARANGOLÉ - A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 07.229.759\0001-90, com sede na Av Tancredo Neves, nº 148, Bairro Caminho das Árvores, Salvador -Ba.

REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO COSTA MARON, portador da Carteira de Identidade nº 590113780 SSP-AL e CPF nº 782.217.305-72.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SIGNATÁRIOS:**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
PREFEITO

**FLAVIO COSTA MARON**  
A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA







**7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos próprios da CONTRATANTE e serão empenhadas na dotação orçamentária despesa correrá por conta da unidade orçamentária: 15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos culturais e tradicionais) 3090.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

**8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

- 8.1 - Realizar o show na data e hora marcada, tal qual estipulada na Cláusula Primeira;
- 8.2 - Não substituir, em hipótese alguma, os artistas ora contratados, estando todos os presentes;
- 8.3 - Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável.
- 8.4 - Receber os valores como disposto na Cláusula 5.0
- 8.5 - Disponibilizar assistentes e demais equipamentos e aparelhos que for necessária para a apresentação do show.
- 8.6 - Arcar com as despesas de alimentação, transporte, frete, impostos e demais custos que forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato.
- 8.7 - Apresentar, em conjunto com a nota fiscais/faturas relativas a cada uma das etapas, conforme art. 71 da Lei nº. 8.666/93.

**9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 9.1 - Prestar a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à realização do show.
- 9.2 - Receber o objeto deste contrato.
- 9.3 - Providenciar todas as licenças, alvarás e autorizações que se fizerem necessárias para realização do espetáculo.
- 9.4 - Providenciar todo o aparato de segurança que possa garantir a integridade física dos artistas desde a sua chegada na cidade até a sua saída.

**10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta inexigibilidade, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - Advertência;
- II - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos,
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11. - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.
- 11.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
- 11.3 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
- 11.4 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 11.5 - o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
- 11.6 - a decretação de falência ou insolvência civil;
- 11.7 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
- 11.8 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente

[assinatura]



justificada pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.9 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

11.10 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

**12.0 – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO**

12.1 – O presente Contrato terá vigência até o fim da apresentação no dia 22/02/2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**13 – CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

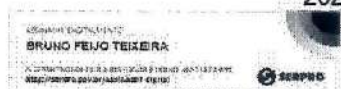
13.1 - A fiscalização do cumprimento da execução do serviço (show) será exercida pelo Secretário de Cultura e Controle Interno, de contrato, de acordo.

**14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Boca da Mata-AI para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Boca da Mata – AI, 10 de fevereiro de 2023.



**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
**PREFEITO**  
Contratante

*Erica Cristina S. Silva de Lima*

**ERICA C S SILVA DE LIMA**  
**ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA**  
Contratado

Boca da Mata/AL, 10 de Fevereiro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 277



Folha 350  
Rubrica

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL**  
**CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.07/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023**

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0103005.INE.07/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa ERICA C S SILVA DE LIMA, CNPJ: 25.292.252/0001-62;

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda ERIKA SILVA, no dia 20 de fevereiro do corrente ano.

DO CONTRATADO: ERIKA SILVA - ERICA C S SILVA DE LIMA, CNPJ: 25.292.252/0001-62, estabelecida na Rua Santa Edwirges, nº 11, Bairro EM Aus, Parnamirim -RN.

REPRESENTANTE LEGAL: ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 085.197.894-04 SESD-RN e CPF nº 085.197.894-04 .

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SIGNATÁRIOS:**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
PREFEITO

**ERICA C S SILVA DE LIMA**  
ERICA CRISTINA SANTOS SILVA DE LIMA